



ESTADOS UNIDOS DO BRASIL

DIÁRIO OFICIAL

SEÇÃO II

ANO XIV — N.º 86

CAPITAL FEDERAL

SEGUNDA-FEIRA, 16 DE ABRIL DE 1951

ATOS DO PODER EXECUTIVO

DECRETO N.º 19.837 — DE 14 DE ABRIL DE 1951

Concede gratificação de magistério ao servidor que menciona

O Prefeito do Distrito Federal, usando das atribuições que lhe confere o parágrafo 1.º, alínea II, do artigo 25 da Lei n.º 217, de 15 de janeiro de 1948, e nos termos do item II do artigo 15 do Decreto-lei n.º 9.909, de 17 de setembro de 1946, decreta:

Art. 1.º Fica concedida a gratificação de magistério correspondente a dois decênios, ao Professor de Curso Técnico, padrão O, Maria Cândida Amorim Fonseca, matrícula 2.915, a partir de 8 de março de 1951.

Art. 2.º Revogam-se as disposições em contrário.

Distrito Federal, 14 de abril de 1951, 63.º da República.

ANGELO MENDES DE MORAES

Walter Santos

ATOS DO PREFEITO

DECRETOS DE 14 DE ABRIL DE 1951

P 1.196:

O Prefeito do Distrito Federal, tendo em vista o que consta do processo n.º 3.003.225-50, resolve prover, por transferência, "ex-officio" nos termos do item III do artigo 13, combinado com o artigo 69 do Decreto-lei número 3.770-41, o cargo de Bibliotecário-Auxiliar, classe "F", com o Estatístico-Auxiliar, classe "T", Maria da Glória Dias de Assunção, matrícula número 36.133.

A 119:

O Prefeito do Distrito Federal, tendo em vista o que consta do processo n.º 1.038.895-50, resolve aposentar, nos termos do item II do artigo 38 da Lei n.º 217-48, o Oficial de Vigilância, classe J, do Q. P. Tito de Melo Carvalho, matrícula n.º 16.684.

A 120:

O Prefeito do Distrito Federal, tendo em vista o que consta do processo n.º 1.055.245-50, resolve conceder jubilação, nos termos do artigo único da Lei n.º 456-50, ao professor de Curso Técnico, padrão "O", do Q. P., Maria Esther Garcez Caldas Barreto, matrícula n.º 18.650.

PORTARIAS DE 14 DE ABRIL DE 1951

N. 242:

O Prefeito do Distrito Federal, tendo em vista o que consta do processo n.º 1.035.117-50, resolve, de acordo com os artigos 2.º e seguintes do Decreto-lei n.º 3.770-41, instaurar processo administrativo contra o Trabalhador de Limpeza Urbana, padrão C, Francisco de Almeida Carneiro, matrícula número 12.833, e designar os Srs. Milton Gonçalves Caldas Barreto, Chefe de Seção, padrão R, matrícula n.º 484; Américo de Freitas, Chefe de Seção

padrão R, matr. 27.681 e Manoel Valadares Gomes, Sub-Inspector, padrão S, matrícula n.º 28.757, para, sob a presidência do primeiro, constituírem a respectiva Comissão.

N. 243:

O Prefeito do Distrito Federal, tendo em vista o que consta do processo n.º 1.038.941-50, resolve, de acordo com os artigos 232 e seguintes do Decreto-lei n.º 3.770-41, instaurar processo administrativo contra o Vigilante, classe E, Miguel Martins Filho, matrícula n.º 5.217 e designar os Srs. Milton Gonçalves Caldas Barreto, Chefe de Seção, padrão R, matrícula n.º 434; Américo de Freitas, Chefe de Seção, padrão R, matrícula n.º 27.681 e Manoel Valadares Gomes, Sub-Inspector, padrão S, matrícula n.º 28.737, para sob a presidência do primeiro, constituírem a respectiva Comissão.

N. 244:

O Prefeito do Distrito Federal: resolve designar para servir na Secretaria Geral de Agricultura, Indústria e Comércio, o Major Belemine Neves Galvão, posto a disposição da Prefeitura do Distrito Federal, pelo Ofício 866, de 11-4-51, do Ministério da Guerra.

N. 245:

O Prefeito do Distrito Federal: resolve designar o Engenheiro, classe M, Marcelo Carneiro de Mendonça, matrícula n.º 4.593, para integrar a Comissão a que se refere a Portaria número 885, de 27-12-50.

P 1.197:

O Prefeito do Distrito Federal, resolve prover por nomeação, nos termos do item I do artigo 13, combinado com o item II do artigo 15, do Decreto-lei n.º 3.770-41, o cargo de Cobrador Fiscal, padrão "O", do Quadro Permanente, com Hegler Zaratin.

P 1.198:

O Prefeito do Distrito Federal: resolve prover, por nomeação, em comissão, nos termos do item I do artigo 13, combinado com o item I do artigo 15, do Decreto-lei n.º 3.770-41, o cargo de Chefe de Serviço Administrativo, padrão LC, do Departamento de Assistência Hospitalar da Secretaria Geral de Saúde e Assistência, com Judahyba Rocha.

E 370:

O Prefeito do Distrito Federal: resolve exonerar, a pedido, do cargo em comissão, de chefe de Serviço Administrativo, padrão LC, do Departamento de Assistência Hospitalar da Secretaria Geral de Saúde e Assistência, o Oficial Administrativo, cl. M, Tennyson Romero Dantas, matrícula 19.487.

RESOLUÇÃO N.º 15, DE 14 DE ABRIL DE 1951

O Prefeito do Distrito Federal, considerando que a praça do Distrito Federal vem sendo fartamente abastecida de carne verde, resultando sobras em diversos açougues;

Considerando que, em tais casos, deve-se permitir a saída do produto, atendendo ao público;

Resolve:

Permitir que os açougues vendam, nas quartas, sextas e segundas-feiras, dentro do mesmo horário e dos preços da Resolução n.º 12, de 2-4-51, a carne que sobrar do comércio nos dias de distribuição, sem que para tanto haja sonegação nos dias normais.

APOSTILAS

Dia 14 de abril de 1951

Eugênio Francisco — Dec. A 159-48. — Fica esclarecido que o servidor a que se refere o presente título é Trabalhador, padrão 5 do Q.S.

Joaquim, Montano D. — Dec. D 60-48. — Tendo em vista o despacho proferido no processo número 1.058.512-49-ASC, fica suprimida do contexto do presente Decreto, a solução: "com os proventos a serem fixados na forma do artigo 180 do Decreto-lei 3.770-41".

Tendo em vista o que consta do processo n.º 1.066.465-49-ASC, fica esclarecido que as vantagens concedidas pela Lei 133-48, a que alude a apostila de 26-8-49, lavrada no presente título, são concedidas a partir de 1 de janeiro de 1949.

Armando de Oliveira Bernardes — Dec. D 4-50. — Tendo em vista o despacho proferido no processo 1.058.512, de 1949-ASC, fica suprimida do contexto do presente Decreto a locução: "com os proventos a serem fixados na forma do artigo 180 do Decreto-lei n.º 3.770-41".

Tendo em vista o que consta do processo n.º 1.033.444-50, torno insubsistente a apostila lavrada no presente

decreto em 15-6-50, publicada a 16 do mesmo mês e ano por se tratar de servidor dispensável de quem a Lei não fez menção.

Plínio Olinto — Dec. 30-49. — Tendo em vista o que consta do processo n.º 1.033.531-50-ASC, fica esclarecido que no período de 18-9 a 30-9-46, o cargo a que se refere o presente Decreto era o de Professor Catedrático de Curso Normal, padrão L, em que se transformou o de Professor de Curso Normal, padrão 94, pelo Decreto-lei 7.849-45, restabelecida a condição de Catedrático pelo Decreto 8.554-46.

João Pereira Belmonte — Dec. A 19-42. — Tendo em vista o que consta do processo 1.037.049150, e nos termos da respeitável sentença proferida pelo MM. Sr. Dr. Juiz da 2.ª Vara da Fazenda Pública, confirmada pelo Acórdão proferido na Apelação Cível n.º 5.889 pela E. 6.ª Câmara do Tribunal de Justiça do Distrito Federal, ficam asseguradas ao inativo em referência as vantagens atribuídas ao padrão 03.

Ondina Gonçalves Machado — Decreto A 293-48. — Tendo em vista o que consta do processo 1.039.155-50 e nos termos da Lei 156-48, regulamentada pelo Decreto 9.897-49, ficam assegurados, a partir de 5 de dezembro de 1950, ao inativo a quem se refere o presente título proventos correspondentes aos vencimentos da classe J, dada Carreira de Oficial Administrativo, do Q. S. E., de acordo com o artigo 9.º da Lei 546-50.

Florinda Nunes Salema Garção Ribeiro — Decreto PP 13.194-40. — Tendo em vista o que consta do processo 1.062.337-50 e de acordo com o artigo 2.º do Decreto-lei n.º 8.121-45, fica retificado para Professor de Curso Primário, do Q. P. o cargo a que se refere o presente título.

DESPACHOS NA SECRETARIA GERAL DE ADMINISTRAÇÃO

Dia 10 de abril de 1951

Carvalho Lauro & Cia. — (7.201.366). — De acordo.

Parecer a que se refere o presente despacho:

— Exmo. Sr. Prefeito:

1. Em face da informação de 12 de março próximo findo, no processo número 7.102.670-50, houve por bem V. Ex.ª conceder indenção a firma Carvalho Lauro & Cia, visto não ter feito entrega dentro de prazo, de material necessário a este Departamento e que não ter pago a multa então estabelecida.

2. Pelo processo, igualmente anexo, de n.º 7.201.308-51, pede a firma em questão reconsideração do despacho de V. Ex.ª prontificando-se a entregar o material em questão — uma cadeira espalhadeira de betume — que realmente o fez em 26 de março u. f. já tendo pago ainda a multa anterior.

3. Em face disso, opino favoravelmente ao atendimento do recurso n.º

— As Repartições Públicas deverão remeter o expediente destinado à publicação nos jornais, diariamente, até às 15 horas, exceto aos sábados, quando deverão fazê-lo até às 11,30 horas.

— As reclamações pertinentes à matéria retribuída, nos casos de erros ou omissões deverão ser formuladas por escrito, à Seção de Redação, das 8 às 17,30 horas, e, no máximo, até 72 horas após a saída dos órgãos oficiais.

— Os originais deverão ser dactilografados e autenticados, ressalvadas, por quem de direito, rasuras e emendas.

— A matéria paga será recebida das 12 às 17 horas, e, aos sábados, das 9 às 11,30 horas.

— Excetuadas as para o exterior, que serão sempre anuais, as assinaturas poderão tomar, em qualquer época, por seis meses ou um ano.

— As assinaturas vencidas poderão ser suspensas sem aviso prévio.

EXPEDIENTE

DEPARTAMENTO DE IMPRENSA NACIONAL

DIRETOR GERAL
FRANCISCO DE PAULA AQUILES

CHEFE DO SERVIÇO DE PUBLICAÇÕES
MURILO FERREIRA ALVES

CHEFE DA SEÇÃO DE REDAÇÃO
EUCLIDES DESLANDES

DIÁRIO OFICIAL

Seção II

Orgão de publicação dos atos do Poder Judiciário
Distrito Federal

ASSINATURAS

REPARTIÇÕES E PARTICULARES

Capital e Interior:

Semestre Cr\$ 50,00
Ano Cr\$ 96,00

Exterior:

Ano Cr\$ 136,00

FUNCIONÁRIOS:

Capital e Interior:

Semestre Cr\$ 39,00
Ano Cr\$ 76,00

Exterior

Ano Cr\$ 108,00

Para facilitar aos clientes a verificação do prazo de validade de suas assinaturas, na parte superior do enderço vão impressos o número do talão de

registro, o mês e o ano em que a fim de evitar solução de continuidade no recebimento dos jornais, devem os assinan-

tes providenciar a respectiva renovação com antecedência, mínima, de trinta (30) dias.

— As Repartições Públicas cingir-se-ão às assinaturas anuais renovadas até 28 de Fevereiro de cada ano e às iniciadas, em qualquer época, pelos órgãos competentes.

— A fim de possibilitar a remessa de valores acompanhados de esclarecimentos quanto à sua publicação, solicitamos aos senhores clientes dêem preferência à remessa por meio de cheque ou vale postal, emitidos a favor do Sr. Tesoureiro do Departamento de Imprensa Nacional e não em seu nome individual.

— Os suplementos às edições dos órgãos oficiais só se fornecerão aos assinantes que os solicitarem.

— O custo de cada exemplar atrasado dos órgãos oficiais será, na venda avulsa, acrescido de Cr\$ 0,10, e do mesmo ano, e de Cr\$ 0,50, por ano decorrido.

sentido de ser declarada sem efeito ou revogada a Portaria n.º 174, de 13 de março p. f.

4. O recebimento do material foi feito pelo DER condicionalmente, ficando o recebimento definitivo na dependência de despacho favorável de V. Ex.ª.

5. A superior deliberação de V. Ex.ª, Departamento de Estradas de Rodagem, em 2 de abril de 1951. — Carlos Soares Pereira, Diretor do DER — D. F. — Mat. 1.141.

Dia 10 de abril de 1951

Eunice Guimarães Costa Baiva .. (1.038.675-50). — Autorizo.

Dia 13 de abril de 1951

Francisco Norberto da Silva (1.019.794-50). — Caio Alencarino de Gusmão (1.049.598-50). — Mem. sem número do Departamento do Pessoal ref. a Orandy Foelkel Coutinho (1.048.325-50) — Of. sem número do Departamento do Pessoal referente a Maria da Glória Pereira .. (1.039.563-50). — Autorizo.

Oswaldo Magalhães (7.001.250). — Eládio Martins Granha (1.051.518, de 1950) — Regino Olímpio de Sousa (1.044.634-50) — Indefiro.

Egberto de Assis Silveira (1.020.243 de 1950) — De acordo.

Resumo do parecer a que se refere o presente despacho.

.....
Face ao exposto, de conformidade com o estabelecido no art. 61 do Estatuto, deverá ser tornada sem efeito a promoção de Ernesto Dias Loureiro, o servidor antes beneficiado, promovendo-se o reclamante Egberto de Assis Silveira na classe "L", com validade a contar de 12-9-49, data da expediente que beneficiou indevidamente o Oficial de Vigilância Ernesto Dias Loureiro.

E' o que tenho a honra de submeter à sua elevada decisão.

Em 12 de abril de 1951. — Walter Santos, Secretário Geral de Administração.

Dia 14 de abril de 1951

Pedro João de Alcântara e outros (1.067.909-50). — Autorizo.

SECRETARIA GERAL DE ADMINISTRAÇÃO

ATOS DO SECRETARIO GERAL

PORTARIAS DE 14 DE ABRIL DE 1951

Ns. 1.711 a 1.714:

O Secretário Geral de Administração, tendo em vista a autorização do Exmo. Senhor Prefeito no processo 3.002.887-50, resolve admitir os abaixo mencionados, para exercerem a função de Trabalhador, extranumerário diarista, referência B, em vagas existentes na Tabela de Diaristas da Secretaria Geral de Educação e Cultura, aprovada pelo Decreto número 9.346-48:

Port.

N. 1.711 — Sofia dos Santos Paula.
N. 1.712 — Iza Rodrigues.
N. 1.713 — Olívia Alves de Sousa.
N. 1.714 — Maria José dos Santos.

Ns. 1.715 a 1.722:

O Secretário Geral de Administração, tendo em vista a autorização do Exmo. Senhor Prefeito no processo 1.041.977-50, resolve, nos termos da letra "g" do art. 93 do Decreto-lei n. 3.770-41, dispensar os Estafetas abaixo discriminados, extranumerários-diaristas, referência B, da Tabela de Diaristas da Secretaria Geral de Viação e Obras, aprovada pelo Decreto n. 10.171-50:

Port.
N. 1.715 — Antônio Pinto Fernandes, mat. 51.078.

N. 1.716 — Djalma de Sousa, matrícula 54.385.

N. 1.717 — João Vieira da Costa, mat. 54.374.

N. 1.718 — José da Silva, matrícula 54.372.

N. 1.719 — Manuel Virgílio Pimentel Côrtes, mat. 54.350.

N. 1.720 — Ari Ladeira, matrícula n. 54.351.

N. 1.721 — Laerte Austriaco Serrado, mat. 54.341.

N. 1.722 — Jorge Pedroso Mendes, mat. 54.301.

Ns. 1.723 a 1.731:

O Secretário Geral de Administração, tendo em vista a autorização do Exmo. Senhor Prefeito no processo n. 1.041.977-50, resolve admitir os abaixo discriminados para exercerem a função de Trabalhador, extranumerário diarista, referência B, em vagas existentes na Tabela de Diaristas da Secretaria Geral de Viação e Obras, aprovada pelo Decreto n. 10.171-50.

Port.
N. 1.723 — Jorge Pedroso Mendes.

N. 1.724 — Laerte Austriaco Serrado.

N. 1.725 — Ari Ladeira.

N. 1.726 — Manuel Virgílio Pimentel Côrtes.

N. 1.727 — José da Silva.

N. 1.728 — João Vieira da Costa.

N. 1.729 — Djalma de Sousa.

N. 1.730 — Antônio Pinto Fernandes.

N. 1.731 — Newton Prado Constantino.

N. 1.732:

O Secretário Geral de Administração, tendo em vista a autorização do Exmo. Senhor Prefeito no processo n. 1.011.596-10-ASC, resolve, nos termos do item I do artigo 223, do Decreto-lei n. 3.770-41, combinado com o art. 42 do Decreto-lei n. 9.158-48, dispensar, por abandono da função o Trabalhador extranumerário diarista, referência B, João Tinoco de Carvalho, mat. 34.474, da Tabela de Diaristas da Secretaria Geral de Viação e Obras, aprovada pelo Decreto número 10.171-50.

N. 1.733:

O Secretário Geral de Administração, tendo em vista a autorização do Exmo. Sr. Prefeito no processo número 1.011.596-50-ASC, resolve admitir Luis Edmundo Carvalho para exercer a função de Trabalhador, extranumerário diarista, referência B, em vaga existente na Tabela de Diaristas da Secretaria Geral de Viação

e Obras, aprovada pelo Decreto número 10.171-50.

N. 1.734:

O Secretário Geral de Administração, de acordo com a autorização do Exmo. Senhor Prefeito exarada no processo 7.001.005-50, resolve tornar sem efeito a Portaria 6.228-50, que admitiu Olímpio de Oliveira Porto, para exercer a função de Artífice, referência C, em vaga existente na Tabela de Mensalistas da Secretaria Geral de Viação e Obras, aprovada pelo Decreto n. 10.171-50.

N. 1.735:

O Secretário Geral de Administração, tendo em vista a autorização do Exmo. Senhor Prefeito no processo n. 1.015.717-51, resolve tornar sem efeito a Portaria 660-50, que admitiu Mário Carvalho da Silva, para exercer a função de Trabalhador, extranumerário diarista, referência B, em vaga existente na Tabela de Diaristas da Secretaria Geral de Viação e Obras, aprovada pelo Decreto número 10.171-50.

N. 1.736:

O Secretário Geral de Administração, tendo em vista a autorização do Exmo. Senhor Prefeito exarada no processo 1.015.718-51, resolve tornar sem efeito a Portaria 6.053-50, que admitiu Manuel Rodrigues da Silva, para exercer a função de Trabalhador, extranumerário-diarista, referência B, em vaga existente na Tabela de Diaristas da Secretaria Geral de Viação e Obras, aprovada pelo Decreto n. 10.171-50.

N. 1.737:

O Secretário Geral de Administração, tendo em vista a autorização do Exmo. Senhor Prefeito exarada no processo n. 1.015.718-51, resolve tornar sem efeito a Portaria n. 6.049, que admitiu Manuel Dimas, para exercer a função de Trabalhador extranumerário-diarista, referência B, em vaga existente na Tabela de Diaristas da Secretaria Geral de Viação e Obras, aprovada pelo Decreto número 10.171-50.

N. 1.738:

O Secretário Geral de Administração, tendo em vista a autorização do Exmo. Senhor Prefeito no processo n. 1.008.018-51, resolve, nos termos da letra "g" do art. 93 do Decreto-lei n. 3.770-1, dispensar o Trabalhador extranumerário diarista, referência B, Osvaldo Guimarães Armandinho, mat. 34.930, da Tabela de Diaristas da Secretaria Geral de Educação e Cultura, aprovada pelo Decreto número 9.248-48, por ter sido admitido em outra função.

N. 1.739:

O Secretário Geral de Administração, tendo em vista a autorização do Exmo. Senhor Prefeito no processo 1.059.086-50, resolve, nos termos do item I do art. 223 do Decreto-lei número 770-41, combinado com o artigo 42 do Decreto-lei n. 9.558-46, dispensar, por abandono da função, o Artífice, referência C, Manuel Alves da Silva, mat. 61.961, da Tabela de Diaristas da Secretaria Geral de Agricultura, Indústria e Comércio, aprovada pelo Decreto n. 10.272-50.

Ns. 1.740 a 1.742:

O Secretário Geral de Administração, tendo em vista a autorização do Exmo. Senhor Prefeito no processo n. 2.015.185-51, resolve admitir os abaixo mencionados para exercerem a função de Artífice, referência C, em vagas existentes na Tabela de Menestras da Secretaria Geral de Agricultura, Indústria e Comércio, aprovada pelo Decreto n. 10.272-50; Port.

N. 1.740 — Abel de Medeiros.

N. 1.741 — Manuel Furtado de Mendonça.

N. 1.742 — Marina Borba.

N. 1.743:

O Secretário Geral de Administração, tendo em vista a autorização do Exmo. Senhor Prefeito no processo n. 7.001.306-50-SGV, resolve admitir Irani Bastos Bittercourt para exercer a função de Estafeta, extranumerário diarista, referência B, em vaga existente na Tabela de Diaristas da Secretaria Geral de Viação e Obras, aprovada pelo Decreto n. 10.171-50.

N. 1.744:

O Secretário Geral de Administração, tendo em vista a autorização do Exmo. Senhor Prefeito no processo n. 7.000.455-51-SGV, resolve tornar sem efeito a portaria n. 6.804-50, que admitiu Plávio Pereira Reis, para exercer a função de Trabalhador extranumerário diarista, referência B, em vaga existente na Tabela de Diaristas da Secretaria Geral de Viação e Obras, aprovada pelo Decreto número 10.171-50.

N. 1.745:

O Secretário Geral de Administração, tendo em vista a autorização do Exmo. Senhor Prefeito no processo n. 7.000.455-51-SGV, resolve admitir Rizeiro Sciammarella, para exercer a função de Trabalhador extranumerário diarista, referência B, em vaga existente na Tabela de Diaristas da Secretaria Geral de Viação e Obras, aprovada pelo Decreto número 10.171-50.

Apostilas:

Homero Gonçalves Fernandes Pires — Dec. P-360-47 — Pelo Dec. 8.813 1947, alterou-se para 5 o padrão do cargo a que se refere o presente Decreto de Provedimento, padrão esse alterado para D, pelo Decreto 9.500-48, a partir de 1-12-48.

Déa Jansen de Sá — Dec. P-3.722-49 — Tendo em vista o que consta do

processo 1.001.800-51 e nos termos do item I do art. 15, do Decreto-lei número 9.909-46, fica acrescida ao vencimento do Professor aludido no presente Decreto de Provedimento, a partir de 10-5-49, a gratificação de magistério relativa a um decênio, concedida pelo Decreto 10.820-A, de 31-3-1951, e correspondente à diferença entre os padrões O e P.

Maria das Dores Rios de Gusmão — Dec. PP-1.644-40. — Tendo em vista o que consta do processo 1.060.451 1950, o funcionário a que se refere o presente título tem direito à diferença de vencimentos entre os padrões K e M, a partir de 1-10-46 e entre os padrões M e O, a partir de 28-1-48, ficando assim retificada a apostila de 4-11-48, publicada a 6-11-48.

Maria José da Conceição — Port. 6.915-50. — Fica revogada a presente portaria.

Genésio Barros — Port. 1.309-50. — Tendo em vista o que consta do proc. n. 1.044.833-50, fica retificada para E a referência constante na presente Portaria.

DESPACHOS DO SECRETÁRIO

Refixação de proventos

Clodoaldo Pereira da Silva Moraes — 1.042.081-50. — Refixados os proventos anuais de inatividade em Cr\$ 66.600,00, a partir de 1-12-48.

Refixados os proventos anuais de inatividade em Cr\$ 61.200.000,00 no período de 12-12-48 a 27-11-50, alterados para Cr\$ 67.320,00, a partir de 28-11-1950:

Antonietta Duffles Teixeira de Andrade Amarante — 3.302.096 Cr\$ 61.200,0.

Roberto Martins Pinheiro — Proc. 1.011.147 — Cr\$ 61.200,00.

Alice Leite de Oliveira — Proc. número 1.008.297 — Cr\$ 61.200,00.

Maria Isabel de Oliveira e Sousa — Proc. 1.070.286. — Refixados os proventos anuais de inatividade em Cr\$ 49.200,00, no período de 1-12-48 a 27-11-50, alterados para Cr\$ 54.120,00, a partir de 28-11-50.

Refixados os proventos anuais de inatividade em Cr\$ 67.320,00 a partir de 28-11-50:

Maria Amélia de Sousa Carvalho — Proc. 1.064.190 — Cr\$ 67.320,00.

Carmen Castro Setaro — Proc. número 1.070.438 — Cr\$ 67.320,00.

Maria Amélia Soares — Proc. número 1.01.543 — Cr\$ 55.255,20.

Neuza Cunha de Figueiredo — Proc. 1.022.672 e Alair Laport da Mota — Proc. 1.022.127) — Indeferido, de acordo com a decisão do Exmo. Sr. Prefeito em processo idêntico.

Sebastião de Paula da Conceição — Proc. 1.047.581. — Indeferido, face o parecer da Secretaria Geral de Viação e Obras.

Arceli de Almeida Peixoto — Proc. 1.060.012-50 — Eugênio Costa 3.307.669-50 — Dora Pires Melo Proc. 1.000.833 — Leis Cantanhede Feio — 1.012.302 — Léa Bustane de Andrade Pinto — 1.013.648 — Maria Antonieta Machado Pires 3.307.391-50. — Deferido, quanto ao direito à licença-prêmio. O requerente, porém, só deverá entrar em gozo desta, observada a escala que for organizada na reparação e devidamente aprovada pelo Secretário Geral, na forma do art. 98 do Dec. 10.150-50, atendida a conveniência do serviço e demais prescrições legais.

RELACIONAMENTO

Dia 13 de abril de 1951

Relacionem-se, à vista das informações prestadas, as despesas abaixo para oportuna abertura de crédito especial:

Nome	Processo	Cr\$
Rosa Lezzi Dequech	1.009.766	234,90
Elia quim Botelho Cavalcanti	10.156	234,90
Rubem da Silva Pavao	6.005.368	234,90
José Casimiro	1.011.136	234,90
Flávia dos Santos Soares	1.005.612	1.914,00
Francisco Costa de Oliveira Filho	7.703.200	391,80
Rubem Soares	3.302.744	234,90
Benedito Antônio Pinheiro	7.602.232	278,60
Alcides Cardoso de Sousa	7.705.122	234,90
Abílio da Silva	2.600.487	391,80
João Teles	7.000.168	234,90
Henrique Antônio da Rosa	7.702.906	234,90
Dalyta Teixeira	1.011.497	391,80
Mário Bossato	6.004.821	234,90
Osvaldo João Martins	7.702.960	234,90
Celeste Frid Scherpel	6.009.636	234,90
Cemra Immaculada Ottolagrano	6.008.314	234,90
Sebastião de Almeida e Silva	3.301.134	234,90
Adália Von Klay Alves	6.007.391	234,90
Antônio Dias de Andrade	1.011.163	234,90
Elza Vieira de Melo	1.009.672	234,90
Reinaldo Malsgoie	6.007.345	234,90
Alvaro do Sacramento	3.301.952	234,90
Maria do Espírito Santo Guimarães	6.005.855	234,90
Osvaldo Cesário	7.102.193	234,90
Manuel Gomes da Silva	7.102.770	234,90
Nelci Couto Menudes	1.010.833	234,90
José Batto	2.001.031	234,90
Marcos Del Corso	1.006.291	391,80
Gilberto Pereira da Silva	1.007.495	234,90
José de Assi da Silveira	1.014.514	234,90
Minervina Fernandes Imbira	6.005.835	442,30
Arquimedes Matos	1.006.610	234,90
Arí Leal de Sousa	1.010.402	234,90
Zaira Sarmento de Freitas	6.006.383	234,90
Léa Cunha Monteiro	1.006.020	278,60
Norberto da Silva Guimarães	7.702.823	391,80
Laurentino de Oliveira Santos	7.705.260	278,60
Nelson Pinto Saldanha	6.005.176	234,90
Francisco Soares de Lima	7.702.833	234,90
José Alves Correia	1.011.031	234,90
Antônio José de Paulo	7.702.617	234,90
Avelino Onelley	6.007.420	234,90
Leonídia Gama de Sousa	6.004.833	234,90
Carlos Pereira da Gama	7.704.360	234,90
Ezequiel de Jesus Camaralha	7.703.226	234,90
Agenor Santana Fraga	2.601.057	234,90
Severino Custódio dos Santos	6.004.947	234,90
Antônio Marinho	7.800.172	234,90
Nourica Belisário da Silva	6.003.832	234,90
Milton Ribeiro de Sousa	6.004.043	234,90
Corália Blanco	6.006.115	234,90
Antenor de Sousa Batista Filho	2.000.770	234,90
Sebastião Pereira de Barros	2.000.276	234,90
Maria Aparecida Rodarte	1.002.323	2.332,90
Raulino João de Paulo	7.104.179	234,90
Edir Delosso	1.010.298	234,90
José Carrulo	7.800.266	234,90
Luís Pereira da Silva	7.704.736	234,90
Sívio Giannini	7.200.984	234,90
Sebastião Nunes Moraes	7.702.569	234,90
Maria José de Ribamar Franco	6.010.757	234,90
Sofia Torres da Silva	6.004.945	234,90
Francisco de Sousa Neiva	6.003.480	391,80
Maria Isabel de Araújo Gerpe	1.009.216	234,90
José Amaral	7.800.434	234,90
Isaltina Moreira Pereira	6.003.790	234,90
Manuel Teixeira de Miranda	1.010.832	234,90
Mário de Oliveira Braga	2.001.186	234,90
Emanuel Moura	6.005.789	391,80
Wilson de Sousa Schueler	3.302.401	234,90
Leontina Couto de Almeida	3.302.173	391,80
Manuel Antônio da Costa	7.602.366	391,80
Pedro Falcão dos Santos	7.602.177	391,80
Néri de Siqueira	1.018.396	234,90
Lorrival Gomes	5.110.036	234,90
Edgard Alcântara Barbosa	7.010.059	234,90
Aguedes Lira	1.010.905	234,90
Carlos Gusmão Barata	7.702.088	234,90
Desterro Inácio de Costa	6.007.269	391,80
Hélio Matias	7.800.519	234,90
Maria Inácia de Sousa Moreira	7.800.519	234,90
Avelino Santana Marcelo	1.006.303	234,90
Heni Ferreira Bicudo	2.001.318	234,90
José Ferreira Alves	6.007.785	234,90
Antônio Cavaroli	7.101.988	234,90
Abdias Gerônimo da Silva	1.011.266	234,90
José Giannini de Melo	7.102.919	278,60
Adalgisa Soares Brandão	7.702.438	234,90
Nestor Martins do Nascimento	6.008.10	234,90
Belarmino Francisco Maia	6.008.897	245,30
Adelino Marques Barroso	7.200.677	391,80
Manuel Luís Pinheiro	2.000.826	391,80
Olerino da Costa Rios	7.301.862	234,90
Carivaldo Fernandes da Costa	7.701.956	391,80
Armênio Joaquim Rabelo	2.001.199	391,80
Artur Vargas	1.011.936	391,80
João Durval dos Santos	1.010.734	234,90
	3.302.159	234,90

Nomes	Processo	Cr\$
Ponciano Gonçalves da Silva	1.011.998	391,80
Elci Nunes Madruga	1.011.617	234,90
Orozino Umbelino de Jesus	7.703.004	391,80
Manuel Alves da Silva	1.066.942	278,60
João Batista da Silva	2.001.217	234,90
José Moreira	7.704.074	391,80
Francisco Alves da Fonseca	2.004.144	391,80
Airton Oluchi	2.001.121	234,90
Antônio Fernando do Amaral	7.800.369	234,90
Alice Santana de Brito	1.010.835	278,60
Manuel Ferreira Ceus	7.800.337	391,80
Francisco Antônio Pires	7.800.424	391,80
Alcides Cordeiro	6.005.939	391,80
Wilson Ferreira Bahia	7.301.044	234,90
Manuel Colares	7.007.303	243,80
Livia Velela	6.004.939	234,90
Florisbela de Araújo Figueiredo	1.017.276	234,90
José Conrado dos Santos Filho	6.009.169	234,90
Oswaldo Rosa de Araújo	1.010.103	234,90
Alcebíades de Oliveira	1.008.442	234,90
Aduzinda Celeste Fernandes	1.010.489	234,90
Rildo Gonçalves Pacheco	5.110.095	234,90
Antônio Bispo de Oliveira	7.800.206	234,90
Metanir José Maria	1.015.291	234,90
Ormeizinda de Araújo Corneiro	3.301.380	234,90
Renan de Carvalho Raeder	3.300.995	1.914,00
Ormino Gomes	2.000.710	391,80
Manuel Angelo da Silveira	1.010.291	234,90
Mateus de Sá Freire	1.010.700	391,80
Alfredo Alves	7.704.652	391,80
João Carneiro da Cunha	1.007.135	391,80
Paulina Vieira Serapião	6.005.418	391,80
Marinho Cipriano da Silva	7.704.123	391,80
Maria Graziela da França Guimarães	3.300.598	1.914,00
Lidia Sena Campos	3.300.926	2.233,00
Lucilla Coelho Neto	3.301.077	2.233,00
Odete Ferreira Veran	1.004.327	1.914,00
Daniel do Nascimento	2.001.038	234,90
Jesué Estulano de Oliveira	1.011.252	234,90
Vitalino de Campos Machado	1.008.321	391,80
Cecília Valente Ribeiro	1.005.401	391,80
Hermínio Gomes da Silva	6.005.499	391,80
Hermes Marins	1.006.343	391,80
Edmundo Lopes Moreira	6.004.836	391,80
Marinho Moreira Lima	2.001.170	391,80
Eustáquio Ferreira Lima	7.703.148	391,80
Pedro Alfredo de Lima	1.009.035	391,80
Antônio Paulo dos Santos	7.704.121	391,80
Antônio Rabelo	7.702.907	391,80
Porfírio João Moreira	7.702.730	243,80
Abílio Valença Passos	7.602.156	391,80
Iraci Gomes dos Santos	2.001.014	234,90
Otacília Vieira Melo	6.009.145	234,90
Antônio Cândia de Pontes	2.000.708	391,80
José Marcelino Sanches	7.602.595	391,80
Wilson de Castro de Alexandria	4.800.315	234,90
Durvalino Alves Ferreira	1.010.315	234,90
João Antônio de Abreu	7.102.564	278,60
Maria da Glória Macedo	1.003.024	1.120,90
Clotilde Ferreira Gomes	1.003.435	1.914,00
Ruth Rezende Borges	1.003.135	1.914,00
Eugênio Antônio Teixeira	5.110.125	234,90
José Dias das Chagas	7.703.629	243,80
Celio Gonçalves	7.703.355	234,90
José Moraes da Silva	7.000.269	234,90
Polícarpo José Lourenço	2.001.447	243,80
Miguel Fernandes dos Santos	2.000.515	278,60
Benedito José Maria	1.011.731	391,80
Waldemiro José dos Santos	7.703.300	391,80
Sívio Carvalho de Oliveira	1.010.859	234,90
Francisco Tolentino Pereira	1.008.180	234,90
Valdir Campos Toledo	3.302.315	234,90
Marinho João da Silva	1.011.872	234,90
Aureci Costa	7.705.272	234,90
Jandira Evangelista Gandra	6.004.913	234,90
Eloi Ferreira Duarte	7.800.442	243,80
Geraldo Batista Nazaré	7.800.204	234,90
Maria Gonçalves Marques	6.007.202	243,80
Guilhermina Mentzinger Correia	6.007.123	243,80
Adelino José de Carvalho	7.102.388	234,90
Urtas José Leandro	1.010.982	234,90
Adelino da Silva	7.800.469	391,80
José Antunes de Azevedo	7.102.913	234,90
Ademar Gomes Ferreira	7.705.239	234,90
Fernando Dias Barbosa	6.003.497	234,90
Manuel Alves Pinheiro	7.704.345	234,90
Miguel Arcanjo Chavão	7.704.558	234,90
Euclides Jácómes da Silva	1.010.277	391,80
Antônio Domingos de Oliveira	2.000.530	391,80
Aladino Rosa	7.102.620	234,90
Lourival Moraes	2.000.905	234,90
Vicente Gomes	7.800.388	391,80
Oscar Fernandes Louro	7.102.236	234,90
Asdrubal de Sousa	1.010.984	234,90
Jaci de Sousa	7.102.767	234,90
Nelson Gerck da Silva	7.102.281	234,90

Nome	Processo	Cr\$
Erceu Ferreira Lima	6.005.251	234,90
Narciza Figueiredo Pinheiro	3.301.758	391,80
Vicente Lourenço de Nascimento	2.001.388	234,90
Fidélis da Rocha Machado	2.090.910	234,90
Aventino Custódio da Silva	1.008.009	234,90
Regina Langone	6.005.085	391,80
Carlos Caetano da Silva	7.702.951	391,80
Gumercindo da Luz Mescouto	1.008.543	234,90
Davi Conceição	7.702.161	234,80
Pedro da Silva	7.702.328	234,90
Vicente Antônio da Silva	1.010.134	234,90
Olegário Farias Pereira	7.702.943	391,80
Salvador Francisco da Cruz	1.016.677	234,90
Alvina Teixeira dos Santos	3.302.031	391,80
Leocádia da Silva Rosa	3.302.049	391,80
Joaquim Trindade	3.301.418	278,60
Antônio Vanderlei	7.703.053	234,90

Serviço de Comunicações

DESPACHO DO CHEFE

Dia 12 de abril de 1951

Leonor Pinheiro de Aguiar — (1.002.636). — Preliminarmente pague a taxa de perempção devida pelo arquivamento do processo 1.026.002-50, sem o cumprimento de exigência.

Miguel Dadário (1.021.410). — Concedo a vista requerida, nesta Repartição.

Roberto Muller Bueno (1.022.118). — Preliminarmente pague a taxa de perempção devida.

Marieta da Conceição Alves — (1.023.143). — Compareça para legalizar a petição.

Manoel Machado Correia (3.301.307). — Compareça para esclarecimentos.

Departamento do Pessoal

PORTARIA N.º 21, DE 14 DE ABRIL DE 1951

O Diretor do Departamento do Pessoal resolve:

1 — Remover do 6-PS para o 7-PS — Serviço de Arquivo e Triagem, o Escriturário classe G, matrícula número 32 — Lourival Francisco de Souza, (turno das 12,30 às 18,30):

2 — Remover do 2-PS (Tomada de Contas) para o 2-PS — Serviço Financeiro, o Dactilógrafo classe H, matrícula 39.986 — Laercio Uller, (turno das 7,30 às 13,30):

3 — Remover do 2-PS — Serviço Financeiro, para o 2-PS (Tomada de Contas), o Escriturário classe G, matrícula n.º 46.104 — Luiz da Silva Carvalho (turno das 7,30 às 13,30).

Em 14 de abril de 1951. — Luiz Monteiro Salgado Lima, Diretor do Departamento do Pessoal.

DESPACHOS DO DIRETOR

Dia 14 de abril de 1951

Apostila:

Tendo em vista o que consta do processo n.º 1.014.212-51 e nos termos do art. 6.º da Lei n.º 568, de 15 de janeiro de 1951, fica elevado para padrão H, a partir de 22 de janeiro de 1951, o índice de vencimentos do servidor a que se refere o presente decreto de provimento.

N.º 1.014.212-51 — Amélia Carolina Vasconcelos Goivães — mat. 63.391.

N.º 1.015.677-51 — Arminda de Souza — mat. 61.641.

N.º 1.015.678-51 — Conceição da Rocha Freitas — mat. 61.642.

N.º 3.302.149-51 — Esperança da Conceição Ribeiro — mat. 61.646.

N.º 3.302.836-51 — Maria da Penha Cunha — mat. 61.800.

N.º 3.302.837-51 — Agostinha Teixeira da Silva — mat. 61.653.

N.º 3.302.838-51 — Mercedes Chagas Borges — mat. 61.638.

N.º 3.302.839-51 — Lúvia da Conceição Guimarães — mat. 61.639.

N.º 3.302.842-51 — Henrique da Vasconcelos — mat. 62.051.

N.º 3.302.842-51 — Laura Freire Alves — mat. 61.801.

N.º 3.302.843-51 — Marinha Leite Pacheco — mat. 61.643.

N.º 3.303.728-51 — Isaura Freire de Alvarenga — mat. 61.647.

N.º 1.022.636-51 — Agostinho Antônio da Silva — mat. 65.073.

— Indeferido por falta de amparo legal.

Serviço Legal

DESPACHOS DO DIRETOR

N.º 1.010.842-51 — Umbelina Nascimento Caldas, matrícula 38.596. — Tendo em vista a autorização do Senhor Prefeito exarada no Proc. n.º 25.221-47 e de acordo com o artigo 10 da Lei n.º 532-50, combinado com a Lei n.º 304-48, fica o professor a que se refere o presente decreto de provimento, a partir de 28-11-50, com a remuneração correspondente ao vencimento atribuído ao padrão J acrescido de uma cota de 20% desse vencimento.

N.º 1.016.849-51 — Carmen Tomás Coelho, matrícula 20.443. — Tendo em vista a autorização do Sr. Prefeito exarada no Proc. n.º 25.221-47, e de acordo com o art. 1.º da Lei número 352-50, combinado com o Decreto-lei n.º 9.909-46, fica o professor a que se refere o presente decreto de provimento, a partir de 28-11-50, com a remuneração correspondente ao vencimento atribuído ao padrão J acrescido de 2 cotas de 20% desse vencimento.

N.º 3.308.236-50 — Miriam Calmon Huergo, matrícula 34.105. — Tendo em vista a autorização do Sr. Prefeito exarada no Proc. n.º 25.221-47, e de acordo com o art. 31 da Lei número 319-49, combinado com o art. 4.º do Decreto-lei n.º 9.909-46, fica o professor em referência, a partir de 1-12-48, com a remuneração correspondente ao vencimento atribuído ao padrão I, acrescido de uma cota de 20% desse vencimento.

N.º 3.308.236-50 — Miriam Calmon Huergo, matrícula 34.105. — Tendo em vista a autorização do Sr. Prefeito exarada no Proc. n.º 25.221-47, e de acordo com o art. 1.º da Lei número 532-50, combinado com o Decreto-lei n.º 9.909-46, fica o professor a que se refere o presente decreto de provimento, a partir de 28-11-50, com a remuneração correspondente ao vencimento atribuído ao padrão J acrescido de uma cota de 20% desse vencimento.

N.º 3.311.463-50 — Iná Braga, matrícula 20.047. — Tendo em vista a autorização do Sr. Prefeito exarada no Proc. n.º 25.221-47, e de acordo com o art. 31 da Lei n.º 319-49, combinado com o art. 4.º do Decreto-lei n.º 9.909-46, fica o professor em referência, a partir de 1-12-48, com a remuneração correspondente ao vencimento atribuído ao padrão I, acrescido de uma cota de 20% desse vencimento.

N.º 3.311.463-50 — Iná Braga, matrícula 20.047. — Tendo em vista a autorização do Sr. Prefeito exarada no Proc. n.º 25.221-47, e de acordo com o art. 31 da Lei n.º 319-49, combinado com o art. 4.º do Decreto-lei n.º 9.909-46, fica o professor em referência, a partir de 1-12-48, com a remuneração correspondente ao vencimento atribuído ao padrão I, acrescido de uma cota de 20% desse vencimento.

do de 3 cotas de 20% d'esse vencimento.

N.º 3.311.463-50 — Iná Braga, matrícula 20.047.

N.º 3.308.819-50 — Adeline Maria Matará Dias, matrícula 20.149. — Tendo em vista a autorização do Sr. Prefeito exarada no Proc. n.º 25.221-47, e de acordo com o art. 6.º da Lei n.º 548-50, fica elevada para F a partir de 5-12-50, o padrão indicado nos presentes documentos.

N.º 1.058.925-50 — Peri Teixeira da Silva, matrícula 48.677. — Tendo em vista a autorização do Sr. Prefeito exarada no Proc. n.º 25.221-47, e de acordo com o art. 6.º da Lei n.º 548-50, fica elevada para F a partir de 5-12-50, o padrão indicado nos presentes documentos.

N.º 1.062.813-51 — Manuel Florentino da Cruz, matrícula 20.127. — Tendo em vista a autorização do Sr. Prefeito exarada no Proc. n.º 25.221-47, e de acordo com o art. 6.º da Lei n.º 548-50, fica elevada para F a partir de 5-12-50, o padrão indicado nos presentes documentos.

N.º 1.017.651-50 — Antônio de Sousa, matrícula 6.500. — Tendo em vista a autorização do Sr. Prefeito exarada no Proc. n.º 25.221-47, e de acordo com o art. 6.º da Lei n.º 548-50, fica elevada para F a partir de 5-12-50, o padrão indicado nos presentes documentos.

N.º 1.008.281-51 — Clide Tárres Dantas, matrícula 11.985. — Tendo em vista a autorização do Sr. Prefeito exarada no Proc. n.º 25.221-47, e de acordo com o art. 6.º da Lei n.º 548-50, fica elevada para F a partir de 5-12-50, o padrão indicado nos presentes documentos.

N.º 1.008.281-51 — Clides Tárres Dantas, matrícula 11.985. — Tendo em vista a autorização do Sr. Prefeito exarada no Proc. n.º 25.221-47, e de acordo com o art. 6.º da Lei n.º 548-50, fica elevada para F a partir de 5-12-50, o padrão indicado nos presentes documentos.

N.º 1.008.756-51 — José Cupertino dos Santos, matrícula 13.290.

N.º 1.022.745-51 — Tarciso Zebal Costa, matrícula 112. — Tendo em vista a autorização do Sr. Prefeito exarada no Proc. n.º 25.221-47, e de acordo com o art. 6.º da Lei n.º 548-50, fica elevada para F a partir de 5-12-50, o padrão indicado nos presentes documentos.

N.º 1.008.756-51 — José Cupertino dos Santos, matrícula 13.290.

N.º 1.009.513-51 — Antônio Augusto Constant, matrícula 20.024.

N.º 1.022.143-51 — Alípio de Oliveira, matrícula 26.486.

N.º 1.022.745-51 — Tarciso Zebal Costa, matrícula 112.

N.º 1.041.415-50 — João da Silva Gabriel, matrícula 18.515.

— Tendo em vista a autorização do Sr. Prefeito exarada no Proc. n.º 25.221-47, e de acordo com o art. 6.º da Lei n.º 548-50, fica elevada para F a partir de 5-12-50, o padrão indicado nos presentes documentos.

N.º 1.008.366-51 — Aureliano Francisco da Silva, matrícula 22.715.

N.º 1.022.296-51 — Manuel César de Menezes, matrícula 1.473.

N.º 1.022.751-51 — Albertino da Costa Magalhães, matrícula 26.274.

— Tendo em vista a autorização do Sr. Prefeito exarada no Proc. n.º 25.221-47, e de acordo com o art. 6.º da Lei n.º 548-50, fica elevada para G a partir de 5-12-50, o padrão indicado nos presentes documentos.

N.º 6.011.039-51 — Floriano de Andrade, matrícula 29.786.

N.º 6.015.854-51 — Manuel Martins Pereira, matrícula 21.528.

— Tendo em vista a autorização do Sr. Prefeito exarada no Proc. n.º 25.221-47, e de acordo com o Decreto n.º 9.500-48, fica alterado para Trabalhador padrão C o cargo de que trata os presentes títulos, a partir de 1-12-48.

N.º 6.014.708-51 — João Nunes Alves, matrícula 23.628.

N.º 6.015.854-51 — Manuel Martins Pereira, matrícula 21.528.

N.º 6.015.859-51 — Anibal de Oliveira, matrícula 12.012.

N.º 6.015.861-51 — Luis Neves Correia, matrícula 11.411.

N.º 6.015.862-51 — Osmar de Sá Távares, matrícula 18.033.

N.º 6.015.864-51 — Antônio José Duarte, matrícula 23.216.

N.º 6.015.865-51 — Pámiro Borges Coutinho, matrícula 49.336.

— Tendo em vista a autorização do Sr. Prefeito exarada no Proc. n.º 25.221-47, e de acordo com o artigo 6.º da Lei n.º 548-50, fica elevada para E a partir de 5-12-50, o padrão indicado nos presentes documentos.

N.º 1.022.587-51 — Claudionor Silva, matrícula n.º 54.718.

N.º 7.103.483-51 — Durval Xavier da Silva, matrícula n.º 54.898.

— Tendo em vista a autorização do Sr. Prefeito exarada no Proc. n.º 25.221-47, e de acordo com o art. 6.º da Lei 548-50, fica elevada para D a partir de 5-12-50, o padrão indicado nos presentes documentos.

N.º 1.007.710-51 — Euclides Guedes de Almeida, matrícula 44.845.

N.º 1.008.928-51 — Ubirajara Cruz, matrícula n.º 51.717.

N.º 3.302.135-51 — Júlia Teles, matrícula n.º 44.171.

N.º 7.103.292-51 — Hugo Nascimento, matrícula n.º 59.783.

N.º 7.103.913-51 — Humberto Ferreira Gomes, matrícula n.º 59.724.

N.º 7.103.914-51 — Francisco Primo dos Santos, matrícula n.º 53.799.

N.º 7.104.072-51 — Alberto Brito, matrícula n.º 58.738.

— Tendo em vista a autorização do Sr. Prefeito exarada no processo 25.221-47 e de acordo com o Decreto n.º 9.500-48, fica alterada para Trabalhador diarista, referência B, a função de que trata o presente título a partir de 1-12-48.

N.º 1.007.710-51 — Euclides Guedes de Almeida, matrícula 44.845.

N.º 1.008.928-51 — Ubirajara Cruz, matrícula n.º 51.717.

N.º 1.013.250-51 — Milton Xavier, matrícula n.º 599.

N.º 3.302.135-51 — Júlia Teles, matrícula n.º 44.171.

N.º 6.015.496-51 — Hortência Dias, matrícula n.º 68.827.

N.º 6.015.853-51 — Carlos Costa, matrícula n.º 49.468.

N.º 6.015.856-51 — Antônio Ferreira de Araújo, matrícula n.º 38.739.

N.º 6.015.857-51 — Dáldir Ferreira da Cunha, matrícula n.º 52.411.

N.º 6.015.854-51 — Leonilda Manoel Barbosa, matrícula n.º 37.995.

N.º 6.015.860-51 — Hélio Ferreira Barbosa, matrícula n.º 43.925.

N.º 6.015.862-51 — Nilo Nascimento Filho, matrícula n.º 37.933.

N.º 7.103.292-51 — Hugo Nascimento, matrícula n.º 59.783.

N.º 7.103.913-51 — Humberto Ferreira Gomes, matrícula n.º 59.724.

N.º 7.103.914-51 — Francisco Primo dos Santos, matrícula n.º 53.799.

N.º 7.104.072-51 — Alberto Brito, matrícula n.º 58.738.

— Tendo em vista a autorização do Sr. Prefeito exarada no processo n.º 25.221-47, e de acordo com o artigo 6.º da Lei 548-50, fica elevada para D a partir de 5-12-50, a referência indicada nos presentes documentos.

N.º 1.054.998-50 — Enla Indech, matrícula n.º 61.780.

— Tendo em vista a autorização do Sr. Prefeito exarada no processo n.º 25.221-47, e

d'accordo com o artigo 2.º da Lei 513-50, fica elevada para G a partir de 11-11-50, a classe do cargo indicado no presente título. (Publicado novamente por ter saído com incorreções no D. O. de 13-12-50).

N.º 7.705.951-51 — Francisco Tavares de Lima, matrícula 43.791. — A lei 543-50 não é aplicável a função de Artífice.

N.º 5.110.285-51 — Manoel Bezerra — Matrícula n.º 49.361. — O art. 6.º da Lei 548-50 não é aplicável a função de Servente.

N.º 1.015.313-51 — Manoel Esteves Garcia de Sá — Matrícula 21.773. — Indeferido. O prazo de prorrogação da Lei 133-48, expirou a 12-2-51, e o requerente entrada a sua petição em 22-2-51.

N.º 1.018.523-51 — Jaime de Azevedo Machado — Matrícula 36.038. — Indeferido. A transferência requerida só é facultada aos ocupantes efetivos do cargo de enfermeiro, lotados no quadro Suplementar.

N.º 1.019.545-51 — João Lopes — Matrícula n.º 22.571. — O artigo 16 do Decreto 8.813-47 não beneficiou os enfermeiros extranumerários, nada havendo pois a considerar.

N.º 1.012.262-50 — Eulino Romão — Matrícula n.º 7.422. — Passou-se um mês de proventos, a título de férias.

N.º 1.022.802-51 — Olinda Tondoro de Sousa, mat. 10.060 — Manutenção da função do Sr. Chefe do Serviço Local, devendo o interessado apresentar a documentação da Prefeitura na anexa justificativa.

DESPACHOS DO CHEFE

N.º 1.008.856-51 — Giorgio Zuchelli, mat. 52.436.

N.º 1.010.154-51 — José da Silva Moura, mat. 64.144.

N.º 1.013.720-51 — Manuel Pereira de Magalhães, mat. 7.038.

N.º 1.011.462-51 — Pedro da Silva Cesta, mat. 17.090.

N.º 7.200.670-51 — Nicolau Maurício de Sousa, mat. 43.807.

N.º 7.602.305-51 — Cherubim Ataide, mat. 50.37.

Certificou-se em termos.

N.º 1.036.252-50 — Zorilde Borges Miguez, mat. 28.299. — Nada mais há a considerar, tendo em vista que a requerente já foi efetivada. Arquivou-se.

N.º 1.000.223-51 — Joel Gomes, matrícula 67.863.

N.º 1.036.252-50 — Zorilde Borges Miguez, mat. 28.299. — Nada mais há a considerar, tendo em vista que a requerente já foi efetivada. Arquivou-se.

N.º 1.021.157-51 — Antônio Pascoal Filho, mat. 57.381.

N.º 1.021.786-51 — Fé Castro Viana de Barcelar, mat. 7.701.

N.º 1.021.279-51 — Marcos Pedro da Fonseca, mat. 9.376.

N.º 1.021.945-51 — Abílio Barreto Moreira, mat. 12.350.

N.º 1.022.298-51 — Manuel da Silva Barbosa, mat. 15.419.

N.º 1.022.463-51 — Alcides Galvão, mat. 22.029.

N.º 1.022.999-51 — Adjalma Feltro de Oliveira, mat. 22.702.

N.º 1.023.000-51 — Alberto de Paiva Campos, mat. 22.878.

N.º 1.022.395-51 — Pedro Leopoldo dos Santos, mat. 24.078.

N.º 1.017.030-51 — Teófilo José de Sousa, mat. 30.004.

N.º 1.022.107-51 — Clemente Ribeiro Filho, mat. 36.082.

N.º 1.021.130-51 — Cerilo Amaro, mat. 43.017.

N.º 1.022.357-51 — Ari Napoleão Beia, mat. 45.513.

N.º 1.021.750-51 — João Lucas Coelho, mat. 45.767.

N.º 1.022.735-51 — Arlete Cardoso de Oliveira Pissard, mat. 49.237.

N.º 1.021.111-51 — Oscar Macário da Silva, mat. 51.355.

N.º 1.022.113-51 — Manuel Carlos Filho, mat. 51.532.

N.º 1.022.086-51 — Hermelindo Porfírio Cesar, mat. 52.304.

N.º 1.022.123-51 — Alfredo Quirino, mat. 52.491.

N.º 1.020.933-51 — José Alvaro Bandeira, mat. 53.803.

N.º 1.022.332-51 — Osvaldo de Sousa Cardoso, mat. 53.995.

N.º 1.022.290-51 — Jorge Coutinho, mat. 54.006.

N.º 1.021.630-51 — Arlindo Alves de Andrade, mat. 54.927.

N.º 1.021.657-51 — Filadelfo Dias da Rosa, mat. 55.477.

N.º 1.021.984-51 — Sílvio Corrêa da Silva, mat. 55.560.

N.º 1.022.612-51 — Fidelis Assis dos Santos, mat. 56.179.

N.º 1.022.326-51 — Nelson Batista da Silva, mat. 56.601.

N.º 1.021.128-51 — Ozeias de Castro Andrade, mat. 58.891.

N.º 1.021.088-51 — Sebastião José Gonçalves, mat. 60.866.

N.º 1.020.927-51 — Valdemar de Oliveira Mendes, mat. 62.679.

N.º 1.022.140-51 — José Raposo, mat. 63.370.

N.º 1.020.973-51 — Darke Maciel de Moura, mat. 64.385.

N.º 1.022.119-51 — Laurentino Frederico Moreira, mat. 64.784.

N.º 1.020.916-51 — Albino Henrique Marques Filho, mat. 64.938.

N.º 1.022.193-51 — Atrogildo dos Santos, mat. 65.383.

N.º 1.021.599-51 — José Ahor Garrido, mat. 65.920.

N.º 1.022.367-51 — José Gonçalves da Silva, mat. 65.954.

N.º 1.022.172-51 — Francisco Virgílio de Lima Filho, mat. 67.102.

N.º 1.021.692-51 — Braz Gonzaga da Cunha, mat. 38.915.

N.º 1.021.995-51 — Neusina Soares Rios, mat. 29.736.

N.º 1.022.605-51 — Colimero Lopes do Nascimento, mat. 28.222.

N.º 1.022.871-51 — João Ramos da Silva, mat. 35.137.

N.º 1.022.534-51 — Valdemiro Lopes da Silva, mat. 28.498.

N.º 1.022.690-51 — José Sebastião da Silva, mat. 49.444.

N.º 1.022.858-51 — Vanda de Aragão Costa, mat. 56.038.

N.º 1.022.564-51 — Augusto da Silva Couto, mat. 59.912.

N.º 1.022.761-51 — Antônio Martins, mat. 60.498.

N.º 1.022.770-51 — Moacir de Oliveira, mat. 64.905.

Deferido. Comprova-se, ao 2.º andar, sala 225, mediante a documentação comprovante de idade, uma fotografia tamanho 3 x 4 e de Cr\$ 6,00 em selos de expediente.

Departamento de Assistência ao Servidor

Expediente de 13 de abril de 1951

DESPACHOS DO DIRETOR

Inclusão no quadro de beneficiários do Hospital do Servidor:

João Henrique de Siqueira, matrícula n.º 53.446 — Processo número 1.024.283-51.

Manuel da Cruz, matrícula número 13.439 — Processo n.º 1.060.474-50.

Sebastião Martins dos Santos, matrícula n.º 59.605 — Processo número 1.018.452-51 — Deferido.

Adolfo Buzaresky — Processo número 1.023.360-51.

Apresente Comprovante do que alega.

Serviço de Biometria médica:

Ada Caluci, matrícula n.º 3.676 — Processo n.º 1.044.265.

Norberto Catão, matrícula número 3.697 — Processo n.º 1.014.265.

Agenor Augusto Bens, matrícula n.º 3.717 — Processo n.º 1.044.265.

João Rodrigues de Azevedo e Silva, matrícula n.º 3.722 — Processo número 1.014.265.

Chiriscione Evangelista de Lima, matrícula n.º 3.724 — Processo número 1.014.265.

Francisco de Aguiar Matos, matrícula n.º 3.729 — Processo número 1.014.265.

Oscar Trindade Fibiger, matrícula n.º 3.732 — Proc. n.º 1.014.265.

Aristeu Francisco da Mota — matrícula n. 3.738 — Processo número 1.014.265.
 Luis Neto Azevedo — matrícula número 3.556 — Processo n. 1.014.263.
 Stefano Pol, matrícula n. 3.564 — Processo n. 1.014.263.
 Ernesto Dela Vale, matrícula número 3.595 — Processo n. 1.014.416.
 Laurinda Augusta Tavares, matrícula n. 5.777 — Processo n. 3.001.416.
 Lourdes Antão Mignon, matrícula n. 63.459 — Processo n. 1.022.307.
 Julia de Carvalho Provenzano, matrícula n. 32.043 — Processo número 3.000.328. — Compareçam ao serviço de Biometria médica.

DESPACHOS DO DIRETOR

Lista de licenças

Dia 14 de abril de 1951

Concedidas aos servidores:

Efetivos — de acordo com o Decreto-lei 3.770, de 28 de outubro de 1941

Extranumerários — de acordo com o Decreto-lei 240, de 4 de fevereiro de 1938, combinado com o Decreto-lei 3.770, de 28 de outubro de 1941.

Diaristas — de acordo com o Decreto-lei 7.417, de 26 de março de 1945

Federais — de acordo com o Decreto-lei 1.714, de 28 de outubro de 1939.

INICIAIS

2.797 — 3.334 — Zulma Alves Franzale — Professora de curso Primário 90 dias — artigo 159 — de 11 de abril de 1951 a 9 de julho de 1951.

9.205 — 2.854 — Claudomiro Laurindo do Espírito Santo — Artífice classe H — 24 dias — artigo 153 — de 9 de abril de 1951 a 2 de maio de 1951.

7.700 — 7.369 — Margarida Tavares Moss — Professora de curso Primário — 27 dias — artigo 153 — de 4 de abril de 1951 a 30 de abril de 1951.

12.665 — 4.934 — Francisco Germano dos Santos — Trabalhador padrão 22 dias — artigo 153 — de 9 de abril de 1951 a 30 de abril de 1951.

4.535 — 5.044 — Albino José da Silva — Vigilante classe F — 13 dias — artigo 153 — de 10 de abril de 1951 a 22 de abril de 1951.

14.640 — 5.939 — Américo de Sousa Lima — Carroceiro padrão D — 8 dias — artigo 153 — de 3 de abril de 1951 a 10 de abril de 1951.

13.224 — 5.850 — João José Ignácio — Trabalhador padrão 14 — 8 dias — artigo 153 — de 10 de abril de 1951 a 17 de abril de 1951.

15.369 — 4.855 — Aristides Agnelo Soares de Araújo Abreu — Artífice padrão I — 63 dias — artigo 153 — de 14 de março de 1951 a 15 de maio de 1951.

19.773 — 6.343 — Leila Gomes Lôbo — Professora de curso Primário — 30 dias — artigo 153 — de 9 de abril de 1951 a 8 de maio de 1951.

22.439 — 7.041 — José Jesus Carvalho — Vigilante classe F — 54 dias — artigo 153 — de 3 de março de 1951 a 25 de abril de 1951.

25.838 — 260 — Armanda de Almeida Pires — Professora de curso Técnico padrão O — 36 dias — artigo 153 — de 26 de março de 1951 a 30 de abril de 1951.

26.277 — 862 — Bernardo Pereira Garcia — Trabalhador padrão D — 39 dias — artigo 153 — de 2 de abril de 1951 a 10 de maio de 1951.

27.002 — 9.348 — Cora Nimpha Ferreira França Guerra — Professora de curso Primário — 32 dias — artigo 153 — de 28 de março de 1951 a 28 de abril de 1951.

28.134 — 115 — Elsa Vaz Pinto — Oficial Administrativo classe J — 90 dias, artigo 159, de 1 de abril de 1951 a 29 de junho de 1951.

33.543 — 7.692 — Adelaide Caldas de Sousa — Prático de Laboratório pd. D — 21 dias, artigo 153, de 10 de abril de 1951 a 30 de abril de 1951.

33.598 — 4.336 — Leda Pimentel Cardoso — Professor de Curso Primário pd. J — 7 dias, artigo 160, de 6 de abril de 1951 a 12 de abril de 1951.

34.269 — 4.330 — Esther Hoeffre Goldberg — Dentista pd. K — 90 dias, artigo 159, de 10 de abril de 1951 a 8 de julho de 1951.

34.824 — 9.706 — Luisa Chaves Lima — Enfermeira ref. 31 — 21 dias, artigo 153, de 9 de abril de 1951 a 29 de abril de 1951.

36.418 — 932 — Euclides Ferreira — Trabalhador de Limpeza Urbana pd. C — 8 dias, artigo 153, de 11 de abril de 1951 a 18 de abril de 1951.

38.934 — 660 — Maria Corre Marques — Trabalhador diarista referência B — 90 dias, artigo 2.º, letra d, de 10 de abril de 1951 a 8 de julho de 1951.

39.291 — 6.660 — Martha Martins dos Santos — Trabalhador diarista, ref. B — 13 dias, artigo 2.º, letra a, de 9 de abril de 1951 a 21 de abril de 1951.

44.923 — 4.661 — Adahir Ribeiro — Atendente ref. C — 26 dias, artigo 153, de 6 de abril de 1951 a 1 de maio de 1951.

45.716 — 4.662 — Breno Accioly — Médico classe K — 60 dias, artigo 153, de 11 de abril de 1951 a 9 de junho de 1951.

48.909 — 2.049 — Jordão de Oliveira de Sousa — Vigilante classe F — 8 dias, artigo 153, de 10 de abril de 1951 a 17 de abril de 1951.

49.628 — Odete Monteiro Figueiro — Atendente ref. E — 8 dias, artigo 153, de 6 de abril de 1951, a 13 de abril de 1951.

50.562 — 8.932 — Antônio Lourenço da Silva — Trabalhador diarista, ref. C — 7 dias, artigo 2.º, letra a, de 11 de abril de 1951 a 17 de abril de 1951.

50.773 — 8.395 — Manuel Verissimo — Trabalhador de Limpeza Urbana diarista, referência C — 8 dias, artigo 2.º, letra a, de 11 de abril de 1951 a 18 de abril de 1951.

50.925 — 3.933 — Emílio Grupilo — Trabalhador de Limpeza Urbana diarista, referência C — 16 dias, artigo 2.º, letra b, de 10 de abril de 1951 a 25 de abril de 1951.

52.518 — 2.951 — Izidio da Silva — Trabalhador diarista, ref. 11 — 10 dias, artigo 2.º, letra a, de 9 de abril de 1951 a 18 de abril de 1951.

52.991 — 8.339 — Talitha Maria Peçanha Belmonte dos Santos — Professor de Curso Primário, pd. I — 90 dias, artigo 159, de 11 de abril de 1951 a 9 de julho de 1951.

53.327 — 7.935 — Reinaldo Freitas de Melo — Trabalhador de Limpeza Urbana diarista, ref. C — 21 dias, artigo 2.º, letra a, de 10 de abril de 1951 a 30 de abril de 1951.

54.520 — 3.950 — Paulo Correia — Trabalhador ref. B — 8 dias, artigo 153, de 9 de abril de 1951 a 16 de abril de 1951.

56.421 — 2.951 — Antônio José de Sousa — Trabalhador diarista referência B — 24 dias, artigo 2.º, letra a, de 30 de março de 1951 a 22 de abril de 1951.

56.740 — 5.939 — Vicente Soares da Graça — Trabalhador diarista, referência C — 13 dias, artigo 2.º, letra b, de 10 de abril de 1951 a 22 de abril de 1951.

56.794 — 6.935 — Manuel Antônio Silva — Trabalhador de Limpeza Urbana diarista, ref. III — 17 dias, artigo 2.º, letra b, de 8 de abril de 1951 a 24 de abril de 1951.

57.021 — 7.966 — Otávio José dos Santos — Motorista classe F — 10 dias, artigo 154, de 11 de abril de 1951 a 20 de abril de 1951.

58.157 — 931 — João Leme do Prado Neto — Trabalhador diarista, referência C — 30 dias, artigo 2.º, letra a, de 17 de março de 1951 a 15 de abril de 1951.

59.668 — 5.952 — Abelardo Borges Gonçalves — Trabalhador diarista, ref. B — 7 dias, artigo 2.º, letra a,

de 11 de abril de 1951 a 17 de abril de 1951.

60.441 — 650 — Cleonice da Conceição Moraes — Trabalhador diarista, ref. B — 39 dias, artigo 2.º, letra a, de 2 de abril de 1951 a 10 de maio de 1951.

60.696 — 6.935 — Sebastião Ferreira de Sousa — Trabalhador de Limpeza Urbana diarista, ref. C — 21 dias, artigo 2.º, letra b, de 10 de abril de 1951 a 30 de abril de 1951.

60.760 — Palmira Vieira dos Santos — Trabalhador diarista, ref. B — 9 dias, artigo 2.º, letra a, de 2 de abril de 1951 a 10 de abril de 1951.

61.438 — 9.040 — Joaquim Domingos de Castro — Fiscal de Vigilância classe I — 8 dias, artigo 153, de 10 de abril de 1951 a 17 de abril de 1951.

61.831 — 670 — Augusto Elias — Trabalhador diarista, referência B — 31 dias, artigo 2.º, letra a, de 2 de abril de 1951 a 2 de maio de 1951.

62.887 — 2.126 — Maria Guimaraes Fernandes — Atendente referência C — 5 dias, artigo 153, de 11 de abril de 1951 a 15 de abril de 1951.

63.416 — 6.934 — Nelson Hermenegildo — Trabalhador de Limpeza Urbana diarista, referência C — 16 dias, artigo 2.º, letra a, de 10 de abril de 1951 a 25 de abril de 1951.

63.892 — 3.933 — Joaquim Lourenço da Silva — Trabalhador de Limpeza Urbana diarista, referência C — 8 dias, artigo 2.º, letra a, de 10 de abril de 1951 a 17 de abril de 1951.

64.787 — 5.939 — José Felisberto — Trabalhador diarista, referência C — 11 dias, artigo 2.º, letra b, de 10 de abril de 1951 a 20 de abril de 1951.

64.857 — 8.933 — Messias Francisco da Cruz — Trabalhador de Limpeza Urbana diarista, referência C — 11 dias, artigo 2.º, letra a, de 11 de abril de 1951 a 21 de abril de 1951.

65.098 — 6.750 — João Coelho de Lucena — Trabalhador diarista, referência B — 26 dias, artigo 2.º, letra a, de 4 de abril de 1951 a 29 de abril de 1951.

65.120 — 6.935 — José Serafim Neto — Trabalhador de Limpeza Urbana diarista, referência C — 12 dias, artigo 2.º, letra b, de 10 de abril de 1951 a 21 de abril de 1951.

65.144 — 7.357 — Paulina Reis Cea — Trabalhador diarista, ref. B — 6 dias, artigo 2.º, letra a, de 10 de abril de 1951 a 15 de abril de 1951.

65.331 — 382 — Jussara Guaraciaba Alexandre — Professor de Curso Primário pd. D — 8 dias, artigo 153, de 10 de abril de 1951 a 17 de abril de 1951.

67.235 — 7.909 — Sebastião Manuel Salvador — Trabalhador diarista referência B — 15 dias, artigo 2.º, letra b, de 8 de abril de 1951 a 22 de abril de 1951.

216.092 — 2.672 — Federal — Cristina de Holanda — Atendente classe F — 16 dias, artigo 165, de 9 de abril de 1951 a 24 de abril de 1951.

INDEFERIMENTOS

38.214 — 5.376 — Ruth Cruz Soares — Professor de Curso Primário.

57.774 — 4.955 — Virgílio Balcerisi — Trabalhador diarista ref. II. Indeferidos, à vista do laudo médico.

PRORROGAÇÕES

5.610 — 6.650 — Domingos de Sousa Freitas — Artífice, padrão J — 31 dias — Art. 153 — De 11-4 a 30-6-51.

7.032 — 2.041 — José Pelegrino — Fiscal de Vigilância — 6 dias — Art. 153 — De 16-4 a 21-4-51.

8.818 — 8.934 — Luís Peixoto de Carvalho — Trabalhador, padrão D — 34 dias — Art. 153 — De 28-3 a 30-4-51.

11.136 — Roberto Simas — Guarda-Vida, padrão 31 — 60 dias — Art. 156 — De 13-4-51 a 11-6-51.

11.377 — 3.933 — João Correia dos Santos — Trabalhador Limp. Urb., padrão C — 3 dias — Art. 153 — De 14-4 a 16-4-51.

12.812 — 2.930 — Antero Gomes — Trab., padrão C — 5 dias — Art. 156 — De 14-4-51 a 18-4-51.

13.222 — 5.932 — Carlos Pinheiro — Trabalhador, padrão C — 5 dias — Art. 153 — De 13-4 a 17-4-51.

13.360 — 4.662 — José Darden Filho — Trab. ref. C — 7 dias — Art. 153 — De 11-4 a 17-4-51.

14.671 — 5.939 — José Alana — Trab., padrão D — 30 dias — Artigo 153 — De 9-4-51 a 8-5-51.

14.723 — 5.939 — Eugênio Marques — Trab., padrão D — 13 dias — Art. 153 — De 13-4 a 30-4-51.

15.027 — 9.933 — Antônio Claudino de Castro — Trab., padrão E — 39 dias — Art. 153 — De 12-4 a 10-5-51.

15.696 — 6.040 — Joaquim João Batista — Vigilante, classe E — 12 dias — Art. 153 — De 13-4 a 30-4-51.

16.575 — 8.932 — José Pinto da Fonseca Filho — Trab., padrão 5 — 180 dias — Art. 156 — De 11-4-51 a 7-10-51.

17.764 — 8.935 — Luis da Rosa Filho — Carroceiro, padrão D — 9 dias — Art. 153 — De 13-4 a 20-4-51.

21.132 — 6.260 — Ceiso Ferreira Câmara — Inspetor de Alunos, classe F — 12 dias — Art. 156 — De 14-4 a 25-4-51.

21.632 — 6.651 — Ernesto Nunes de Oliveira — Artífice, padrão F — 15 dias — Art. 156 — De 13-4 a 25-4-51.

24.450 — 4.330 — Nêia Marques da Costa Augusto Moreira — Professor de Curso Primário — 90 dias — Art. 159 — De 13-4 a 11-7-51.

24.696 — 5.935 — José Rino — Chefe de Seção — 87 dias — Art. 153 — De 26-3 a 20-6-51.

25.270 — 2.931 — Eduardo de Sousa Melo — Trab., diarista, ref. C — 34 dias — Art. 2.º letra "a" — De 31-3 a 3-5-51.

27.185 — 0.341 — Geraldina da Costa Matos — Prof. Curso Primário, padrão I — 20 dias — Art. 153 — De 11-4-51 a 30-4-51.

29.178 — 5.938 — Augusto de Sousa Paulo — Servente, padrão F — 5 dias — Art. 153 — De 13-4 a 17-4-51.

29.409 — 7.900 — Manuel Lourenço Soares — Trab., padrão D — 25 dias — Art. 153 — De 7-4 a 1-5-51.

29.519 — 1.503 — Alfredo Alvarez — Escriturário, classe G — 70 dias — Art. 153 — De 12-4 a 21-4-51.

29.869 — 4.855 — Aníbal de Vasconcelos — Trab., padrão D — 30 dias — Art. 153 — De 13-4 a 12-5-51.

30.002 — 6.933 — Carlos Bento Moreira — Artífice, padrão E — 37 dias — Art. 153 — De 14-4 a 20-5-51.

30.077 — 7.661 — Joaquina Moreira das Neves — Trab., padrão D — 34 dias — Art. 153 — De 7-4 a 10-5-51.

31.503 — 2.904 — João Gonçalves — Trab., padrão C — 23 dias — Art. 153 — De 29-3 a 30-4-51.

34.739 — 3.292 — Gilda Araújo Sousa — Escriturário — 5 dias — Art. 153 — De 13-4 a 17-4-51.

35.395 — 5.704 — Valdir Córdia Santos — Armazenista, ref. D — 20 dias — Art. 153 — De 12-4 a 1-5-51.

36.420 — 3.933 — Everardo Nascimento da Silva — Trab. diarista, referência D — 22 dias — Art. 2.º, letra "a" — De 11-4 a 2-5-51.

37.399 — 6.702 — Clara Meyohas Merinfeld — Atendente, ref. C — 30 dias — Art. 153 — De 11-4 a 10-5-51.

37.805 — Jorge Pereira Cabral — Trab. diarista, ref. 14 — 90 dias — Art. 2.º, letra "a" — De 11-4 a 9-7-51.

38.859 — 2.126 — Otilia de Oliveira — Servente, ref. C — 32 dias — Art. 153 — De 4-4 a 5-5-51.

39.666 — 8.936 — Isaltino José Marques — Trab. diarista — 3 dias — Art. 2.º, letra "a" — De 3-4 a 10-4-51.

46.536 — 6.040 — Olímpio Tavares da Silva — Vigilante, classe F — Art. 153 — De 14-4 a 30-4-51.

46.589 — 9.652 — Efigênia Moreira de Jesus — Atendente, ref. 111 — 30 dias — Art. 159 — De 6-4 a 4-7-51.

47.558 — 2.951 — Ivan Manuel Granja — Artifice, padrão D — 14 dias — Art. 156 — De 13-4 a 28-4, de 1951.

48.438 — 8.951 — Luis José da Silva — Artifice, ref. G — 3 dias — Art. 153 — De 12-4 a 20-4-51.

48.260 — 5.952 — Marcos Bento — Trab., padrão C — 6 dias — Art. 153 — De 11-4 a 16-4-51.

49.959 — 0.890 — Manuel Monteiro — Artifice, padrão D — 23 dias — Art. 153 — De 13-4 a 5-5-51.

51.143 — 2.951 — Evilásio Silva — Artifice, ref. D — 28 dias — Art. 153 — De 14-4 a 11-5-51.

52.146 — 7.856 — Luis Fernandes — Trab., ref. C — 15 dias — Art. 153 — De 14-4 a 28-4-51.

52.236 — 6.935 — Manuel Alberto da Silva — Trab. Limp. Urbana, diarista, ref. C — 15 dias — Art. 2.º, letra "b" — De 11-4 a 25-4, de 1951.

54.551 — 4.955 — João Batista — Artifice — 8 dias — Art. 153 — De 13-4 a 20-4-51.

56.323 — 4.962 — Orlando Nassife — Mecânico Veic. Aut., classe P — 8 dias — Art. 153 — De 13-4 a 20-4, de 1951.

57.320 — 8.951 — Mário Matos — Trab., diarista, ref. B — 3 dias — Art. 2.º, letra "a" — De 9-4 a 11-4, de 1951.

53.643 — 8.936 — José Gonçalves de Lima — Trab. diarista, ref. C — 5 dias — Art. 2.º, letra "a" — De 13-4 a 17-4-51.

59.291 — 7.951 — Ozéias de Castro Andrade — Trab. diarista, referência B — 13 dias — Art. 2.º, letra "a" — De 14-4 a 26-4-51.

60.372 — 6.150 — Floripêdes Gonçalves Dias — Feitor, padrão V — 30 dias — Art. 153 — De 11-4 a 10-5, de 1951.

62.233 — 7.353 — Marina de Almeida Neves — Prof. C. Primário, ref. G — 19 dias — Art. 153 — De 12-4 a 30-4-51.

65.046 — 8.933 — Manuel Jorge — Trab. diarista — 24 dias — Art. 2.º, letra "a" — De 29-3 a 21-4, de 1951.

ALTAS

9.441 — 9.852 — Veridiano da Silva Gomes — Trab., padrão C.

12.229 — 8.935 — Sebastião de Almeida — Trab. Limp. Urb., padrão C.

14.823 — 5.939 — Alvaro Gomes Leira — Trab., padrão C (Limpeza Urbana).

16.934 — 3.933 — Ageu Lemes Bezerra — Trab. Limp. Urbana, padrão G.

19.331 — 1.127 — Elisa Simões Martins Júnior — Of. Administrativo, classe J.

24.994 — 4.851 — João Nunes Batista — Trab., padrão D.

27.384 — 1.125 — Aida Dietrich Ferreira de Moura — Of. Administrativo, classe JJ.

28.55 — 8.040 — Floriano Augusto Nazaré — Vigilante, classe E.

31.130 — 2.907 — Antônio Cipriano da Silva — Jardineiro, padrão D.

33.001 — 7.481 — Moacir Bastos — Fiel do Tesouro, padrão N.

33.241 — 3.660 — Gilda Adnet Moreira Furtado — Enfermeiro, classe G.

35.362 — 2.470 — Santuzza Araújo de Albuquerque — Escriturário, referência D.

36.749 — 1.404 — Dora Helena Pereira da Silva — Mecânico, cl. C.

37.809 — 2.931 — Alceu de Araújo — Trab. Limp. Urb., ref. C.

39.666 — 8.936 — Isaltino José Marques — Trab. Diarista.

44.085 — 6.933 — Eduardo Manuel — Artifice, padrão C.

44.241 — 7.60 — Alzira Rodrigues de Moura — Trab. diarista, referência B.

45.534 — 2.815 — Neci do Espirito Santo — Escriturário, ref. J.

46.555 — 7.630 — Maria de Lourdes Feitosa Martins — Atendente, referência 12.

49.766 — 7.890 — Manuel da Silveira Guedes — Artifice, padrão J.

51.255 — 2.951 — José Raimundo de Almeida — Trab. diarista, referência B.

53.427 — 3.933 — Edgard de Sousa Barbosa — Trab. Limp. Urb. diarista, ref. C.

54.164 — 9.851 — Sebastião de Oliveira Carvalho — Trab. Diarista, ref. B.

54.835 — 5.955 — Eugênio da Silva — Artifice, padrão E.

58.640 — 0.930 — José Augusto — Trab. Limp. Urb. diarista, ref. C.

59.548 — 8.936 — Jorge Rosalino Cruz — Trab. diarista, ref. C.

59.855 — 3.033 — Pedro Carr Ribeiro — Trab. Limp. Urb. diarista, ref. C.

60.025 — 1.195 — Nair Pinna de Rezende — Enc. de Serviço, pad. F.

61.372 — 7.909 — Gregório José Pernambuco — Trab. diarista, referência B.

63.370 — 4.955 — José Raposo — Trab. diarista, ref. B.

63.826 — 8.936 — Rubens Ponciano Raimundo — Trab. Limp. Urb. diarista, ref. C.

63.846 — 5.190 — Otacílio Eugênio Vieira — Trab. diarista, referência B.

64.614 — 3.933 — José Francisco da Silva — Trab. Limp. Urb. diarista, ref. C.

67.186 — 1.22 — Leda Nunes Suença — Escriturário, ref. G.

Reassumam o exercício, à vista do laudo médico.

RETIFICAÇÃO DE LICENÇA

21.353 — Beatriz Burlamaqui Pereira — Prof. Ens. Técnico Curso Básico, padrão K — Retificado para o período de 26-3-51 a 17-4-51, artigo 153, tendo em vista o que consta da ficha médica.

SECRETARIA GERAL DO INTERIOR E SEGURANÇA

Boletim n. 73, de 14 de abril de 1951

DESPACHOS DO SECRETARIO GERAL

Carlos Martins dos Santos — Processo n. 5.450.976-50-DFS (capeado pelo 7.518.820-50-DED). — Cancele-se em face do parecer do Diretor do D.F.S.

Assunção & Costa — Processo n. 5.476.454-50-DFS (capeado pelo 7.565.325-50-DED). — Cancele-se tendo em vista a informação do D.F.S.

Mariana Santana de Miranda Nunes — Processo n. 5.551.588-50-DFS (capeado pelo 5.551.561-50-DFS). — Proceda-se nos termos do parecer do D.F.S.

Dagoberto Mascarenhas — Processo n. 5.701.656-51-DFS. — Deferido de acordo com a informação do D.F.S.

SECRETARIA GERAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA

Serviço de Expediente

Boletim n.º 84

Expediente de 14 de abril de 1951

ATOS DO SECRETARIO

PORTARIAS DE 13 DE ABRIL

N.º 919:

O Secretário Geral de Educação e Cultura resolve designar para o Departamento de Educação Primária o professor de curso primário referência G — Circe Ribeiro Queiroz — Matrícula n.º 69.526.

N.º 920:

O Secretário Geral de Educação e Cultura resolve designar para o Departamento de Educação Técnico Profissional o inspetor de alunos classe E — Iraci Santos Salgado — Matrícula n.º 19.330.

N.º 921:

O Secretário Geral de Educação e Cultura resolve remover do Instituto de Educação para o Departamento de Educação Primária o professor de curso primário — Célia Corrêa da Silva — Matrícula n.º 37.973, núcleo 5.271.

N.º 922:

O Secretário Geral de Educação e Cultura resolve remover do Departamento de Educação Primária para o Instituto de Educação o professor de curso primário — Haydée Corrêa, matrícula n.º 6.909, núcleo 7.358.

Departamento de Educação Técnico-Profissional

Expediente de 14 de abril de 1951

Boletim n.º 65

Apresentações: "

Do professor de ensino secundário (ginásio), padrão O, matrícula número 65.427 — Edite Moreira — em 14 de abril de 1951.

Do professor de ensino secundário (ginásio), padrão O, matrícula número 55.829 — Anibal Pinto de Sousa — em 14 de abril de 1951.

Do professor de curso secundário, padrão O, matrícula n.º 1.425 — Nadir Raja Gabaglia de Oliveira Toledo — apra ter exercício na E.E.S.G.T. Rivadavia Corrêa, núcleo n.º 3.260. — em 14 de abril de 1951.

ATOS DO DIRETOR

Designação:

Do professor de curso secundário, padrão O, matrícula n.º 1.425 — Nadir Raja Gabaglia de Oliveira Toledo — apra ter exercício na E.E.S.G.T. Rivadavia Corrêa, núcleo n.º 3.260.

Departamento de Educação Complementar

Expediente de 14 de abril de 1951

ORDEM DE SERVIÇO N.º 5

DIA DO ÍNDIO

Srs. Chefes de Distritos Educacionais, Chefes de Grupos de Distritos de Educação de Adultos e Diretores de Estabelecimentos de Ensino.

Sendo o dia 19 de abril, por força do Decreto-lei n.º 5.540, de 2 de junho de 1942, considerado "Dia do Índio", recomendo que em todos os estabelecimentos de ensino subordinados à Secretaria Geral de Educação e Cultura, no decorrer dos trabalhos normais desse dia, ou na véspera, em se tratando de escolas primárias, seja civilização exerceu a raça indígena, lembrada a influência que em nossa bem como a colaboração eficiente aqueles que lutaram em defesa do solo brasileiro, como Felipe Camarão, o índio Poti, Ararigboia e muitos outros.

A Escola E. R. 1 que tem como patrono de seu Centro Cívico a índia Damiana da Cunha deverá realizar, nesse dia, conforme está recomendado no Boletim de Educação, Cívica de abril corrente, especial homenagem a essa grande missionária brasileira.

O Conselho Nacional de Proteção aos Índios e o Serviço de Proteção aos Índios promoverão entre outras as seguintes solenidades:

Dia 16, às 16 horas:

— Inauguração da II Exposição Indígenista Interamericana, no "hall" do Edifício do Ministério da Educação e Saúde, a qual estará franqueada ao público no período de 16 a 20 de abril inclusive aos domingos, das 10 às 18,30 horas.

Dia 19, às 9 horas:

— Homenagem ao índio Americano junto ao monumento de Cuauhtémoc à Praia do Flamengo.

Dia 19, às 16 horas:

— Cerimônia cívica junto ao monumento de Ararigboia, em Niterói.

O programa radiofônico "Pelo Brasil", organizado pelo Serviço de Educação Cívica e de Intercâmbio Escolar, colaborando, nesta justa exaltação da raça indígena, irradiará através da P. R. D. 5 Rádio "Rochete" em 1.400 quilociclos, no dia 19, às 12 horas, uma dramatização sobre o assunto.

Distrito Federal, 14 de abril de 1951. — Alvaro de Sousa Gomes, Diretor.

SECRETARIA GERAL DE FINANÇAS

Serviço de Administração

Expediente de 14 de abril de 1951

Boletim n. 16

Aos encarregados de núcleo da Secretaria Geral de Finanças:

Em face do que dispõe o art. 29 da Resolução do Sr. Prefeito n.º 4-45, chama-se a atenção para a divulgação constante do Boletim n. 7-FSA, referente ao Almanaque dos Servidores da Prefeitura, publicada no *Diário Oficial* — Seção II, página 2.944, de 17 de março próximo.

Distrito Federal, 14 de abril de 1951.
— *Sylvio Collares Moreira*, matrícula n. 6840. — Visto: *Ayilton de Carvalho Dias*, Chefe — mat. 3.124.

RETIFICAÇÃO

No *Diário Oficial* de 12 de abril de 1951 — Página 3.693 — 3.ª coluna, Fôlha n. 21

Onde se lê:

João Luis Soares Barbosa ...	300,00
João Luis Soares ...	500,00
João Luis Soares ...	300,00
Anselmo Gonçalves ...	300,00
Leia-se:	
João Luis Soares Barbosa ...	500,00
João Luis Soares ...	300,00
Anselmo Gonçalves ...	300,00

Departamento da Renda de Licenças

Serviço de Correspondência

2-RL

DESPACHO DO DIRETOR

Expediente de 10 de abril de 1951

N. 4.318.408-49 — J. Braz — Empreiteiro. — Junte recibo de aluguel.
N. 4.304.246-50 — Congregação Espirita João Evangelista. — Faça prova de personalidade jurídica e aplicação integral de rendas no país para os respectivos fins.

N. 4.307.725-50 — Interam Importadora Ltda. — Indeferido, em face do parecer.

N. 4.312.893-50 — Fraternidade Rosieruciana Antiqua. — Faça prova de aplicação integral de rendas no país, para os respectivos fins.

N. 4.313.583-50 — Moreira Fernandes & Cia Ltda. — Indeferido, em face do parecer.

N. 4.315.041-50 — Fernando Costa Filho. — Mantenho o valor arbitrado em face do parecer.

N. 4.315.276-50 — Adelino de Souza Carvalho. — Indeferido em face do parecer.

N. 4.315.473-50 — Guersstein & Teneauzer. — Indeferido, em face do parecer.

N. 4.315.510-50 — João da Rocha Rodrigues & Cia. — Indeferido, em face do parecer.

N. 4.315.510-50 — João da Rocha Rodrigues & Cia. — Indeferido, em face do parecer.

N. 4.315.716-50 — A. J. Carvalho — Carvão. — Retifique-se o V. L. para Cr\$ 350,00 mensais a partir de 1951, tendo em vista o parecer.

N. 4.315.863-50 — Gomes Casanova & Cia Ltda. — Nada há que deferir. O valor lançado corresponde exatamente ao do contrato de arrendamento.

N. 4.316.050-50 — Oliveira Irmãos Ltda. — Mantenho o valor recorrido em face do parecer.

N. 4.318.023-50 — Javor Erno. — Indeferido, em face do parecer do DPM.

N. 4.318.274-50 — União de Previdência Norte Sul. — Junte assentimento sanitário.

N. 4.318.314-50 — Manuel Francisco Grave. — Indeferido, em face do parecer.

N. 4.318.937-50 — A. M. Araújo — Transfira-se, provida a quitação.
N. 4.319.134-50 — Afonso & Nêiva Ltda. — Indeferido, em face do parecer.

N. 4.320.037-50 — Parreira & Irmãos. — Altere-se o V. L. para Cr\$ 21.600,00 (vinte e seis mil cruzeiros) de acordo com o parecer.

N. 4.300.431-51 — Barbearia Castilho Ltda. — Indeferido em face do disposto no parágrafo 6.º do artigo 6.º da Lei 563 de 1.950.

N. 4.300.565-51 — M. Voltis. — Indeferido, em face do parecer.

N. 4.300.662-51 — Angelino Augusto Teixeira. — Indeferido, em face do parecer.

N. 4.300.845-51 — M. Teixeira de Carvalho & Cia. — Deferido de acordo com o parecer.

N. 4.301.157-51 — M. Rodrigues Marques. — Compareça.

N. 4.302.539-51 — Carlos Cassalecki. — Indeferido, por contrariar a Ordem de Serviço n. 5 de 30-8-47.

N. 4.303.576-51 — G. Eymonnet & Cia. — Indeferido, por contrariar as prescrições da Ordem de Serviço n. 5, de 1947.

N. 4.303.794-51 — Nelly & Renee. — Junte registro de firma e comprovante do pagamento do imposto sindical.

N. 4.303.818-51 — Retifique-se o V. L. para Cr\$ 48.000,00 (quarenta e oito mil cruzeiros), em face do parecer.

N. 4.303.819-51 — Brazilian América S. A. — Altere-se o V. L. para Cr\$ 24.000,00 (vinte e quatro mil cruzeiros) a partir de 1-51.

N. 4.304.436-51 — Inbrapel — Indústria Brasileira de Perlas e Novidades Soenker Ltda. — Atenda-se.

N. 2.015.635-51 — Declare o fim a que se destina a certidão.

N. 4.500.025-51 — Junte um exemplar do último número do "Correio Fluminense".

EXIGÊNCIAS DO CHEFE DO 2-R.L.

Expediente de 10-4-1951

N. 4.302.446-51 — Alvaro Nunes Perdigão. — Junte registro de firma, preencha o formulário de início.

N. 4.304.323-51 — Aliança do Lar S. A. — Compareça.

N. 4.304.324-51 — Aliança do Lar S. A. — Compareça.

N. 4.305.306-51 — Florisbela Fernandes de Melo. — Junte registro de firma.

N. 4.305.354-51 — Antônio Suzarte Maciel. — Complete o formulário.

N. 4.305.503-51 — Tagismundo de Sousa Soares. — Junte imposto sindical em nome do requerente.

N. 4.305.523-51 — Efraim Katz. — Faça prova do habite-se.

N. 4.305.524-51 — Seda Moderna S. A. — Junte formulários do DPM e FSU.

N. 4.305.528-51 — Elivaldo da Silveira Barros. — Junte formulários do DPM e FSU.

N. 4.305.531-51 — Importadora Brasil Norte Ltda. — Junte formulários do DPM e FSU.

DESPACHO DO DIRETOR

Expediente de 11 de abril de 1951

N. 4.302.884-51 — Antônio Fernandes. — Indeferido, em face do parecer.

N. 4.305.356-51 — Jaime Antônio Martins. — Indeferido, em face do parecer do D.F.S., por contrariar as determinações da Ordem de Serviço n.º 5, de 1947.

N. 4.320.137-50 — S. A. Indústrias Reunidas F. Matarazzo. — Indeferido em face do parecer.

N. 4.318.256-50 — José Rebelo. — Mantenho o arbitramento em face do parecer.

N. 4.317.857-50 — Luís Borges Castelo Branco. — Indeferido em face do parecer.

N. 4.317.793-50 — Antônio Fernandes de Almeida. — Indeferido em face do parecer.

N. 4.315.776-50 — Bazar Universal de Ferragens e Louças Ltda. — Mantenho o valor recorrido em face das sublocações.

N. 4.314.975-50 — Simão Ribeiro. — Mantenho o valor arbitrado em face do parecer.

N. 4.313.821-50 — D. Lopes Costa & Cia. — D. Lopes Costa & Cia. — Indeferido em face do parecer.

N. 4.308.189-50 — Severino Martin. — Cumpra a exigência de 4 de setembro de 1950.

gal do Rio de Janeiro. — Requeira, em separado, licença para o bar, juntando a documentação necessária.

EXIGÊNCIAS DO CHEFE DO 2-R.L.

Expediente de 11 de abril de 1951

N. 4.303.443-51 — Manarino & Cia. Ltda. — Prove a identidade e junte licença para assentamento de motores.

N. 4.302.447-51 — Manarino & Cia. Ltda. — Prove a identidade.

N. 4.305.508-51 — Newton Vasconcelos Castro. — Prove aceitação das obras.

N. 4.305.598-51 — Joaquim & Lopes. — Junte imposto sindical em nome da firma requerente.

N. 4.305.600-51 — J. A. Farias & Filho Ltda. — Junte formulários do D.P.M. e F.S.U.

N. 4.302.968-51 — Frigorífico Armour do Brasil S. A. — Requeira alteração de atividade em formulário próprio.

N. 4.305.572-51 — Antônio F. Rocha. — Junte formulários do D.P.M. e F.S.U.

N. 4.305.560-51 — Teles & Leitão. — Junte imposto sindical em nome do requerente.

N. 4.305.555-51 — José Stangehauss. — Junte formulários do D.P.M. e F.S.U.

N. 4.305.553-51 — C. Maurício. — Junte imposto sindical em nome do requerente.

N. 4.316.239-50 — Confecções Sulamar Ltda. — Altere-se o valor locativo para Cr\$ 48.000,00, de acordo com o parecer.

N. 4.305.543-51 — Alfaiataria Rialto Ltda. — Junte formulário do D.P.M. e F.S.U.

ATOS DO DIRETOR

Expediente de 12 de abril de 1951

Portaria n.º 11 — Subordinando o Almoxarifado ficando assim sem efeito a Portaria n.º 179, de 22 de novembro de 1949, que o subordinaria ao Serviço de Arquivo do 2-R.L.

Expediente de 12 de abril de 1951
N. 5.000.047-51 — João Pereira. — Preencha formulário próprio.

N. 4.305.644-51 — Esmeraldo de Moura. — Faça ressaltar a emenda feita no imposto sindical.

N. 4.305.676-51 — D. Leitão. — Junte imposto sindical.

N. 4.305.640-51 — Ordem Mística Espiritualista Agla Avid. — Junte procuração.

N. 4.308.768-50 — Pereira Mendes Oliveira Ltda. — Junte formulário de início.

N. 4.301.237-51 — Mafra Sociedade Industrial e Comercial de Bebidas Ltda. — Abresente formulário de transferência de local.

Divisão do Imposto de Licenças

Expediente de 6 de abril de 1951.

DESPACHOS DO CHEFE

N. 4.304.156-51 — Paulo Whitaker. — Atenda-se, em face das informações.

N. 4.320.077-50 — Felicien Fleury. — Atenda-se, uma vez provida a quitação até o 1.º semestre de 1951.

N. 4.302.113-51 — Paulo Neves. — Junte parecer do DPM e FSU.

N. 4.303.634-51 — Eufrásia Benito Domingues.

N. 4.304.605-51 — João Basílio Cardoso Pires. — Conceda-se.

N. 4.301.079-51 — Amâncio Pinto de Almeida.

N. 4.302.211-51 — U. Guerrieri. — Atenda-se, uma vez provida a quitação do 1.º semestre de 1951.

N. 4.318.525-50 — Manoel Moreira Alonso.

N. 4.317.816-50 — Calçados Gala Ltda.

N. 4.318.301-50 — Alarico Gomes. — Atenda-se, uma vez provida a quitação do 1.º semestre de 1951.

N. 4.304.094-51 — Kleiner & Cia. — Atenda-se, uma vez provida a quitação do 1.º semestre de 1951.

N. 4.302.007-51 — Guidi & Rossi Ltda.

N. 4.304.433-51 — Stermax Engenharia Construções e Comércio Ind. S.A. — Atenda-se, uma vez provida a quitação do 1.º semestre de 1951.

N. 4.304.105-51 — J. Marques Ribeiro & Cia. Ltda. — Junte distrito social da firma antecessora e parecer do DPM e FSU.

N. 4.312.242-50 — Rafael Targiano. — Altere-se o "CT" para "100" a partir do início.

N. 4.303.122-51 — Erwin Burkler & Cia. — Preencha formulário de alteração de atividade.

N. 4.304.325-51 — União Fabril Exportadora S.A. — Atenda-se, em face do parecer do IIL, uma vez provida a quitação do 1.º semestre de 1951.

N. 4.304.820-51 — Leipziger & Kado parecer do IIL.

N. 4.305.278-51 — Alvaro José Correia de Oliveira. — Prove a qualidade de proprietário do apartamento Expediente de 7 de abril de 1951

N. 4.315.558-50 — Antônio Francisco de Almeida Pinho.

N. 4.304.589-51 — E. Dessa. — Atenda-se, uma vez provida a quitação do 1.º semestre de 1951.

N. 4.314.304-50 — Cia. Tieté de Papéis.

N. 4.305.250-51 — Osmário Doria Martins (Simples escritório).

N. 4.301.359-51 — D. José da Silva.

N. 4.301.636-51 — G. Galati. — Atenda-se, uma vez provida a quitação do 1.º semestre de 1951.

N. 4.301.800-51 — Abelardo de Andrade.

N. 4.302.642-51 — Empresa de Crédito e Construções S.A. — Atenda-se, em face das informações, uma vez provida a quitação do 1.º semestre de 1951.

N. 4.304.146-51 — Aureliano Lopes Ferreira. — Atenda-se, em face das informações.

N. 4.305.368-51 — Arisio Coutinho. — Compareça.

N. 4.300.594-51 — Luiz Manoel Vilela. — Faça prova de locação.

N. 4.318.704-50 — Coca-cola Refrescos S.A. — Conceda-se.

N. 4.315.406-50 — José Alberto Capela. — Cumpra a exigência de 24 de outubro de 1950. — Junte assentimento sanitário).

N. 4.303.633-51 — Breçano Dias. — Prove a legalização do telheiro.

N. 4.319.594-50 — José Soares dos Santos. — Atenda-se, uma vez provida a quitação do 1.º semestre de 1951, devendo-se observar o despacho do Sr. Chefe do 1-I.L.

N. 4.301.610-51 — F. de Oliveira & Gomes. — Conceda a 2.ª via de alvará.

Expediente de 9 de março de 1951
N. 4.304.391-51 — Deolinda Faria. — Atenda-se, uma vez provida a quitação até o 1.º semestre de 1951.

N. 4.303.915-51 — Distribuidora de Mercadorias Servo Ltda.

N. 4.311.048-51 — M. Teixeira & Monteiro.

N. 4.301.713-51 — Dr. Fortunato Azulay. — Atenda-se, uma vez provida a quitação do 1.º semestre de 1951.

N. 4.304.939-51 — Maurício Dias Neves. — Conceda-se.

N. 4.300.642-51 — P. da Fonseca & Cia. — Atenda-se, uma vez provida a quitação até o 1.º semestre de 1951 e altere-se o V. L. para Cr\$ 126.000,00 anuais, a partir de janeiro de 1950, visto o apurado pelo IIL.

N. 4.317.660-50 — Florido & Cia. Ltda. — Atenda-se, uma vez provida a quitação até o 1.º semestre de 1951.

alterando-se o V. L. para Cr\$ 18.000.00 anuais, a partir de 01-51.
N.º 4.305.385-51 — Eliezer Studart Fonseca Filho. — Junte os formulários do D. P. M. e F. S. U. e complete o formulário.

N.º 4.305.465-51 — Antônio Pinto Ribeiro. — Junte aceitação das obras.
N.º 4.316.697-50 — Café e Bar Rezende Ltda. — Altere-se o V. L. para Cr\$ 18.000.00 anuais, a partir de 1951.

Expediente de 10 de abril de 1951
N.º 4.318.085-50 — Geraldo Marques da Silva & Cia. Ltda.
N.º 4.303.227-51 — Flix Lago Calvar. — Atenda-se, uma vez provada a quitação até o 1.º semestre de 1951.
N.º 4.305.390-51 — Emorêsa Comércio e Imobiliária Maragil Ltda.
N.º 4.318.707-50 — Coca-Cola Refrescos S. A.

N.º 4.304.618-51 — Lima Dantas & Cia. Ltda. — Conceda-se.
N.º 4.303.422-51 — Alcides Pereira.
N.º 4.304.685-51 — Acilino de Silveira.

N.º 4.303.801-51 — Casa Gomes Freire de Tecidos Ltda.
N.º 4.301.321-51 — Eletrotécnica O. Cardoso S. A. — Atenda-se, em face das informações, provada quitação 1.º semestre de 1951.
N.º 4.301.539-51 — Ari de Jesus Barroso. — Concedo 2.ª via do alvará.

N.º 4.303.667-51 — Enrico Guarnieri & Cia. — Atenda-se, em face das informações, 3 RAB e um alvará, último válido até 31-12-1951.
N.º 4.315.147-50 — Pedro Ferreira Vieira. — Atenda-se, em face das informações.
N.º 4.303.122-51 — Erwin Budle & Cia. — Atenda-se, em face das informações, cobrando-se os emolumentos de (1) alteração de atividade.

N.º 4.317.60350 — Pacificação Florida Ltda. — Concedo 2.ª via do alvará.
N.º 4.305.494-51 — Móveis Afonso Ltda. — Junte o contrato de locação.
N.º 4.311.593-50 — Alberto de Mattos. — Pague o selo da baixa.

N.º 4.302.91250 — Silva Areal & Cia. — Compareça, para esclarecer quanto à atividade anterior.
N.º 4.305.455-51 — Siderma S. A. Comercial Importadora. — Apresente formulário próprio para alteração de atividade. Não pode ser considerado infiel, em face da Lei vigente.
N.º 4.304.581-51 — Cia. Rio Negro de Administração e Participações. — Compareça para esclarecer quanto ao local.

N.º 4.305.512-51 — Gráfica Editora Voga Ltda. — Declare se vai haver impressão no local ou se trata de simples escritório.
Expediente de 11 de abril de 1951

Processos:
N.º 7.700.476-51 — Antenor Messina Germano.

N.º 7.700.475-51 — José Germano — Espólio — Atenda-se, em face das informações, válido até 31 de dezembro de 1951.

N.º 4.302.137-51 — Antônio Soares Barreira.

N.º 4.302.319-51 — Eduardo Júlio Teixeira & Cia.

N.º 4.304.400-51 — União Brasileira Cia. de Seguros Gerais S. A.

N.º 4.304.940-51 — Alzira Gonçalves Fernandes.

N.º 4.304.147-51 — Henrique Facklam Representações Ltda. — Atenda-se, em face das informações.

N.º 4.309.917-50 — Rosa Zaqué Pedro.

N.º 4.302.575-51 — Manoel Fernandes Barbosa.

N.º 4.302.840-51 — Manoel Simões Branco.

N.º 4.304.077-51 — Casa Rand Comércio e Indústria S. A.

N.º 4.303.231-51 — Orlando Garcia.

N.º 4.303.399-51 — John H. Lownes.

N.º 4.303.410-51 — Genebaldo Santana.

N.º 4.303.430-51 — Anglo Brasileira de Ferragens Ltda. — Atenda-se, em face das informações, provada quitação 1.º semestre de 1951.

N.º 4.302.451-51 — Artur F. Mateus — Atenda-se, em face das informações, cobrando-se os emolumentos de (1) alteração de atividade.

N.º 4.302.019-51 — Indústria Química e Farmacêutica Herber Ltda. — Concedo 2.ª via do alvará.

N.º 4.302.641-51 — Jorge de Azevedo Figueira — Conceda-se.

N.º 4.302.768-51 — Aviva Farbiarz — Cumpra a parte final da exigência de 19 de fevereiro de 1951. Junte parecer do D. P. M. e F. S. U. e prova de locação da sala.

N.º 4.304.097-51 — Merceria Areal Ltda. — Junte autorização para transferir a firma, quanto a locação.

Serviço de Contrôlo Financeiro

Expediente de 6 de abril de 1951

DESPACHOS DO CHEFE

Relação de alvarás emitidos

Processos:

N.º 5.555.052-51 — Otávio da Silva Marques.

N.º 4.316.057-50 — Branca & Martins Ltda.

N.º 4.301.981-51 — Antônio Martins Henrique.

N.º 4.303.892-51 — Francisco Teixeira Cardoso.

N.º 4.304.009-51 — Companhia Tietê de Papéis.

N.º 4.304.058-51 — Ary Homem.

N.º 4.304.421-51 — Rubem José de Oliveira.

N.º 4.304.435-51 — João Ferreira da Silva — Tecidos.

N.º 4.304.473-51 — Abílio Almeida Andrade Filho.

N.º 4.304.542-51 — Jaímerina Correia dos Santos.

N.º 4.304.669-51 — Irmãos Pinheiro & Marini Ltda.

N.º 4.304.796-51 — Haroldo Luttgardes Cardoso de Castro.

N.º 4.304.797-51 — Antônio Amarante — Dr.

N.º 4.305.921-51 — Confecções Poliver Ltda.

N.º 4.304.941-51 — F. Mesicek.

Exigências:

N.º 4.315.788-50 — Manoel da Costa Simões — Limites do Barata n.º 425 — atual rua General Canrobert da Costa — Prove o registro do alvará para 1951.

N.º 4.318.317-50 — J. A. Ferreira & Cia. Ltda. — Praia de São Cristóvão n.º 16 parte da frente — Prove o registro do alvará para 1951.

N.º 4.300.126-51 — W. J. Melo & Irmão — Avenida Mem de Sá n.º 60 — 1.º andar — Sala 2 — Prove o registro do alvará para 1951.

Expediente de 10 de abril de 1951
N.º 4.311.948-50 — M. Teixeira & Monteiro — Estrada da Agua Branca n.º 1.752 — Prove o registro do alvará para 1951.

N.º 4.317.660-50 — Florido & Cia. Ltda. — Rua Senador Pompeu n.º 179 loja e rua Marçílio Dias n.º 10 — Prove o registro do alvará para 1951.

N.º 4.300.642-51 — P. da Fonseca & Cia. — Rua São Bento n.º 26 loja e n.º 28 (todo o prédio) — Prove o registro do alvará para 1951.

N.º 4.301.636-51 — G. Galati — Avenida Presidente Vargas n.º 446 — 4.º andar — Sala 405-A — Prove o registro do alvará para 1951.

N.º 4.301.800-51 — Abelardo de Andrade — Rua Albino de Paiva n.º 633 loja — Prove o registro do alvará para 1951.

N.º 4.314.304-50 — Companhia Tietê de Papéis — Rua General Pedra n.º 203 — Prove o registro do alvará para 1951.

N.º 4.315.558-50 — Antônio Francisco de Almeida Pinho — Rua Jardim Botânico n.º 602 — Prove o registro do alvará para 1951.

N.º 4.317.892-50 — Pigliasco & Pigliasco — Avenida Presidente Vargas n.º 2.651 — Prove o registro do alvará para 1951.

N.º 4.318.525-50 — Manoel Moreira Alonso — Rua Regente Feijó n.º 62 — Prove o registro do alvará para 1951.

N.º 4.318.301-50 — Alarico Gomes — Rua Costa Miranda n.º 2 — Prove o registro do alvará para 1951.

N.º 4.317.816-50 — Calçados Galá Ltda. — Rua does Inválidos n.º 55 — 1.º andar frente — Prove o registro do alvará para 1951.

Alvarás emitidos:
N.º 4.305.038-51 — N. Feler.

N.º 4.305.117-51 — Wainstein.

N.º 4.308.087-50 — Cooperativa dos Trabalhadores nas Indústrias Metalúrgicas Mecânicas e de Material Elétrico do Rio de Janeiro Ltda.

N.º 4.301.186-51 — Dr. Antônio Cândido dos Santos.

N.º 4.302.624-51 — David Novik.

N.º 4.303.511-51 — Ovidio Orlando.

N.º 4.304.015-51 — Curso Prático Profissional de Corte e Costura.

N.º 4.304.159-51 — Apollon Fanzeres.

N.º 4.304.252-51 — Dr. Antônio de Pádua Rezende de Freitas.

N.º 4.304.265-51 — Construtora Frões Cruz Ltda.

N.º 4.304.524-51 — Indústria de Preparação e Conservação de Produtos Agrícolas IPECOPA Ltda.

N.º 4.304.624-51 — Dr. Halliton Gomes Pelares.

N.º 4.304.636-51 — M. Barros da Fonseca.

N.º 4.304.800-51 — Anibal Alves.

N.º 4.318.525-50 — Manoel Moreira Alonso — Rua Regente Feijó n.º 62 — Prove o registro do alvará para 1951.

N.º 4.318.301-50 — Alarico Gomes — Rua Costa Miranda n.º 2 — Prove o registro do alvará para 1951.

N.º 4.317.816-50 — Calçados Galá Ltda. — Rua does Inválidos n.º 55 — 1.º andar frente — Prove o registro do alvará para 1951.

Alvarás emitidos:
N.º 4.305.038-51 — N. Feler.

N.º 4.305.117-51 — Wainstein.

N.º 4.308.087-50 — Cooperativa dos Trabalhadores nas Indústrias Metalúrgicas Mecânicas e de Material Elétrico do Rio de Janeiro Ltda.

N.º 4.301.186-51 — Dr. Antônio Cândido dos Santos.

N.º 4.302.624-51 — David Novik.

N.º 4.303.511-51 — Ovidio Orlando.

N.º 4.304.015-51 — Curso Prático Profissional de Corte e Costura.

N.º 4.304.159-51 — Apollon Fanzeres.

N.º 4.304.252-51 — Dr. Antônio de Pádua Rezende de Freitas.

N.º 4.304.265-51 — Construtora Frões Cruz Ltda.

N.º 4.304.524-51 — Indústria de Preparação e Conservação de Produtos Agrícolas IPECOPA Ltda.

N.º 4.304.624-51 — Dr. Halliton Gomes Pelares.

N.º 4.304.636-51 — M. Barros da Fonseca.

N.º 4.304.800-51 — Anibal Alves.

Departamento do Contencioso Fiscal

Expediente de 12 de abril de 1951

ATOS DO DIRETOR

Designação:

Portaria n.º 11, de 6 de abril de 1951 — O Diretor do Departamento do Contencioso Fiscal — Considerando urgente completar a organização que estabeleceu pela Portaria n.º 4, de março do ano passado, destinada a apurar rapidamente os débitos fiscais de firmas comerciais em falências e concordatas, de forma a assegurar a desejada eficiência da cobrança conforme a lei determina:

Resolve atribuir a chefia imediata da comissão especial de Falências e Concordatas — ao Advogado — Alvaro Uchôa da Silva Ramos, mat. 1.197, sem prejuízo de seus serviços próprios no 1.º CF, ficando o mesmo Advogado autorizado a promover junto aos demais serviços deste Departamento as providências urgentes que julgar indispensáveis ou necessárias à pronta e perfeita defesa dos interesses da Fazenda cada caso.

Portaria n.º 12, de 6 de abril de 1951 — O Diretor do Departamento do Contencioso Fiscal — Atendendo que

Decreto n.º 21.893-4-10-46

Regulamento para registro e fiscalização das fábricas de óleos, gorduras, ceras vegetais e seus derivados

DIVULGAÇÃO n.º 636

PREÇO CR\$ 2,00

A VENDA

Seção de Venda

AV. RODRIGUES ALVES, 1

Agência I:

PALÁCIO DA FAZENDA

Agência II:

PRETÓRIO

Atende-se a pedidos pelo

Serviço de Recorrência Postal

há necessidade de códigos, para ajuntamento das dívidas provenientes do DRM, bem assim para as de Indústrias e Profissões, remetidas pelo DRL, não previsto na Portaria n.º 5, de 5 de março de 1945.

Resolve:
1.º) Instituir o código 60, para as inscrições da dívida de Indústrias e Profissões.

2.º) Instituir a sub-espécie 96, para as inscrições da dívida remetida pelo DRM, mantendo o 2.º CF, além do código local, para as importâncias destinadas à entrada em receita, também o código do DCB, relativamente às importâncias que serão levadas a conta de depósitos.

Portaria n.º 13, de 10 de abril de 1951 — O Diretor do Departamento do Contencioso Fiscal — Usando da autorização expressa no art. 20 da Resolução, do Sr. Prefeito, n.º 4, de 29 de março de 1950,

Resolve designar o oficial Administrativo classe L, mat. 6.228 — Alice Lós de Azevedo — para responder pelo Núcleo n.º 1.531, visto o antigo Encarregado, haver sido designado para outra Comissão.

Portaria n.º 15, de 12 de abril de 1951 — O Diretor do Departamento do Contencioso Fiscal — Tendo em vista o disposto na Lei n.º 1.301, de 23 de dezembro de 1950, que criou a 4.ª Vara da Fazenda Pública, e baseado no Provimento n.º 116, do Excelentíssimo Sr. Desembargador Corregedor,

Resolve baixar as seguintes instruções:

1.º — A distribuição das ações para cobrança da dívida ativa promovidas pela Fazenda do Distrito Federal entre os quatro escritórios do 2.º Ofício da Fazenda Pública, será feita alternadamente, pelo número da certidão da dívida, cabendo ao Cartório da 1.ª Vara as cobranças relativas às certidões cujo número for múltiplo de 4, mais 1; ao da 2.ª Vara, as que forem múltiplo de 4, mais 2; ao da 3.ª Vara, as que forem múltiplo de 4, mais 3 e ao da 4.ª Vara, as que forem múltiplo de 4.

2.º — Atendendo à conveniência do serviço e em acordo com o referido Provimento n.º 116, o sistema ora determinado de distribuição das ações passará a vigorar:

a) quanto ao imposto predial, a partir da dívida de 1948;

b) quanto ao imposto territorial, a partir da certidão n.º 1.301;

c) quanto ao imposto de licença para localização, a partir da certidão n.º 636;

d) quanto às multas (código 50 e subespécies), a partir da certidão n.º 15.001;

e) — quanto a tributos diversos (código 90 e subespécies), a partir da certidão n.º 5.556.

Expediente de 13 de abril de 1951

DESPACHOS DO DIRETOR

N.º 4.751.020-51 — Requerimento — Joaquim Ribeiro de Sousa — Junte a procuração necessária para que se afafe, cumprido em termos o despacho.

N.º 4.603.058-51 — A. C. A. P. dos Ferroviários da Central do Brasil — Satisfaça a exigência do 2.º CF, no processo n.º 4.603.058-50.

N.º 7.213.271-49 — Augusto Caldas Filho — Satisfaça a exigência do 2.º CF, como se lê no processo número 7.213.271-49.

N.º 4.751.052-51 — Inventariante do Espólio de Maria Idalina Waltz Lage

N.º 4.760.495-50 — Inventariante do espólio de Laura Marques da Costa

— Forneça a ste 4.º CF, à rua da Alfândega n.º 42 (3.º andar) o número da inscrição dos imóveis inventariados.

SECRETARIA GERAL DE SAÚDE E ASSISTÊNCIA

Serviço de Expediente

Expediente de 14 de abril de 1951
ATOS DO SECRETÁRIO GERAL

Dia 12 de abril de 1951

Portaria n.º 321:

O Secretário Geral de Saúde e Assistência: resolve designar para ter exercício no Departamento de Assistência Hospitalar, o Médico classe L — Miguel Elias Abu-Merhy — matrícula 34.652.

Portaria n.º 322:

O Secretário Geral de Saúde e Assistência: resolve designar para ter exercício no Departamento de Assistência Hospitalar, o Médico classe K — João Soares da Silveira — matrícula 60.575, nesta data empossado no cargo, em comissão, de Diretor de Estabelecimento padrão NC.

Portaria n.º 323:

O Secretário Geral de Saúde e Assistência: resolve remover do Departamento de Higiene para o Serviço de Expediente, o Escriturário extra-numerário mensalista ref. E — Ernestina Moura Carvalho — matrícula 35.538.

Portaria n.º 324:

O Secretário Geral de Saúde e Assistência: resolve designar para ter exercício no Departamento de Tuberculose, o Trabalhador diarista referência B — Nair Maguelly — matrícula 69.523.

DESPACHOS DO SECRETÁRIO GERAL

Dia 13 de abril de 1951

Of. n. 197 de 11 de abril de 1951 do Serviço de Administração. — 1. — Aprovo. 2. — Publique-se.

Escala de licença-prêmio organizada de acordo com os artigos 8º e 9º do Decreto n.º 10.150 de 23 de janeiro de 1950, do Exmo. Sr. Prefeito:

Beatriz Bento — Atendente referência C — mat. 36.266.

Prazo da licença — 3 meses.
Período da licença — 20-7-1951 a 20-10-1951.

Período que serviu de base à concessão da licença — 2-2-1944 a 27 de julho de 1949.

Ondina Ferreira Reis (Processo 1.050.416-50). — 1. — Aprovo. 2. — Publique-se.

Escala de licença-prêmio organizada de acordo com os artigos 8º e 9º do Decreto n.º 10.150, de 23 de janeiro de 1950, do Exmo. Sr. Prefeito:

Ondina Ferreira Reis — Enfermeira classe H — mat. 17.636.

Prazo da licença — 3 meses.
Período da licença — 1-7 a 1- de outubro de 1951.

Período que serviu de base à concessão da licença — 31-8-1940 a 29 de agosto de 1945.

Arlindo José da Rocha (Processo n. 1.069.421-50). — 1. — Aprovo. 2. — Publique-se.

Escala de licença-prêmio organizada de acordo com os artigos 8º e 9º do Decreto n.º 10.150, de 23 de janeiro de 1950, do Exmo. Sr. Prefeito:

Arlindo José da Rocha — Trabalhador extranumerário mensalista referência B — mat. 35.718.

Prazo da licença — 3 meses.
Período da licença — 1-11-1951 a 29 de janeiro de 1952.

Período que serviu de base à concessão da licença — 19-5-1943 a 16 de maio de 1948.

Guimar Coutinho Moreira (Processo 1.018.481-51). — Concedo o estágio, de acordo com o parecer do Departamento de Higiene.

Terra, Irmão & Cia. (Processo número 053.209-48). — Autorizo o cancelamento dos saldos dos empenhos citados no presente processo, de acordo com os pareceres do Departamento de Obras e Instalações e do Serviço de Administração.

Ofício n.º E-410 de 10 de abril de 1951 do Corpo de Bombeiros do Distrito Federal. — 1. — Autorizo o estágio no Hospital Geral de Pronto Socorro. 2. — Ao Departamento de Assistência Hospitalar, para os devidos fins.

Benjamim Antonio (Processo número 6.010.390-51). — Júlio Ferreira (Processo 6.014.345-51). — Mantenho a multa, de acordo com o parecer do Departamento de Higiene.

Manoel Rodrigues (Processo número 6.000.415-51). — Arquivo-se, improcedente que é a reclamação, conforme esclarece o Departamento de Higiene.

Alfredo José Calil (Processo número 6.008.315-51). — Eunice Gusmão da Mota (Processo 6.005.593-51). — José Tavares da Silva (Processo número 6.037.102-50). — Nilton Ramos (Processo 6.009.362-51). — Oscar Ferreira Campelo (Processo 6.010.226 de 1951). — Arquivo-se, visto não haver sido procurada a certidão em apêço, dentro do prazo regulamentar.

Concorrência Administrativa:
N. 72 (Processo n. 6.010.170-51);
N. 73 (Processo n. 6.010.173-51);
N. 139 (Processo n. 6.013.361-51);
N. 143 (Processo n. 6.013.659-51);
N. 137 (Processo n. 6.013.358-51);
N. 138 (Processo n. 6.013.360-51);
N. 140 (Processo n. 6.013.350-51);
N. 202 (Processo n. 6.012.131-51);
N. 213 (Processo n. 6.015.768-51);
N. 252 (Processo n. 6.018.207-51);
N. 253 (Processo n. 6.018.217-51);

Concorrência Administrativa:
N. 217 (Processo n. 6.015.567-51);
N. 219 (Processo n. 6.015.768-51);
N. 220 (Processo n. 6.015.571-51);

— I — Aprovo de acordo com as informações e obedecidas as prescrições legais. II — A Comissão de Aquisição de Material.

Asilo Sagrado Coração de Maria — (processo 6.015.557-51) — Devidamente registrado pelo Departamento de Assistência Social — Arquivo-se.

Orfanato Santo Antônio — (proc. 6.015.300-51) — Devidamente registrado pelo Departamento de Assistência Social — Arquivo-se.

Associação Aliança dos Cegos — (processo 6.016.499-51) — Banco do Brasil S. A. — (processo 6.015.475 de 1951) — Certifique-se.

Válter Maia — (proc. 6.015.632 de 1951) — Certifique-se o que constar.

ATOS DO CHEFE DE SERVIÇO

Expediente de 12 de abril de 1951

Portaria n.º 29:

O Chefe do Serviço de Expediente, tendo em vista a determinação constante do art. 22 do Decreto n. 7.312, de 25 de julho de 1942, que regulamenta o serviço de levantamento geral do patrimônio da Prefeitura do Distrito Federal, resolve designar os funcionários José da Silva Prala Júnior — Oficial Administrativo classe N — matr. n. 03.936;

José Vairo — Zelador classe J — matrícula n. 20.895; e

Adelzair Adelmar de Carvalho — Escriturário classe H — matr. 19.985, para, em comissão, sob a presidência do primeiro, procederem à consolidação do inventário dos bens patrimoniais do Serviço de Expediente.

Portaria n.º 30:

O Chefe do Serviço de Expediente, tendo em vista a determinação constante do art. 22 do Decreto 7.312,

de 25 de julho de 1942, que regulamenta o serviço de levantamento geral do patrimônio da Prefeitura do Distrito Federal, resolve designar os funcionários:

Francisca de Carvalho Rosa — Oficial Administrativo classe L — matrícula n. 20.875;

José Matoso Maia — Oficial Administrativo classe K — matrícula n. 01.515; e

Otávio da Silva Araújo — Trabalhador padrão E — matrícula 21.492, para, em comissão, sob a presidência do primeiro, procederem à consolidação do inventário dos bens patrimoniais do Serviço de Expediente — Protocolo Geral.

Portaria n.º 13:

O Chefe do Serviço de Expediente, tendo em vista a determinação constante do art. 22 do Decreto 7.312,

de 25 de julho de 1942, que regulamenta o serviço de levantamento geral do patrimônio da Prefeitura do Distrito Federal, resolve designar os funcionários:

Francisco Alberto Correia Dutra — Chefe de Seção padrão R — matrícula n. 06.673;

Francisco Jannuzzi — Oficial Administrativo classe L — matr. 06.686;

Scylla Costa — Oficial Administrativo classe L — matrícula número 00.203, para, em comissão, sob a presidência do primeiro, procederem à consolidação do inventário dos bens patrimoniais do Serviço de Expediente — Controle de Rendas.

Portaria n.º 32:

O Chefe do Serviço de Expediente, tendo em vista a determinação constante do art. 22 do Decreto 7.312, de 25 de julho de 1942, que regulamenta o serviço de levantamento geral do patrimônio da Prefeitura do Distrito Federal, resolve designar os funcionários:

Manuel Pinto da Silva Leal — Oficial Administrativo classe N — matrícula n. 20.886;

Aldenor de Azevedo Mendonça — Arquivista classe G — matr. 00.051; e

Manuel Nunes — Continuo classe H — matrícula 20.893, para, em comissão, sob a presidência do primeiro, procederem à consolidação do inventário dos bens patrimoniais do Serviço de Expediente — Arquivo Geral.

Departamento de Assistência Hospitalar

Serviço de Correspondência

ATOS DO DIRETOR

Dia 12 de abril de 1951

Designações:

Para dirigir o Hospital Geral Rocha Faria (núcleo 0660) do Diretor de Estabelecimento padrão NC — João Soares da Silveira — matr. 60.575.

Para o Hospital Geral Pedro II — (núcleo 0661) do Trabalhador padrão F — Nair Quaresma Bertran — matr. 1.759.

Para o Hospital Geral Miguel Couto — (núcleo 4.662) do Atendente referência C — Inah Oliveira — matrícula 69.521.

Remoção:

Do Hospital Geral Miguel Couto — (núcleo 4.662) para o Hospital Pedro Ernesto — (núcleo 6.661) do Atendente referência C — Zuleide Jesnez Andrade — matr. 37.453.

Retificações:

D. O. n. 75 de 3 de abril de 1951 — Remoções — leia-se — Do Hospital Geral de Pronto Socorro — (núcleo 3.660) para o Hospital Geral Carlos Chagas — (núcleo 9.662) do Trabalhador diarista referência B — Antônio Dias de Andrade — matrícula 67.113, e dêste para aquele, do Telefonista padrão E — Alvaro de Almeida Barros — matr. 1.784.

Do Hospital Geral Carlos Chagas — (núcleo 9.662) para o Hospital Geral de Pronto Socorro — (núcleo 3.660) do Trabalhador referência D — Aurelino Teles dos Santos — matrícula 56.535, e dêste para aquele, do Trabalhador referência D — Sebastião Figueiredo — matr. 44.793.

D. O. n. 70 de 28 de março de 1951 — Portaria — leia-se — Hospital Geral de Pronto Socorro — núcleo 3.660 — Portaria de Elogio — Ao deixar a direção do Hospital Geral de Pronto Socorro resolvo elogiar o Médico classe K — Jorge Guilherme Braunerger — matr. 447 — pela atuação brilhante, como responsável pelo Serviço de Anestesia, demonstrando sempre eficiência, zelo e dedicação aos serviços prestados, tornando extensivo este elogio aos Médicos e demais funcionários que servem sob sua orientação. — Em 15 de março de 1951, ass) Dr. Aníbal de Barros Fabiano Alves — Diretor de Estabelecimento padrão NC — matrícula 6.587.

Departamento de Higiene

Serviço de Higiene Alimentar

(D. H. S.)

Expediente de 11 de abril de 1951

Requerimento n.º:

A. Teixeira & M. Cruz — 6.017.053 — Deferido.

Processo de Infração:

Contra — José Afonso & Cia. — Tendo deixado correr à revelia o auto de infração n. 31.256-51 é imposta ao responsável a multa de ... Cr\$ 500,00 (quinhentos cruzeiros), por infração do artigo 281, parágrafo 1.º, multa cominada no artigo 347 do Regulamento aprovado pelo Decreto número 9.761, de 21 de maio de 1949.

Processo de Infração:

Contra Benjamim Antônio — Tendo deixado correr à revelia o auto de infração n. 31.257-51, é imposta ao responsável a multa de ... Cr\$ 500,00 (quinhentos cruzeiros), por infração do artigo 281, parágrafo 1.º, multa cominada no artigo 347 do Regulamento aprovado pelo Decreto n. 9.761, de 21 de maio de 1949.

Processo de Infração:

Contra Francisco Alves Inocêncio — Tendo deixado correr à revelia o auto de infração n. 31.259-51, é imposta ao responsável a multa de ... Cr\$ 500,00 (quinhentos cruzeiros), por infração do artigo 281, parágrafo 1.º, multa cominada no artigo 347 do Regulamento aprovado pelo Decreto n. 9.761, de 21 de maio de 1949.

Processo de Infração:

Contra Benjamim Antônio — Tendo deixado correr à revelia o auto de infração n. 31.256-51, é imposta ao responsável a multa de ... Cr\$ 500,00 (quinhentos cruzeiros), por infração do artigo 281, parágrafo 1.º, multa cominada no artigo 347 do Regulamento aprovado pelo Decreto número 9.761, de 21 de maio de 1949.

Processo de Infração:

Contra Benjamim Antônio — Tendo deixado correr à revelia o auto de infração n. 31.257-51, é imposta ao responsável a multa de ... Cr\$ 500,00 (quinhentos cruzeiros), por infração do artigo 281, parágrafo 1.º, multa cominada no artigo 347 do Regulamento aprovado pelo Decreto número 9.761, de 21 de maio de 1949.

Processo de Infração:

Contra Benjamim Antônio — Tendo deixado correr à revelia o auto de infração n. 31.259-51, é imposta ao responsável a multa de ... Cr\$ 500,00 (quinhentos cruzeiros), por infração do artigo 281, parágrafo 1.º, multa cominada no artigo 347 do Regulamento aprovado pelo Decreto número 9.761, de 21 de maio de 1949.

Processo de Infração:

Processo de Infração:

Contra Adolfo José da Silva — Tendo deixado correr à revelia o auto de infração n. 31.322-51, e imposta ao responsável a multa de Cr\$ 600,00 (seiscentos cruzeiros), por infração dos artigos 233, parágrafo 1.º, e 273, multa cominada nos artigos 329, parágrafo 5.º e 341 do Regulamento aprovado pelo Decreto 9.761, de 21 de maio de 1949.

Processo de Infração:

Contra P. Pinheiro & Cia. — Tendo deixado correr à revelia o auto de infração n. 31.323-51, é imposta ao responsável a multa de Cr\$ 600,00 (seiscentos cruzeiros) por infração dos artigos 273 e 281 parágrafo 1.º, multa cominada nos artigos 341 e 347 do

Regulamento aprovado pelo Decreto n. 9.761, de 21 de maio de 1949.

Expediente de 12 de abril de 1951

José Voto — 6.016.818 — Indeferido. E imposta ao responsável a multa de Cr\$ 500,00 (quinhentos cruzeiros), por infração do artigo 281, parágrafo 1.º, multa cominada no artigo 347 do Regulamento aprovado pelo Decreto n. 9.761, de 21 de maio de 1949.

Doces Finos Andaiá Ltda. — número 6.017.324 — Indeferido. E imposta ao responsável a multa de Cr\$ 500,00 (quinhentos cruzeiros), por infração do artigo 281, parágrafo 1.º, multa cominada no artigo 347 do Regulamento aprovado pelo Decreto número 9.761, de 21 de maio de 1949.

haver sido concedida a licença de importação.

Departamento de Estradas de Rodagem — (Proc. n. 7.201.522-51). — Apresente a firma Colorado, Estabelecimento Fabril de Tintas e Vernizes S. A. amostra dos materiais oferecidos com o fim de serem analisados pelo Laboratório de Ensaaios.

Expediente de 13 de abril de 1951

BOLETIM N.º 61

Licença-prêmio:

Clarindo Jacinto da Cruz — Trabalhador — Mat. 26.559 — Prazo: 3 (três) meses — de 1-5-51 a 31-7-51. (Publicado novamente por ter saído com incorreção no Diário Oficial do dia 13-4-51).

Transferência de funcionário:

Transferência do 4.º Distrito Rodoviário (4-DR) para o Serviço de Equipamento Mecânico e Transport. (2-ER) o Trabalhador Extranumerário Mensalista — Mat. DER — 899 — Manuel Martins Salgado.

Apresentação de funcionários:

Registrando a apresentação dos Trabalhadores Extranumerários Mensalistas:

Mat. DER — 1.294 — Jorge Alves Ribeiro.

Mat. DER 1.295 — Oscar Lara Rosa.

Mat. DER. 1.294 — Sebastião Pereira.

Mat. DER 1.297 — Hélio Viegas dos Santos.

Mat. DER. 1.298 — Edmilson do Rêgo Menezes.

Mat. DER — 1.299 — Luiz Pizzolato.

Mat. DER 1.300 — Gumerindo dos Santos.

Mat. DER. 1.301 — Aloisio Sousa Pinto.

Designação de funcionários:

Designando para o 3.º Distrito Rodoviário (3-DR) o Trabalhador Extranumerário Mensalista — Matrícula DER — 1.298 — Edmilson do Rêgo Menezes.

Para o 4.º Distrito Rodoviário (4-DR) os Trabalhadores Extranumerários Mensalistas — Mat. DER — 1.299 — Luiz Pizzolato e Matrícula n.º 1.300 — Gumerindo dos Santos;

Para o 5.º Distrito Rodoviário (5-DR) o Trabalhador Extranumerário Mensalista — Mat. 1.301 — Aloisio Sousa Pinto.

Para o 8.º Distrito Rodoviário (8-DR) os Trabalhadores Extranumerários Mensalistas — Mat. DER. — 1.294 — Jorge Alves Ribeiro.

Mat. DER — 1.295 — Oscar Lara Rosa.

Mat. DER. 1.296 — Sebastião Pereira.

Mat. DER. 1.297 — Hélio Viegas dos Santos.

DESPACHO DO DIRETOR

Carlos Rodrigues Vilares (Processo n.º 7.201.370-51). — Indeferido em face da informação.

Empresa Carioca de Engenharia Limitada (Proc. n.º 7.201.529-51). — Deferido em face da informação.

Sociedade Brasileira de Urbanismo S. A. (Proc. n.º 7.201.633-51). — Sociedade Brasileira de Urbanismo S. A. (Proc. n.º 7.201.632-51). — Autorizo o levantamento da caução.

DESPACHO DO CHEFE DO 5-ER

“Mercedes” Máquinas para escritório Ltda. (Proc. 7.201.700-51). — Complete o selo de acordo com a lei, apresente a fatura em 6 vias e o empenho. (Publicado novamente por ter saído com incorreção no Diário Oficial do dia 13-4-51).

DESPACHO DO CHEFE DO 6-ER

Société Anonyme du Gaz do Rio de Janeiro (Processos ns. 7.201.378 e 7.201.379-51). — Compareça.

DESPACHO DO CHEFE DO 4-ER

Ludegar Barcelos (Proc. 7.201.450 de 1951). — Compareça.

Davi Pinheiro (Proc. n.º 7.201.631 de 1951). — Concedida a licença no período compreendido entre 2 a 21 de abril, em face do laudo médico.

Alcides Cardoso (Proc. 7.201.698 de 1951). — Concedo a licença de 10 (dez) dias, em face do resultado do exame médico.

Altair Cardoso Ramos (Proc. número 7.201.703-51). — Concedo 90 (noventa) dias de licença, em face do resultado do exame médico.

Departamento de Obras

SETOR DE LOTEAMENTO E DESMEMBRAMENTO

G. D. L.

Expediente de 10-4-51

Processos em exigências:

Eros Succena Martins Teixeira — Estrada Vicente de Carvalho Lopes 85 e 87 — Proc. 7.706.732-51. — Satisfaça as exigências.

Henrique Lannes — Avenida Nelson Cardoso n. 94 — Processo número 7.621.508-50. — Apresente procuração bastante.

Maria Santopietro de Brito e outro — Avenida 29 de Outubro número 8.026 — Proc. 7.704.706-51. — Indeferido.

Bento Ayres Castanheira — Rua Araújo Leitão n. 562. — Processo número 7.700.149-50. — Apresente novo projeto.

Oscar de Carvalho — Taquara — Processo n. 7.707.227-51. — Apresente procuração.

Antônio Manoel Teixeira — Estrada do Areal esquina outr. — Processo n. 7.602.57-50. — Satisfaça preliminarmente as exigências do 4-OB.

José D'Azevedo Couto — Rua da Gratidão n. 161 — Processo número 7.624.261-50. — Satisfaça as exigências.

Pedro Rodrigues Barroso “Esp” — Rua Barbosa 57 e 57-A — Processo 7.707.127-51. — Complete a documentação apresentada.

Processos deferidos, pagos ou emolumentos:

João Batista Ferreira — Rua Francisco Pragasco junto e antes do n. 30 — Proc. 7.708.015-51. — Cr\$ 264,00 (duzentos e sessenta e quatro cruzeiros).

Const. e Imb. Marajoara Ltda. — Rua Ernestina Lote 3 — Processo número 7.706.775-51. — Cr\$ 800,00 (oitocentos cruzeiros).

Carlos Frederico Tayler — Rua Marques de São Vicente E/ 148-152 — Processo n. 7.706.775-51. — Cr\$ 903,00 (novecentos e oito cruzeiros).

Mário Vilarde e outr. — Rua Xingu — Processo n. 7.702.096-51 — Cr\$ 800,00 (oitocentos cruzeiros).

Francisco Garcia e Filhos Ltda. — Rua João Machado n. 161 e outr. — Processo n. 7.703.362-51. — Cr\$ 270,00 (duzentos e setenta e quatro cruzeiros).

Andrade, junto e depois do 12 — Cr\$ 854,00 (oitocento e cinquenta e quatro cruzeiros).

Alcebiades Gomes de Almeida — Avenida Epitácio Pessoa 71 A/ esquina de outr. — Processo número 7.707.478-51 — Cr\$ 327,00 (oitocentos e vinte e sete cruzeiros).

Luís Gonzaga Moreira da Silva — Rua Auristela — Proc. 7.620.622-50. — Cr\$ 242,00 (duzentos e quarenta e dois cruzeiros).

Serviço de Ensaio de Material — Serviço de Asfalto

2-OB

DESPACHO DO CHEFE

Dia 10-4-1951

Hansenclever S. A. Ferragens e Máquinas — Processo n.º 7.070.592-51. — Requeira o exame do material.

SECRETARIA GERAL DE VIAÇÃO E OBRAS

Serviço de Administração

V. S. A.

Boletim n. 6

Expediente de 13 de abril de 1951

Recomendações aos Senhores Encarregados de núcleos:

A fim de atender ao preparo do pagamento de maio próximo, devem ser remetidos ao Setor de Pessoal — VSA-P, deste Serviço de Administração, os cartões de ponto — “CP”, relacionados em ordem de matrículas, da menor para a maior, tendo os nomes, categorias, classes, padrões ou referências, em rigorosa observância as nomenclaturas existentes em cada um, inclusive quanto as recentes alterações de cargos, provenientes de apostilas, promoções, reestruturações etc., elementos esses de grande interesse para os serviços, impreterivelmente, nos dias abaixo:

Dia 27 do corrente, lotes de 1 a 2 — até 17 horas;

Dia 28 do corrente, lotes de 3 a 6 — até 12 horas;

Dia 30 do corrente, lotes de 7 a 9 — até 17 horas.

As relações serão feitas em duas vias, devidamente assinadas. O não cumprimento das instruções acima, importará no atraso do pagamento que se efetuará no último dia do mês, sendo devolvidos os cartões que não forem apresentados nas condições acima. Distrito Federal, 13 de abril de 1951. — Hamilton Paulo de Souza, Escriturário classe H, matrícula 12.057. Visto: Alberico Barbosa, Chefe do V. S. A. — mat. n. 5.964.

Departamento de Estradas de Rodagem

Expediente de 12 de abril de 1951

Boletim n. 60

Admissão de funcionário:

Por ato do Sr. Diretor do DER foi admitido como Trabalhador extranumerário mensalista — Vicente de Paula de Araújo Queiros.

Transferência de funcionários:

Transferindo do 1.º Distrito Rodoviário (1-DR) para o Serviço de Equipamento Mecânico e Transport. (2-ER) o Trabalhador extranumerário mensalista — mat. DER 582 — Geraldo Ferreira. (Publicado novamente por ter saído com incorreção no Diário Oficial do dia 5 de abril de 1951).

Transferindo do 2.º Distrito Rodoviário (2-DR) para o 8.º Distrito Rodoviário (8-DR) o Trabalhador extranumerário mensalista — mat. DER 1.228 — Anísio Pereira, do 8.º Distrito Rodoviário (8-DR) para o 2.º Distrito Rodoviário (2-DR) o Trabalhador extranumerário mensalista DER 1.248 — Hélio José de Sousa.

Apresentação de funcionários:

Registrando a apresentação dos seguintes funcionários:

Oficial Administrativo extranumerário mensalista referência J — matrícula DER 1.276 — Darione Nunes Cardoso, Trabalhador extranumerário mensalista DER 1.282 — Décio Ernesto de Melo — mat. DER 1.283 — Haroldo José de Pina, mat. DER 1.284 — Bernardino Alves da Fonte, mat. DER 1.285 — Carlos Manuel dos Santos, mat. DER 1.286 — João José de Freitas Sena, mat. DER 1.287 — Hermes Muniz, mat. n. 1.288 — Canon de Oliveira Campos, mat. DER 1.289 — Jose dos Santos, mat. DER 1.290 — Roberto Brandão da Silva, mat. DER 1.291 — Agenor Pereira Ramos, mat. DER 1.292 — Mário Fernandes da Silva, mat. DER 1.293 — Sebastião Rosa Sobrinho.

Designação de funcionários:

Designando para o 6.º Distrito Rodoviário (6-DR) os Trabalhadores extranumerários mensalistas — matrícula DER 1.257 — Orílio Esteves Batista e mat. DER 1.258 — Jupi-ro Rosa de Jesus. (Publicado novamente por ter saído com incorreção no Diário Oficial do dia 12 de abril de 1951).

Designando para o Serviço de Pessoal e Contabilidade (4-ER) o Oficial Administrativo extranumerário mensalista, ref. J — mat. DER 1.276 — Darione Nunes Cardoso, para o 2.º Distrito Rodoviário (2-DR) os Trabalhadores extranumerários mensalistas — mat. DER 1.287 — Hermes Muniz e mat. DER 1.290 — Roberto Brandão da Silva, para o 3.º Distrito Rodoviário (3-DR) o Trabalhador extranumerário mensalista — matrícula DER 1.288 — Canon de Oliveira Campos, para o 4.º Distrito Rodoviário (4-DR) o Trabalhador extranumerário mensalista — mat. DER 1.289 — José dos Santos, para o 8.º Distrito Rodoviário (8-DR) os Trabalhadores extranumerários mensalistas — mat. DER 1.282 — Décio Ernesto de Melo, mat. DER 1.283 — Haroldo José de Pina, mat. DER 1.284 — Bernardino Alves da Fonte, mat. DER 1.285 — Carlos Manuel dos Santos, matrícula DER 1.286 — João José de Freitas Sena, mat. DER 1.291 — Agenor Pereira Ramos e mat. DER 1.292 — Mário Fernandes da Silva e matrícula DER 1.293.

Criação de comissão:

Fica criada a Comissão Permanente de Avaliações do DER, subordinada diretamente ao Diretor do Departamento de Estradas de Rodagem, que será constituída pelos Engenheiros — Urano Barberi — Geraldo Neiva e Antônio de Castro Jobim, sem prejuízo de suas atuais funções.

DESPACHO DO CHEFE DO 5-ER

D. N. Pereira & Cia. Limitada — (Proc. n. 7.201.476-51 junto ao número 7.103.140-50). — Comprove não

RETIFICAÇÃO

No Diário Oficial — Seção II — 4 de abril de 1951.

Páginas nºs. 3.435 e 3.436 — Folha de pagamento dos serventários que prestaram serviços extraordinários no Serviço de Asfalto — Núcleo 4.851. do Departamento de Obras da Secretaria Geral de Viação e Obras, durante o mês de fevereiro de 1951 — Processo n.º 7.705.872-51.

Onde se lê:

Manoel Correia — Cr\$ 103,00.

Leia-se:

Manoel Correia — Cr\$ 103,60.

Serviço de Correspondência

8 O.B.

DESPACHOS DO CHEFE

Dia 12 de abril de 1951

Antonieta Fernandes (Processo número 7.702.473-51). — Restitua-se. Francisco de Freitas Oliveira (Processo n.º 7.701.908-51). — Restitua-se.

Antônio Xavier Estêves (Processo número 7.622.931-50). — Restitua-se.

Processos:

N.º 7.703.315-51 — Rosa Korian
N.º 7.707.970-51 — Avelino Martins (espólio).

N.º 7.707.960-51 — Raul Nina Ferro.

N.º 7.707.959-51 — Raul Nina Ferro.

N.º 7.707.872-51 — Domingos da Costa e Silva.

N.º 7.707.862-51 — Edmundo Nascimentos Pinto.

N.º 7.707.831-51 — Antenor Bastos Carvalhais.

N.º 7.707.713-51 — Tarciso dos Santos.

N.º 7.707.407-51 — Hugo de Oliveira e Silva.

N.º 7.707.353-51 — Márcio Velga.

N.º 7.707.309-51 — Alvaro. Lopo Santos.

N.º 7.706.445-51 — João Teixeira de Sousa.

— Certificuem-se de acordo com as informações.

DESPACHO DO ENGENHEIRO CHEFE

Dia 10 de abril de 1951

Petição n.º 47-51 — Av. Epitácio Pessoa n.º 414. — Deferido, pagando Cr\$ 220,00 para quatro (4) rampas a serem feitas de acordo com o Decreto 6.000. O passeio será em cimento por ambas as ruas, sendo gramado e da testada correspondente à avenida Epitácio Pessoa e de acordo com as instruções aprovadas pela S. G. V. e Obras.

Processos:

N.º 7.707.873-51 — Pedro de Siqueira — Rua Gustavo Sampaio número 560. — Laje planta com as saídas e diâmetros dos coletores.

N.º 7.608.342-51 — Societé Anonyme du Gaz de Rio de Janeiro — Rua Ministro Viveiros de Castro. — Compareça para esclarecimentos.

Oitavo Distrito de Obras

DESPACHO DO ENGENHEIRO CHEFE

Processos:

N.º 7.707.984-51 — José Antônio Cid Iglesias — Rua Barão de Mesquita n.º 132. — Deferido, construindo o passeio de concreto, sem degraus, com 2 por cento de declividade e águas canalizadas por baixo.

N.º 7.707.549-51 — José Afonso Sequeira — Rua Conselheiro Paranaíba n.º 109. — Compareça para satisfazer exigência.

Nono Distrito de Obras

Cemitério Municipal de Inhaúma
DESPACHOS DO ENGENHEIRO CHEFE

Dia 10 de abril de 1951

Exigências:

Washington Neves, petição n.º 47, de 1951, capeada pelo processo número 7.715.520-49. — Levanto a preempção e compareça ao Cemitério para pagar os emolumentos.

Vitalina Maria da Conceição, petição n.º 261-51.

Coronel Nilo Horácio Sucupira, petição n.º 242-51.

Maria Vieltich, petição n.º 260-51.

Júlio Mariano da Costa, petição n.º 262-51.

Judite de Assunção Magalhães, petição n.º 253-51.

Arlete Ribeiro de Miranda Teixeira, petição n.º 198-51. — Compareçam ao Cemitério, para esclarecimentos.

Amélia Ribeiro Leal, petição número 254-51. — Deferido, pagando os emolumentos de Cr\$ 260,00 (duzentos e sessenta cruzeiros); a requerente deverá efetuar o respectivo pagamento no período de 14 a 31 de maio vindouro, em face da informação do Senhor Administrador do Cemitério de Inhaúma.

Davi de Carvalho, petição número 263-51 e Agenor de Carvalho Peixoto, petição n.º 258-51. — Indeferidos, em face das informações; reuam, querendo, aquisição de nicho.

Despachos definitivos:

Amélia de Magalhães Lemos, petição n.º 252-51.

Eucênio Jorge, petição n.º 266-51.

Wilson Xavier Alves, processo número 7.707.185-51. — Deferidos, pagando os emolumentos de Cr\$ 40,00 (quarenta cruzeiros).

Iris Alencar de Oliveira, petição n.º 264-51.

Nilza Inácia de Jesus, petição número 265-51.

Virgínia de Araújo Rangel, petição n.º 270-51. — Deferidos, pagando os emolumentos de Cr\$ 140,00 (cento e quarenta cruzeiros).

Evangelina de Almeida Lobo Ribeiro, processo n.º 7.707.749-51.

Vitalina Rangel de Franca, petição n.º 268-51. — Deferidos, pagando os emolumentos de Cr\$ 260,00 (duzentos e sessenta cruzeiros).

Cacilda da Silva Andrade, petição n.º 267-51.

Ari dos Santos Loureiro, petição n.º 257-51.

Júlia Hipólita de Freitas, petição n.º 259-51.

Joaquim Nunes Pereira, petição número 268-51.

Manuel Gesto Barbeito, processo n.º 7.707.398-51.

Odete de Assis Cunha, petição número 246-51.

Raul d'Ávila Goulart, petição número 256-51. — Deferidos, pagando os emolumentos de Cr\$ 350,00 (trezentos e cinquenta cruzeiros).

Diogo de Sousa Araújo, petição número 255-51. — Deferido, pagando os emolumentos de Cr\$ 900,00 (novecentos cruzeiros).

Décimo Segundo Distrito de Obras

DESPACHOS DO ENGENHEIRO CHEFE

Dia 10 de abril de 1951

Iraci Lopes da Silva — Rua Albano n.º 282 — Petição n.º 246-51. — Deferido, construindo o passeio de concreto, com 2% de declividade, sem degraus, e canalizando as águas pluviais por baixo do mesmo. Prazo, 30 dias.

Moacir Benito de Sá — Rua Parintins n.º 244 — Petição n.º 245-51. — Deferido, pagando os emolumentos de Cr\$ 55,00 (cinquenta e cinco cruzeiros).

Cemitério Municipal de Piabas

Olga Ramos de Oliveira — Petição n.º 247-51. — Deferido, pagando os emolumentos de Cr\$ 40,00 (quarenta cruzeiros).

Cemitério Municipal de Jacarepaguá

Olávio Lima Costa — Petição número 230-51. — Deferido, pagando os emolumentos de Cr\$ 10,00 (dez cruzeiros).

Arnaldo Corignani — Petição número 232-51.

Jacira Siqueira da Silveira — Petição n.º 224-51.

— Deferido, pagando os emolumentos de Cr\$ 20,00 (vinte cruzeiros).

Eulina Portugal de Brito — Petição 223-51.

Helena Borges Lomelino — Petição n.º 226-51. — Deferido, pagando os emolumentos de Cr\$ 40,00 (quarenta cruzeiros).

Maria de Lourdes Soares Rocha — Petição n.º 229-51. — Deferido, pagando os emolumentos de Cr\$ 140,00 (cento e quarenta cruzeiros).

Emília Pereira Soares — Petição n.º 225-51.

Valdemar Bezerra de Andrade — Petição n.º 227-51.

Benevenuto Tomás da Silva — Petição n.º 228-51.

— Deferido, pagando os emolumentos de Cr\$ 350,00 (trezentos e cinquenta cruzeiros).

Décimo Terceiro Distrito de Obras

BANGU

DESPACHO DO ENGENHEIRO CHEFE

Dia 10 de abril de 1951

Esmeraldo Alves Vilela — Rua Coronel Tamarindo n.º 604, em Bangu (Petição n.º 65-951). — Deferido.

— Concedo a licença para construir o passeio de concreto traço 3:1:4, com capa de cimento de 3:1; com declividade de 2% e canalizando as águas sob o mesmo.

Gonçalves Moreira & Carvalho — Rua Coronel Tamarindo n.º 602, em Bangu (Petição n.º 66-951). — Deferido.

— Concedo a licença para construir o passeio de concreto traço 3:1:4, com capa de cimento de 3:1, com declividade de 2% e canalizando as águas sob o mesmo.

Cemitério Municipal de Realengo

José de Oliveira Bastos, requerente da sepultura rasa de adulto n.º 658, da quadra 18 — Deferido.

— Deferido. Pagando a taxa de Cr\$ 350,00.

Iolanda Regina Orieli, requerente da sepultura rasa de adulto n.º 468 da quadra 18. — Deferido. Pagando a taxa de Cr\$ 350,00.

Adelina Silva, requerente da sepultura rasa de adulto n.º 8.540, da quadra 27. — Deferido. Pagando a taxa de Cr\$ 350,00.

Santo dos Santos, requerente da sepultura rasa de adulto n.º 732 da quadra 18. — Deferido. Pagando a taxa de Cr\$ 40,00.

Almerinda Melo, requerente da sepultura rasa de adulto n.º 5.348 da quadra 15. — Deferido. Pagando a taxa de Cr\$ 40,00.

Amynthor Pfaltzgraff, requerente da sepultura de infante n.º 1.255 da quadra 2. — Deferido. Pagando a taxa de Cr\$ 20,00.

João Geraldo da Silva, requerente da sepultura rasa de n.º 4.132 da quadra 14. — Deferido. Pagando a taxa de Cr\$ 350,00.

Alice Marques de Oliveira, requerente da sepultura rasa de adulto n.º 262 da quadra 18. — Deferido. Pagando a taxa de Cr\$ 40,00.

Cemitério Municipal de Ricardo de Albuquerque

Pedro Jaime Ferreira, requerente da sepultura n.º 1.894 do quadro 2. — Deferido. Pagando a taxa de Cr\$ 40,00.

Silda Soares de Sousa, requerente da sepultura n.º 1.764 do quadro 2.

— Deferido. Pagando a taxa de Cr\$ 40,00.

Francisco Franco, requerente da sepultura n.º 194 do quadro 1. — Deferido. Pagando a taxa de Cr\$ 350,00.

Esmeraldina Leal da Silva, requerente da sepultura n.º 4.09. do quadro 2. — Deferido.

Décimo Quinto Distrito de Obras

DESPACHO DO ENGENHEIRO CHEFE

Dia 10 de abril de 1951

Helena Pereira Savastano, protocolo n.º 42 — Deferido, depois de pago os emolumentos.

Inaldina Gomes, protocolo n.º 43-51, deferido, depois de pago os emolumentos.

Benedita Brandão Santana, protocolo n.º 44-51 — Deferido, depois de pago os emolumentos.

Maria Joaquina Gama, protocolo 45-51 — Deferido, depois de pago os emolumentos.

Nair Alves de Oliveira — Deferido depois de pago os emolumentos (protocolo n.º 46-51).

Eni dos Santos Araújo, protocolo 47-51. — Deferido, depois de pago os emolumentos.

Eni dos Santos Araújo, protocolo 48 — Deferido, depois de pago os emolumentos.

Décimo Sexto Distrito de Obras

DESPACHO DO ENGENHEIRO CHEFE

Petição n.º 055-51 — 16. DO — Manuel Gomes Pereira. — Rua Demétrio Toledo n.º 261 — Deferido, entregando no depósito deste 16 DO.

Um filtro com uma vela.

Três quilos de alvaia de 14.

E no local de obras: 2 manilhas de 4" e um saco de cimento.

Departamento de Concessões

Serviço de Ônibus e Barcas

Setor de auto-lotação

Relação das multas aplicadas por infração do art. 48 do Decreto número 10.197 de 1950 (Excesso de lotação — Cr\$ 200,00 (duzentos cruzeiros)).

Dia 26-3-1951

Nota n.º 498 — licença D.F. 53.390.

Nota n.º 949 — licença D.F. 54.731.

Nota n.º 950 — licença D.F. 52.411.

Nota n.º 951 — licença D.F. 52.405.

Nota n.º 952 — licença D.F. 50.750.

Dia 29-3-1951

Nota n.º 953 — licença D.F. 50.150.

Dia 28

Nota n.º 954 — licença D.F. 50.807.

Nota n.º 955 — licença D.F. 50.906.

Nota n.º 956 — licença D.F. 53.075.

Nota n.º 957 — licença D.F. 53.748.

Nota n.º 958 — licença D.F. 49.524.

Nota n.º 959 — licença D.F. 50.150.

Dia 30

Nota n.º 960 — licença D.F. 54.573.

Nota n.º 961 — licença D.F. 50.945.

Nota n.º 962 — licença D.F. 54.814.

Nota n.º 963 — licença D.F. 50.149.

Nota n.º 964 — licença D.F. 45.351.

Dia 31

Nota n.º 965 — licença D.F. 54.401.

Nota n.º 966 — licença D.F. 53.504.

Nota n.º 967 — licença D.F. 51.435.

Dia 1 de abril de 1951

Nota n.º 968 — licença D.F. 54.814.

Nota n.º 969 — licença D.F. 53.718.

Nota n.º 970 — licença D.F. 53.380.

Nota n.º 971 — licença D.F. 54.171.

Dia 2

Nota n.º 972 — licença D.F. 54.594.
 Nota n.º 973 — licença D.F. 52.638.
 Nota n.º 974 — licença D.F. 50.252.
 Nota n.º 974 — licença D.F. 53.953.
 Nota n.º 976 — licença D.F. 50.254.
 Nota n.º 977 — licença D.F. 53.842.
 Nota n.º 978 — licença D.F. 53.553.
 Nota n.º 979 — licença D.F. 53.453.
 Nota n.º 980 — licença D.F. 49.495.
 Nota n.º 981 — licença D.F. 47.077.
 Nota n.º 982 — licença D.F. 52.688.
 Nota n.º 983 — licença D.F. 49.639.
 Nota n.º 984 — licença D.F. 53.953.
 Nota n.º 985 — licença D.F. 53.575.
 Nota n.º 986 — licença D.F. 53.553.
 Nota n.º 978 — licença D.F. 48.080.
 Nota n.º 988 — licença D.F. 52.558.
 Nota n.º 989 — licença D.F. 53.139.
 Nota n.º 990 — licença D.F. 53.553.
 Nota n.º 991 — licença D.F. 53.457.
 Nota n.º 992 — licença D.F. 53.453.
 Nota n.º 993 — licença D.F. 52.254.
 Nota n.º 994 — licença D.F. 52.688.
 Nota n.º 995 — licença D.F. 52.688.
 Nota n.º 996 — licença D.F. 53.553.
 Nota n.º 997 — licença D.F. 53.953.
 Nota n.º 998 — licença D.F. 53.953.

Dia 3 de abril de 1951

N.º 999 — licença D.F. 54.041.
 N.º 1.000 — licença D.F. 53.533.
 N.º 1.001 — licença D.F. 49.324.
 N.º 1.002 — licença D.F. 54.180.
 N.º 1.003 — licença D.F. 52.111.
 N.º 1.004 — licença D.F. 53.803.
 N.º 1.005 — licença D.F. 54.728.
 N.º 1.006 — licença D.F. 52.308.
 N.º 1.007 — licença D.F. 53.880.
 N.º 1.008 — licença D.F. 53.40.
 N.º 1.009 — licença D.F. 50.202.
 N.º 1.010 — licença D.F. 52.755.
 N.º 1.011 — licença D.F. 51.001.
 N.º 1.012 — licença D.F. 51.750.
 N.º 1.013 — licença D.F. 50.149.
 N.º 1.014 — licença D.F. 51.750.

Dia 4

N.º 1.015 — licença D.F. 50.252.
 N.º 1.016 — licença D.F. 53.919.
 N.º 1.017 — licença D.F. 53.553.
 N.º 1.018 — licença D.F. 49.317.
 N.º 1.019 — licença D.F. 52.688.
 N.º 1.020 — licença D.F. 50.200.
 N.º 1.021 — licença D.F. 53.553.
 N.º 1.022 — licença D.F. 48.264.
 N.º 1.023 — licença D.F. 49.817.
 N.º 1.024 — licença D.F. 54.534.
 N.º 1.025 — licença D.F. 53.287.
 N.º 1.026 — licença D.F. 54.048.
 N.º 1.027 — licença D.F. 50.403.
 N.º 1.028 — licença D.F. 54.099.
 N.º 1.029 — licença D.F. 54.144.
 N.º 1.030 — licença D.F. 54.513.
 N.º 1.031 — licença D.F. 53.717.
 N.º 1.032 — licença D.F. 53.574.
 N.º 1.033 — licença D.F. 49.236.
 N.º 1.034 — licença D.F. 53.693.
 N.º 1.035 — licença D.F. 52.948.
 N.º 1.036 — licença D.F. 54.742.
 N.º 1.037 — licença D.F. 48.747.
 N.º 1.038 — licença D.F. 52.902.
 N.º 1.039 — licença D.F. 52.563.
 N.º 1.040 — licença D.F. 54.360.
 N.º 1.041 — licença D.F. 53.477.
 N.º 1.042 — licença D.F. 54.432.
 N.º 1.043 — licença D.F. 54.617.
 N.º 1.044 — licença D.F. 53.936.
 N.º 1.045 — licença D.F. 54.534.
 N.º 1.046 — licença D.F. 50.981.
 N.º 1.047 — licença D.F. 54.360.
 N.º 1.048 — licença D.F. 54.246.
 N.º 1.049 — licença D.F. 53.553.
 N.º 1.050 — licença D.F. 54.089.
 N.º 1.051 — licença D.F. 54.007.
 N.º 1.052 — licença D.F. 53.635.
 N.º 1.053 — licença D.F. 52.561.
 N.º 1.054 — licença D.F. 54.307.
 N.º 1.055 — licença D.F. 50.902.
 N.º 1.056 — licença D.F. 54.435.
 N.º 1.057 — licença D.F. 53.640.
 N.º 1.058 — licença D.F. 53.332.
 N.º 1.059 — licença D.F. 54.770.
 N.º 1.060 — licença D.F. 54.062.
 N.º 1.061 — licença D.F. 53.742.
 N.º 1.062 — licença D.F. 54.007.
 N.º 1.063 — licença D.F. 53.298.
 N.º 1.064 — licença D.F. 54.053.
 N.º 1.065 — licença D.F. 53.730.
 N.º 1.066 — licença D.F. 54.550.
 N.º 1.067 — licença D.F. 53.955.

N.º 1.068 — licença D.F. 53.676.
 N.º 1.069 — licença D.F. 53.774.
 N.º 1.070 — licença D.F. 54.656.
 N.º 1.071 — licença D.F. 49.951.
 N.º 1.072 — licença D.F. 54.935.
 N.º 1.073 — licença D.F. 54.657.
 N.º 1.074 — licença D.F. 54.045.
 N.º 1.075 — licença D.F. 54.043.
 N.º 1.076 — licença D.F. 49.153.
 N.º 1.077 — licença D.F. 47.847.
 N.º 1.078 — licença D.F. 53.955.
 N.º 1.079 — licença D.F. 54.675.
 N.º 1.080 — licença D.F. 49.250.
 Nota — As multas aplicadas deverão ser pagas no Departamento de Concessões no prazo de 10 (dez) dias contados da data desta publicação de acordo com inciso II da letra G do artigo n.º 59 do Decreto n.º 10.197 de 28 de fevereiro de 1950.

Departamento de Parques

Serviço de Parques

Expediente de 13 de abril de 1951

1 — P. Q.

DESPACHOS DO ENG.º-CHEFE

Apresentações:

Apresentaram-se ao serviço por término de licença:

Joaquim Henrique dos Santos — matrícula n.º 63.243, na data de 29 de fevereiro conforme memorando n.º 941-51 — do V. S. A. P.

Luiz Jose Credido — matrícula n.º 64.013, na data de 7 de abril conforme memorando n.º 1.801-51 do V. S. A. P.

Nilo Rodrigues Cardoso — matrícula n.º 63.091, na data de 7 de abril conforme memorando n.º 1.847-51 — do V. S. A. P.

Izaias Vieira Furtado — matrícula n.º 31.494, na data de 7 de abril, conforme memorando número 1.783-51 do VSAP.

Amador Ferreira dos Santos — matrícula n.º 33.464, na data de 9 do corrente, conforme memorando n.º 1.855-51 do V. S. A. P.

Alberto Antonio Couto — matrícula n.º 62.611, na data de 9 do corrente, conforme memorando n.º 1.850-51 do V. S. A. P.

Manoel do Nascimento Machado — matrícula número 31.110, na data de 9 do corrente, conforme memorando n.º 1.865-51 do V. S. A. P.

Sebastião Ferreira da Silva — matrícula n.º 63.054, na data de 9 do corrente, conforme memorando número 1.862-51 do V. S. A. P.

Manoel Lopes Filho — matrícula n.º 22.663, na data de 10 do corrente, conforme memorando n.º 1.843-51 do V. S. A. P.

Sebastião Luiz da Silva — matrícula n.º 67.413, na data de 11 do corrente, conforme memorando n.º 1.908-51 do V. S. A. P.

Francisco Garuzi — matrícula n.º 31.365, na data de 11 do corrente, conforme memorando n.º 1.881-51 do V. S. A. P.

Jocelino Rodrigues Mendes — matrícula n.º 63.381 — na data de 11 do corrente, conforme memorando n.º 1.937-51 do V. S. A. P.

Expediente de 14 de abril de 1951

DESPACHOS DO DIRETOR

Processos:

N.º 7.800.616-51 — José da Silva Santos — Deferido, a título precário, sem prejuízo do imposto devido e de conformidade com a informação do Sr. Engenheiro Chefe do Serviço de Parques, datado de 4 do corrente mês.

N.º 7.800.629-51 — Manoel Rodrigues da Silva — Deferido, a título precário, sem prejuízo do imposto devido e de conformidade com a informação do Sr. Engenheiro Chefe do Serviço de Parques — (1 — P. Q.) datado de 4 do corrente mês.

1 — P. Q.

DESPACHO DO ENGENHEIRO CHEFE DO SERVIÇO DE PARQUES

Processo: N.º 7.800.559-51 — Imobiliária Barro Vermelho Limitada. — Satisfaça a exigência.

Departamento de Limpeza Urbana

Expediente de 12 de abril de 1951

Boletim n.º 82

ATOS DO DIRETOR

Comparecimento

Determinando o comparecimento do Trabalhador LUD — referência C — Manoel Ferreira Lima — matrícula n.º 53.243 — do 2-DL — ao Juízo de Direito da 11.ª Vara Criminal, no dia 21 de maio próximo futuro, as 13 horas, conforme requisição constante do ofício n.º 733, daquele Juízo.

Apresentações

Registrando a apresentação dos seguintes serventuários, por término de licença, conforme memorandos do VSAP:.

Sisenando Sampaio — matrícula n.º 58.432 — do 3-DL — com alta para reassumir dia 15 — memorando n.º L-1.923.

Dell Armi Giuseppe — matrícula n.º 18.935 — do 3-DL — com alta para reassumir dia 15 — memorando n.º L-1.925.

João de Oliveira — matrícula número 43.169 — do 10-DL — com alta para reassumir dia 15 — memorando n.º L-1.927.

Antônio José Flaúno — matrícula n.º 57.904 — do 5-DL — com alta para reassumir dia 14 — memorando n.º L-1.928.

Sebastião de Oliveira — matrícula n.º 57.340 — do 2-DL — com alta para reassumir dia 15 — memorando n.º L-1.928.

Maurici Vilalba — matrícula número 61.503 — do 2-DL — com alta para reassumir dia 13 — memorando n.º L-1.931.

Antônio de Veras — matrícula número 55.763 — do 13-DL — com alta para reassumir dia 13 — memorando n.º L-1.940.

Aguem Lemos Bezerra — matrícula n.º 16.934 — do 5-DL — com alta para reassumir dia 13 — memorando n.º L-1.969.

Sebastião de Almeida — matrícula n.º 12.229 — do 13-DL — com alta para reassumir dia 13 — memorando n.º L-1.973.

Transferências

Do 3-DL para o 2-DL — o Trabalhador LUD — referência C — Carlos Faustino da Silva — matrícula n.º 55.314.

Do 3-DL para o 2-DL — o Trabalhador LUD, referência C — Wilson Mourão — matrícula n.º 64.036.

Do 1-LU para o 4-DL — o Trabalhador LUD — referência C — Cândido Antônio dos Santos — matrícula n.º 60.675.

Do 3-DL para o 7-DL — o Trabalhador LUD — referência C — João Pereira de Abreu — matrícula n.º 53.177.

Do 3-DL para o 11-DL — o Trabalhador LUD — referência C — Jonas Avelino da Fonseca — matrícula n.º 57.045.

Do 2-DL para o 6-DL — o Trabalhador LUD — referência C — Valdemar Januário de Azevedo — matrícula n.º 51.005.

Do 2-DL para o 6-DL — o Trabalhador — padrão E — Carmindo Lamana — matrícula n.º 14.713.

Do 5-DL para o 2-DL — o Trabalhador — padrão G — Ague Lemos Bezerra — matrícula número 16.934.

DESPACHOS DO DIRETOR

Clarinda Júlia de Medeiros — processo n.º 5.575.316-51.

Ordina Marques Ferreira — processo n.º 5.575.513-51.

Pedro Miranda — processo número 5.610.285-51.

Alvaro Moreira Pedras — processo n.º 5.600.328-51.

— Concedido 60 dias.

Alvaro Vilar do Vale — processo n.º 7.605.299-51 — Concedido.

Produtos Dr. Scholl para os pés S. A. — processo n.º 7.605.310-51.

— Requeira em termos.

Schastão de Figueiredo Argueira — processo n.º 1.001.632-51. — Indeferido.

Manoel Donário Coutinho — processo n.º 1.021.123-51. — Aguarde a oportunidade.

Sociedade Agrícola Brasileira — processo n.º 7.605.174-51 — Cancela-se, de acordo com as informações.

DESPACHO DO CHEFE DO 5.º DISTRITO

Mário d'Almeida — processo número 7.605.632-51.

O Instituto de Aposentadoria e Pensões dos Comerciais — processo n.º 7.605.424-51.

A Firma "Pierre van Ryswick" — processo n.º 7.605.689-51.

José Ferreira de Matos — processo n.º 7.605.632-51.

— Deferidos.

Expediente de 13 de abril de 1951

Boletim n.º 83

ATOS DO DIRETOR

Determinação

Determinando aos Srs. Chefes do Distrito de aplicação de severas penalidades aos Serventuários que infringirem as reiteradas determinações deste Departamento que proíbem, terminantemente, a catação de lixo.

Recomendo, assim, aos Srs. Chefes fagarem ciência a todos os servidores que não observância das constantes instruções relativas à catação de lixo, importará em punição severa, não só aos trabalhadores encarregados dos serviços, mas bem como aos seus respectivos Fiscais.

A repressão desse abuso deverá ser feita com o maior rigor, não só no sentido de defesa da saúde de nossa população, como também por constituir tal prática um atentado ao bom nome deste Departamento.

Assim, os Srs. Chefes deverão mandar afixar esta recomendação em lugar bem visível e ainda por intermédio dos auxiliares do posto, dar ciência ao pessoal.

Com: to

Determinando o comparecimento ao Juízo de Direito da 16.ª Vara Criminal, no dia 21 de junho p. futuro, às 13 horas, no Trabalhador de Limpeza Urbana, Ref. C — Nerio Rangel, matrícula 37.135, do 9-DL, a fim de atender à requisição constante do ofício n.º 974, daquele Juízo.

Renda Eventual

Lista da entrada em receita da renda eventual deste DLU:

7 de abril de 1951, no total de 5 guias, valor de Cr\$ 1.480,00:

5.815.942	Cr\$
5.813.183	40,30
5.813.190	37,00
5.813.191	360,00
5.813.201	360,00
Em 9.4.1951, no total de 13 guias, valor de Cr\$ 7.340,00:	
5.807.223	Cr\$
5.807.872	1,00
5.813.186	40,00
5.813.197	37,00
5.813.199	360,00
5.813.202	360,00
5.813.203	360,00
5.813.204	360,00
5.813.205	360,00
5.813.206	360,00
5.813.207	360,00
5.813.208	360,00
5.813.209	1.420,00
5.813.212	720,00

Em 10-4-1951, no total de 11 guias, valor de Cr\$ 6.600,00:

Guias	Cr\$
5.806.225	20,00
5.813.211	720,00
5.813.213	720,00
5.813.214	360,00
5.813.215	100,00
5.813.216	720,00
5.813.217	1.080,00
5.813.218	360,00
5.813.219	1.440,00
5.813.220	360,00
5.813.221	720,00

Em 11 de abril de 1951, no total de 11 guias, valor de Cr\$ 4.810,00:

Guias	Cr\$
5.810.543	720,00
5.810.544	40,00
5.811.952	90,00
5.812.279	360,00
5.813.205	360,00
5.813.210	360,00
5.813.222	360,00
5.813.223	720,00
5.813.224	1.080,00
5.813.225	360,00
5.813.226	330,00

Apresentações:

Registrando a apresentação dos seguintes serventários por término da licença, conforme memorandos do VSAP:

Manuel Antônio da Silva, mat. número 65.029, do 2-DL, com alta para reassumir dia 12, mm. n.º L-1922;

Geraldo Pereira do Amaral, matrícula 56.931, do 4-DL, com alta para reassumir dia 14, mm. n.º L-1932;

Manuel Marques de Sousa Braga, mat. 64.702, do 9-DL, com alta para reassumir dia 12, mm. n.º L-1939;

Mário Vileira da Costa, mat. número 59.008, do 2-LU, com alta para reassumir dia 4, mm. n.º L-1941;

Evaristo Anselmo Matcus, mat. número 58.613, do 2-LU, com alta para reassumir dia 13, mm. n.º L-1857;

Sebastião Cândido, mat. 52.700, do 11-DL, com alta para reassumir dia 13, mm. n.º L-1959;

José dos Santos Filho, mat. 33.755, do 9-DL, com alta para reassumir dia 15, mm. n.º L-1960;

Manuel Couto, mat. 19.096, do 8-DL, com alta para reassumir dia 15, mm. n.º L-1961;

Rubem da Silva, mat. 43.661, do 8-DL, com alta para reassumir dia 16, mm. n.º L-1962;

Miguel Simeão da Silva, mat. número 50.965, do 9-DL, com alta para reassumir dia 16, mm. n.º L-1963;

Gentil da Silveira Filho, mat. número 64.019, do 4-DL, com alta para reassumir dia 13, mm. n.º L-1964;

Agenor José Gomes, mat. 67.689, do 4-DL, com alta para reassumir dia 16, mm. n.º L-1965;

José Francisco da Silva, mat. número 64.614, do 5-DL, com alta para reassumir dia 14, mm. n.º L-1966;

Eduardo Rosa Gomes, mat. 55.306, do 5-DL, com alta para reassumir dia 15, mm. n.º L-1967;

Manuel Pereira de Sousa, mat. número 69.489, do 6-DL, com alta para reassumir dia 13, mm. n.º L-1968;

Antenor Juvêncio, mat. 33.027, do 33.027, do 11-DL, com alta para reassumir dia 16, mm. n.º L-1973;

Alvaro Gomse Leira, mat. 14.823, do 2-LU, com alta para reassumir dia 14, mm. n.º L-1978;

Francisco Rodrigues de Santana, mat. 44.642, do 10-DL, com alta para reassumir dia 14, mm. n.º L-1979;

Porfirio Jacinto, mat. 16.295, do 9-DL, com alta para reassumir dia 15, mm. n.º L-1981;

Ezequiel Ramos da Silva Lopes, matrícula n.º 46.491, do 11-DL, com alta

para reassumir dia 14, mm. n.º L-1981.

Penalidades:
Registrando as suspensões impostas aos seguintes serventários, por falta de cumprimento dos deveres, nos termos do art. 218, do Decreto-lei número 3.770, de 1941.

Pelo Sr. Chefe do 1-DL, por cinco dias, a partir de 14 do corrente, por ato de indisciplina, ao Trabalhador L. U. D. ref. C — Sebastião Carvalho, mat. 62.737, núcleo 4.934, conforme Portaria n.º 66.

Pelo Sr. Chefe do 1-DL, por três dias, a partir de 14 do corrente, por ato de indisciplina, ao Trabalhador L. U. D. ref. C — José Jesuino Vileira, mat. 50.694, núcleo 4.934, conforme Portaria n.º 67.

Pelo Sr. Chefe do 9-DL, por quinze dias, a partir de 7 do corrente, por ato de indisciplina, ao Carroceiro, padrão F — Manuel dos Santos, mat. 15.477, núcleo 8.936, conforme Portaria n.º 49.

Apresentações e designações:
Registrando a apresentação dos seguintes Trabalhadores de Limpeza Urbana, Diaristas, ref. C — admitidos para os serviços deste Departamento, conforme ofícios do VSA e designando-os para terem exercício:

No 4-LU — em data de ontem — Genésio Gouveia, mat. 69.453, Portaria n.º 1.433; of. 441.

SECRETARIA GERAL DE AGRICULTURA, INDÚSTRIA E COMÉRCIO

Serviço de Expediente

BOLETIM N.º 78

De 14 de abril de 1951

DESPACHO DO SECRETARIO GERAL

Luis Paulo Souto Maior de Faria Santos — Processo n.º 1.003.616-51. — Licença-prêmio — Período de 3 de dezembro de 1951 a 2 de março de 1952. — Aprovo.

BOLETIM N.º 15

De 14 de abril de 1951

Apresentação:

Apresentou-se no Departamento de Indústria e Comércio, o Oficial Administrativo, referência G. da T. S. M. — Esmeraldino Ramos Arouca — matrícula n.º 39.159, conforme ofício n.º 270, do Ag.SA., de 13 de abril de 1951.

ATOS DO DIRETOR

Designação:

O Diretor do Departamento de Indústria e Comércio, resolve designar para o serviço externo do Serviço de Cadastro do Oficial Administrativo, referência G. da T. S. M. — matrícula n.º 39.159 — Esmeraldino Ramos Arouca, conforme Portaria n.º 15, de 13 de abril de 1951 do Senhor Diretor.

Remoção:

Foram removidos do serviço externo do Serviço de Cadastro, para o Serviço de Assistência Técnica, o es- criturário, referência "E" — Fernando da Fonseca Pinto — matrícula número 50.097, o escriturário, referência F — Válder de Oliveira Licht — matrícula n.º 50.539 e Claudio Jorge Jatour da Silva Maia, Fiscal, classe G — matrícula n.º 55.830, conforme Portaria n.º 16, de 13 de abril de 1951.

Boletim n.º 77

De 13 de abril de 1951

ATOS DO SECRETARIO GERAL

Designação:

Do Atendente referência C, TM 60.531 e do Trabalhador, referência Maria José dos Santos, matrícula D. TD Sebastião Pereira, matrícula 62.817 para o Departamento de Abastecimento.

No 4-LU — em data de ontem — Ademar Polessa, mat. 69.517, Portaria n.º 1.208; of. 441.

No 6-DL — em data de ontem — Antônio Lucindo dos Santos, matrícula 69.527, Portaria n.º 1.534, ofício 443.

No 7-DL — em data de hoje — Democracino dos Santos, matrícula n.º 69.365, Portaria n.º 1.324, com trânsito nos dias 11 e 12. of. 440.

No 11-DL — em data de ontem — Elho Araújo Quaresma, mat. 69.519, Portaria n.º 1.531, of. 444.

No 4-LU — Osmar Nunes de Oliveira, mat. 69.472, Portaria n.º 1.432 of. 446.

Transferência:

Transferindo do 4-LU para o 1-DL, o Trabalhador L. U. D. ref. C — Salvador Demétrio Sampaio, matrícula 64.788.

Apresentações e designações:

Registrando a apresentação dos seguintes Trabalhadores de Limpeza Urbana, Diarista, ref. C — admitidos para os serviços deste Departamento, conforme ofício n.º 447, do VSA e designando-os para terem exercício:

No 7-DL — Alberto Cintas Canc, mat. 69.532, Port. 1.221.

No 10-DL — Maurílio da Cruz Carneiro, mat. 69.539, Port. 1.195.

Antônio Barbosa, requerimento sobre corte de árvore, processo número 2.075.505-51-AgSF. — Concedo, pagando as taxas sobre uma (1) árvore.

Anísio Ferreira, requerimento sobre corte de árvore processo número 2.075.500-51-AgSF. — Concedo, pagando as taxas sobre uma (1) árvore.

Julio Garcia Branco, requerimento sobre corte de árvore, processo número 2.075.501-51-AgSF. — Concedo, pagando as taxas sobre uma (1) árvore.

Carlos Paulo da Silva, requerimento sobre corte de árvore, processo número 2.075.520-51-AgSF. — Concedo, pagando as taxas sobre uma (1) árvore.

Alfredo Voltes, requerimento sobre corte de árvore processo 2.075.506-51 AgSF. — Concedo, pagando as taxas sobre uma (1) árvore.

Auto de flagrante lavrado:

Contra a Litografia Tucano Limitada, representada pelo seu Diretor Sr. Euwin Simmermann, com escritório a rua Debret, n.º 79-A, foi lavrado o auto de flagrante n.º 256 de 12 de abril de 1951, visto ter cortado duas (2) árvores abieiros em terreno de sua propriedade, sito a rua Marechal Aguiar, n.º 116, sem a devida licença, infringindo assim o disposto no artigo 11 do Decreto-lei n.º 2.049 de 29 de fevereiro de 1950.

Jardim Zoológico

Boletim n.º 77

De 12 de abril de 1951

Movimento do Jardim Zoológico

Dia 11 de abril de 1951

Entrada de animais:

3 Jacarés e 1 Piaçoca, procedência: Distrito Federal, doação: do Sr. Alfredo Lobo Portela.

Dia 11 de abril de 1951

Visitantes e renda:

338 Visitantes — Cr\$ 1.164,00.

Boletim n.º 78

De 13 de abril de 1951

Movimento do Jardim Zoológico

Dia 12 de abril de 1951

Entrada de animais:

3 Gibóias, procedência Distrito Federal, doação do Sr. Eugênio Carbonnago Huguenin.

Dia 12 de abril de 1951

Visitantes e renda:

604 Visitantes — Cr\$ 1.812,00.

Departamento de Agricultura

Boletim n.º 57

De 10 de abril de 1951

DESPACHOS DO DIRETOR

Nelson Jordão Silveira Pires número 2.030.790-51. — Atenda-se de acordo com o plano do 3-AG.

Associação dos Lavradores da Fazenda de Coqueiros 2.030.004-51. — Atenda-se devendo o Pôsto IV observar a distribuição.

1.º Regimento de Artilharia Anti-Aérea 2.030.845-51. — Atenda-se de acordo com o parecer do Pôsto II.

Coperativa Mixta de Realengo número 2.030.626-51. — Atenda-se de acordo com o parecer do Pôsto II.

Serviço de Economia Rural

DESPACHOS DO CHEFE

Oswaldo Correia de Araújo número 2.036.043-51. — Revalide-se em termos.

Joaquim Fernandes Laveradas número 2.030.432-51. — Conceda-se a transferência solicitada.

Guilherme Francisco de Moraes 2.030.285-51. — Compareça para satisfazer exigências.

João Corrêa de Azevedo número 2.030.756-51. — Indeferido, em face da informação.

Nicola Carneiro Amorim número 2.039.038-51. — Revalide-se em termos.

Antônio Maria Marques número 2.036.086-51. — Revalide-se em termos.

Antônio dos Ramos Frade número 2.036.074-51. — Revalide-se em termos, com a inclusão solicitada.

Jacomio Francisco Argento número 2.036.042-51. — Revalide-se em termos.

Laura dos Santos Rangel e outro 2.036.056-51. — Revalide-se em termos.

Abel Teixeira Cardoso 2.036.048-51. — Revalide-se em termos.

Francisco dos Santos 2.036.087-51. — Revalide-se em termos.

Geacomo Paschoal Argento número 2.036.039-51. — Revalide-se em termos.

Antônio Livaldo da Silva número 2.036.044-51. — Revalide-se em termos.

Joaquim de Almeida 2.036.047-51. — Revalide-se em termos.

Manuel Fernandes Camacho número 2.039.080-51. — Revalide-se em termos.

Raimundo Bezerra do Amaral e outro 2.039.050-51. — Revalide-se em termos.

Vicente Ribeiro Nunes 2.039.046-51. — Revalide-se em termos.

José Kadooka 2.039.043-51. — Revalide-se em termos.

Liberato Amaral de Sousa número 2.039.042-51. — Revalide-se em termos.

Arcelino Barbosa 2.039.037-51. — Revalide-se em termos.

Boletim n.º 59

De 13 de abril de 1951

Designações:

Dos servidores Laercio Aguirre de Miranda, matrícula 13.946, Escriturário classe G, Oswaldo Junqueira Escriturário referência E, matrícula 41.423 e Prático Rural classe D, Henrique Soares, matrícula 1.318, para procederem dentro das formalidades legais o inventário do material do Posto Agrícola II, durante o corrente ano.

DESPACHOS DO DIRETOR

Abelardo Bezerra de Carvalho, número 2.035.021-51. — Atenda-se em termos.

Antônio Rosa de Carvalho número 2.030.960-51. — Autorizo na época própria.

Cooperativa Nacional de Avicultura 2.036.137-49. — Indeferido.

Serviço de Economia Rural

DESPACHOS DO CHEFE

Adelina Grimaldi Seabra Moura, 2.036.076-51. — Revalide-se em termos.

Anibal Luís da Rocha 2.036.094-51. — Revalide-se em termos.

Djalma da Silva Lemos número 2.035.077-51. — Indeferido em face da informação.

Carlos T. da Rocha Faria número 2.030.509-51. — Expeça-se segunda via.

Alfredo dos Santos Machado número 2.036.017-51. — Revalide-se em termos de acordo com a informação.

Luzia de Azevedo Pena, número 2.034.118-50. — Compareça para satisfazer exigências.

Vitor Manuel Pereira Monteiro e outro 2.030.705-51. — Compareça para satisfazer exigências.

Manuel Lopes 2.030.894-51. — Prove a ocupação legal da área.

Celso França 2.030.541-51. — Prove a ocupação legal da área.

Virgínia Cândida Moreira Lemos 2.030.827-51. — Prove a ocupação legal da área.

Manuel Pereira 2.030.546-51. — Prove a ocupação legal da área.

Adelina Leopoldo da Silva número 2.031.622-51. — Prove a ocupação legal da área.

Manuel dos Santos Silva número 2.030.815-51. — Revalide-se em termos de acordo com a informação.

Reynaldo de Sousa 2.030.161-51. — Inscreva-se em termos.

Manuel Garcia Ferreira número 2.030.646-51. — Revalide-se em termos, de acordo com a informação.

Maria Madalena Batista número 2.030.833-51. — Prove a ocupação legal da área.

Joaquim Lins de Melo 2.030.812-51. — Apresente a carteira de lavrador.

José Pepino Ferreira 2.030.681-51. — Compareça para satisfazer exigências.

Antenor Antônio de Oliveira número 2.033.896-50. — Indeferido em face da informação.

João Guardino de Almeida número 2.036.003-51. — Prove a ocupação legal da área.

Seafim de Sousa 2.030.169-51. — Compareça para ciência.

DESPACHOS DO CHEFE DO SERVIÇO DE CORRESPONDÊNCIA

José Bernardes 2.032.055-50. — Compareça para retirar a carteira de lavrador solicitada.

Departamento de Abastecimento

Serviço de Correspondência

Boletim n.º 79

De 14 de abril de 1951

DESPACHO DO DIRETOR

Proferido em 14 de abril de 1951

Rubim Terra — n.º 20-16.384-51 — Caminhão-feira n.º 6-22-18 — Localização — Rua Gabriela Mistral, esquina de Barão de Icarai, no Flamengo.

Nada há que deferir, por haver terminado o prazo nesta data.

DESPACHO DO CHEFE

Proferido em 13 de abril de 1951

Luís Carlos Moreira — n.º 20-16.580-51. — Declare, preliminarmente, as feiras que deseja comercial.

Serviço de Distribuição

Boletim n.º 77

De 12 de abril de 1951

DESPACHOS DO CHEFE

Proferidos em 10 de abril de 1951:

Agenor Ratael Machado número 2.016.468-51 — Manuel Peixoto e Manuel Vieira 2.016.469-51 — Joaquim Paranhos 2.016.472-51 — Serafim dos Santos 2.016.473-51 — Modesto de Jesus Figueiredo número 2.016.411-51 — Manuel Fernandes e José Luis Fernandes 2.016.286-51 — Manuel Rodrigues 2.016.255-51 — Júlio Francisco de Araújo e Nilo Ernesto da Silva 2.016.254-51 — Manuel Carvalho e Alberto de Oliveira — 2.016.253-51. — Deferido, nada havendo a pagar.

Pio de Freitas Ribeiro 2.016.423-51 — Nelson Lourenço Rodrigues número 2.016.425-51 — Sura Sztkisz número 2.016.427-51 — Martino Carmine Mallandaz 2.016.430-51 — Armande Fernandes 2.016.419-51 — José de Campos Lopes 2.016.418-51 — Manuel Correia de Oliveira número 2.016.406-51 — Francisco Correia 2.016.289-51. — Deferido, pagando o que devido for.

Santos Rafael 2.016.422-51 — Amélia Borges Fernandes número 2.016.420-51 — Jovelina Vista da Silva 2.016.405-51 — Rocco Giusto Brancato 2.016.403-51 — Alexandre Siqueira 2.016.383-51 — Rosa Ferreira de Oliveira 2.016.387-51. — Deferido.

Cooperativa Agrícola Mista de Mogi das Cruzes 2.016.415-51. — Compareça ao S. M. para esclarecimentos.

Maria Luiza Busi Barbosa número 2.016.282-51. — Faça-se o registro para posterior atendimento.

Manuel de Jesus da Maia número 2.016.382-51. — Compareça para esclarecimentos.

Manuel Alves Rangel 2.016.168-51. — Compareça ao S. M. para esclarecimentos.

Adelino de Carvalho 2.016.220-51. — Registre-se o pedido para posterior atendimento.

Boletim n.º 78

De 13 de abril de 1951

ATOS DO DIRETOR

Suspensões:

Pela Portaria n.º 27, de 11 de abril de 1951, o Diretor do Departamento de Abastecimento, de acordo com a determinação do Exmo. Sr. Secretário Geral e o constante do processo 2.016.571-51, resolve suspender, pelo prazo de trinta (30) dias, a partir de 11 do corrente, os feirantes abaixo citados, do comércio de verduras por terem vendido mercadorias por preços superiores aos fixados nas tabelas baixadas pelo DAB:

Matrícula — Nome

N.º 2.810 — Josias de Oliveira Dantas.

N.º 2.859 — Rocco Pascola.

N.º 2.971 — Nelson Araújo Tavares.

N.º 2.997 — Maria do Carmo Barbosa.

Pela Portaria n.º 28, de 11 de abril de 1951, o Diretor do Departamento de Abastecimento de acordo com a determinação do Exmo. Sr. Secretário Geral e o constante do processo n.º 2.016.752-51, resolve suspender, pelo prazo de trinta (30) dias, a partir de 11 do corrente, os feirantes abaixo citados, do comércio de verduras, por terem vendido mercadorias por preços superiores aos fixados nas tabelas pelo DAB.

Matrícula — Nome

N.º 273 — Faustino Augusto (Lavrador).

N.º 1.173 — Augustinho da Silva.

N.º 1.304 — Abraão Chueri.

DESPACHOS DO DIRETOR

De 12 de abril de 1951

Angelo Augusto 2.015.548-51, Caminhão-feira n.º 6-90-97, Localização: rua Joana Angélica n.º 100. — Deferido, em face do informado.

Proferidos em 10 de abril de 1951

Joaquim Moreira — n.º 20-16.353-51. — Deferido, pagando o que devido for.

Rosa da Conceição Melo — n.º 20-16.417-51. — Aguarde solução do processo n.º 2.016.418-51.

Djalma Carlos Ferrut — n.º 20-16.428-51. — Registre-se o pedido para posterior atendimento.

Nascimento & Pinho — 20-16.471-51. — Deferido, nada havendo a pagar.

RETIFICAÇÕES

No "Diário Oficial" n.º 82 (Seção II), de 11 de abril de 1951, as folhas n.º 3.655, nos despachos do Sr. Chefe do Serviço de Distribuição:

Onde se lê:

Burich & Contente Ltda. ...

Leia-se:

Buriche Contente Ltda. — número 6.014.012-51. — Apresente o alvará de Localização e o recibo de aluguel.

No mesmo "Diário Oficial" e folhas, nas retificações:

Onde se lê:

Relações das notificações e autos de flagrantes lavrados pelos fiscais das feiras-livres, nestas datas:

Dia 29 de março de 1951

N.º 19.423...

Leia-se:

Serviço de Fiscalização

Relação das notificações e autos de flagrantes lavrados pelos fiscais das feiras livres, nestas datas:

Dia 29 de março de 1951

Número — Feirante — matrícula — Comércio — It. — Art. — Valor-multa.

N.º 19.423 — Milton de Sousa Rocha — 2.725 (1) — Verduras — 2 20 — Cr\$ 200,00.

(1) — De acordo com o Edital n.º 34, de 4 de junho de 1949, do Sr. Diretor.

No mesmo "Diário Oficial", às folhas n.º 3.666, nas retificações:

Onde se lê:

Delfim José de Carvalho...

Leia-se:

Delfim José de Carvalho — n.º 20-16.296-51. — Indeferido.

Onde se lê:

F. Ferreira Júnior Ltda. ...

Leia-se:

F. Ferreira Júnior Ltda. — 20-1.617-51. — Compareça para prestar esclarecimentos.

Onde se lê:

José Apolinário...

Leia-se:

José Apolinário — n.º 20-15.230-51. — Torno sem efeito o despacho de 31 de janeiro de 1951, tendo em vista a informação do S. C. R.

Do "Diário Oficial" n.º 33 (Seção II), de 12 de abril de 1951, às folhas n.º 3.710, nas retificações:

Onde se lê:

José Maria da Silva e Maximino Valente de Almeida...

Leia-se:

José Maria da Silva Valente e Maximino Valente de Almeida — número 20.16.213-51. — Deferido, nada havendo a pagar.

ATO DO CHEE

Restabelecimento de Matrícula:

Pela Resolução n.º 35, de 6-3-51, foi restabelecido o funcionamento da matrícula 3.265, com o comércio de verduras, sob a responsabilidade do feirante José Ricardo, por ter sido cancelada indevidamente, pela Resolução n.º 31, de 19-3-51, conforme informado em o processo 2.016.457-51.

DESPACHOS DO CHEE

Proferidos em 11 de abril de 1951:

Alberto da Silva 2.016.462-51 — Nicola Micele 2.016.429-51 — Vitorio Martins dos Santos 2.016.366-51. — Deferido, pagando o que devido for.

Manuel de Sousa 2.016.454-51. — Compareça ao S. M. para esclarecimentos.

Elvira da Luz Nadas 2.016.460-51. — Compareça ao S. M. para esclarecimentos.

Conceição Sales de Oliveira número 2.016.454-51. — Deferido, pagando nos termos do parecer do S. M. L.

José Coelho 2.016.394-51 — Compareça ao S. M. para prestar esclarecimentos.

Amando Hilário evereiro número 6.014.594-51. — Cumpra a exigência.

Proferido em 12 de abril de 1951:

Antônio Teixeira 2.015.331-51. — Deferido nos termos, do parecer do S. M. L.

Departamento de Veterinária

Boletim n.º 80

De 13 de abril de 1951

Fornecimento de material:

Moreira Barbosa & Cia Ltda. fez entrega dentro do prazo legal do material constante do Empenho n.º 122 de 21-3-51.

Recolhimento de renda:

O DVT recolheu aos coíres da Municipalidade pela Guia 7.900.199, a importância de Cr\$ 2.984,30.

EXPEDIENTE DO 1-VT

Apreensão de animais:

O 1-VT apreendeu na via pública no dia 12 do corrente, 23 caninos.

Departamento de Veterinária

BOLETIM N.º 31

De 14 de abril de 1951

Assistência Veterinária:

A Assistência Veterinária Rural, do 1-VT, sediada nos Postos Agrícolas, no primeiro trimestre deste ano, efetuou 363 visitas de inspeções a sítios e granjas, vacinando 3.855 animais.

Atendeu, no consultório, a 121 consultas médicas e executou 81 intervenções cirúrgicas.

Foram postas à disposição dos criadores, 15.000 doses de vacinas, contra as doenças dos animais.

A Assistência Veterinária Rural, gratuita, funciona diariamente em:

Pósto agrícola n. 2 — Rua Coronel Rangel n. 425 — Campinho.

Pósto Agrícola n. 3 — Rua Pedro Ventura n. 70 — Jacarepaguá.

Pósto Agrícola n. 4 — Avenida Cesário de Melo n. 1.184 — Campo Grande.

Pósto Agrícola n. 5 — Fazenda Modelo de Guaratiba — Guaratiba.

Pósto Agrícola n. 6 — Rua Lopes de Moura n. 58 — Santa Cruz.

Profilaxia da raiva:

De janeiro a março deste ano, foram apreendidos e vacinados, respectivamente, 1.471 e 5.255 caninos.

O índice de raiva continua promissor: 26 casos mensais, em média, contra 56 do ano de 1950.

Fornecimento de material:

Pela firma C. T. Costa & Cia., foi entregue dentro do prazo legal, o material constante do Empenho n. 172, de 28 de março de 1951.

Pela firma "APCO" — Produtos Químicos e Farmacêuticos Ltda., foi entregue dentro do prazo legal, o material constante do Empenho n. 216, de 31 de março de 1951.

SUPERINTENDÊNCIA DE TRANSPORTE

Departamento de Manutenção e Suprimento

Expediente de 11-4-51

Boletim N. 80

ATOS DO ASSISTENTE

Despachos

N. 1.055.348-50-SGA — Benjamim Amaral de Sousa, mat. 6.28.384 — Autorizo o período de 1-V a 1-XI-51.

N. 1.049.282-50-SGA — Oldemar de Almeida Fortes, mat. 9.881 — Autorizo o período de 1-VIII a 31-XII-51.

N. 1.060.186-50-SGA — Júlio José da Silva Dias, mat. 11.396 — Autorizo o período de 1-X a 31-XII-51.

Designação de Auxiliar de Encargado de Núcleo

Designado o Motorista, cl. I — Henrique Nogueira, mat. 11.406, para Auxiliar do Responsável pelo Núcleo 7.966, da GR-10, à Rua Carlos Seidl s/n, em substituição ao Mot. cl. I — Benedito Ribeiro da Silva, matrícula 13.515.

SERVIÇO JURÍDICO

Comparecimento

Deverão comparecer neste serviço, para esclarecimentos, os motoristas:

Hermínio Baista, mat. 3.446; Angeli' Ferreira Leite, matrícula n. 50.137;

José Emílio Torres, mat. 60.423; Angelo Di Giorgio, mat. 59.436;

Valdemar Torres, mat. 62.352.

ATOS DA COMISSÃO DE SINDICÂNCIA

Edital

A Comissão de Sindicância, encarregada de apurar os fatos narrados no mem. 42 do 10-MS, de 3-II-51, designada pelo Bol. Diário da S.T.P., número 38 de 19-II-51, convoca os funcionários abaixo a comparecer à sede do 4-MS, à Av. Salvador de Sá número 206, às 14,00 horas do dia 5 do corrente, a fim de prestarem declarações:

Albino de Sousa, mat. 31.419; Valdemiro da Costa Carril, matrícula 50.692;

Mário da Costa Lopes, mat. 61.701; Otaviano Gonçalves Cordeiro, matrícula 13.238,

Expediente de 12 de abril de 1951

Boletim n.º 81

ATOS DO ASSISTENTE

I — Recomendação — Recomendação aos Crs. Chefes de Serviço e Encarregados de Garage a mais rigorosa fiscalização no sentido de impedir que a direção dos veículos desta S. TP. seja entregue a motoristas que não estejam legalmente habilitados e com a necessária documentação em seu poder.

II — Designação de Comissão — Designando os Srs. José Hechsher, Chefe do 15-MS — Lino José Gago Pereira, Chefe do 11-MS e Napolitano de Noronha Picado do T.S.J. para a comissão e sob a presidência do

primeiro procederem a rigorosa sindicância sobre a concorrência narrada no ofício do 4-MS n. 20 de 12 do mês em curso.

III — Comparecimento — Deverão comparecer ao Juízo de Direito da 4.ª Vara Criminal os servidores Arlides José Gonçalves no dia 26 do corrente a 12 horas (Of. 1.443 de 4-IV-51) — Ventino Custódio da Silva mat. número 55.449 no dia 20 de junho próximo a 13 horas (Of. 1.470 de 31 de março de 1951). (Of. 1.521 de 6-IV de 1951).

Os servidores em apreço deverão, antes, comparecer ao 1 — MS, para efeito de expediente de apresentação.

ATOS DA COMISSÃO DE SINDICÂNCIA

I — Edital — A Comissão de Sindicância, encarregada de apurar os fatos narrados no mem. 42 do 10 — MS, de 3 de fevereiro de 1951, designada pelo Bol. Diário da S.T.P., n.º 38 de 19 de fevereiro de 1951, convoca os funcionários abaixo a comparecer a este do 4 — MS, à Av. Salvador de Sá n.º 206, às 14,00 horas do dia 13 do corrente, a fim de prestarem declarações: ALBINO DE SOUZA, mat. 31.419, WALDEMIRO DA COSTA CARRIL, mat. 50.692, MARIO DA COSTA LOPES, mat. 61.701 e OTAVIANO GONÇALVES, mat. 13.238.

Departamento de Orientação e Correção

ATOS DO CHEFE DO 2-OC

Registro de Documento

Ficam registrados neste serviço, as Carteiras Nacionais de Motorista Amador, las, vias:

N. 101.664, pront. 118.107, do D.F., exame prestado em 10 de dezembro de 1948, Carteira de Identidade número 478-R.C., pertencente a Alfredo da Silva Santos, Artíf. Ref. C, matrícula n. 64.562, lotado no núcleo 4.962 da GR-27.

N. 135.913, pront. 154.584, do D.F., exame prestado em 13 de março de 1951, Carteira de Identidade de número 975.959 do I.F.P., pertencente ao Agrônomo Procópio Gomes de Oliveira Belchior, cl. JJ, mat. 60.814, lotado no Departamento de Agricultura — Pósto IAG.

DEPARTAMENTO DE MANUTENÇÃO E SUPRIMENTO

ATOS DO RESPONSÁVEL

Remoção de Pessoal

Removendo do 9-MS, núcleo 3.960 para o 15-MS, núcleo 4.972, o Mec. V. Autom., cl. F — Osvaldo Magno de Araújo, mat. 10.250; do 15-MS, para o M-MS, o Trab. Ref. B — Orlando Lopes Jota, mat. 61.663, lotado no núcleo 4.143; do 12-MS, núcleo 5.964 para o 10-MS, núcleo 4.962, o Mec. V. Autom., cl. F — Jorge Ferreira de Almeida, mat. 56.224; do 9-MS, GR-3, núcleo 3.963 para o 2-MS, GR-27, núcleo 4.960, o Mot. cl. I, José Alves Evangelista, mat. 9.819; do 9-MS para o 10-MS, o Contra-Mestra, cl. K — Jaime Cavalcante, mat. 8.979.

ATOS DO RESPONSÁVEL

I — Apresentação de servidor — Reassunção de funções — Tendo em vista a apresentação feita pelo Ofício n.º 116 de 10 de abril de 1951, do T.S. A.E., foi encaminhado ao Serviço de Correspondência e Documentação — 1 — OC — pelo Ofício DOC/69 de 2 de abril de 1951, o Trab. Diarista, Ref. B — AUGUSTO FERREIRA D'ALMEIDA, mat. 65.409, que vai reassumir suas funções, em virtude do término da licença em que se encontrava por convocação para o serviço militar.

ATOS DO CHEFE DO 7 — MS

I — Retificação — No Boletim n.º 198 de 29 de agosto de 1950, com referência à publicação da transferência do 7 MS, para o 4 — MS, da motocicleta Harley n.º de ordem 2.174, motor

n.º 35 — VD — 4.478, onde e lê: n.º da placa 2.091; lê-se 1029.

ATOS DO CHEFE DO 8 — MS

I — Remoção de pessoal — Removendo por necessidade do serviço, da GR — 4, núcleo 4.967 para o 8 — MS, núcleo 5.865 o Mec. Autom., cl. F, OCTACILIO VIEIRA FILHO, mat. 59.050.

II — Apresentação e designação — Apresentou-se com o mem. 284 de 10 de abril de 1951, do 7 — MS o mot. cl. H — WALTER DE NORONHA FEITAL, mat. 28.843, sendo designado para a GR — 19, núcleo 9.961.

III — Remoção sem efeito — Tornando sem efeito, por necessidade do serviço, a remoção do servidor, AR-LINDO DA SILVA ALVES, mat. 59.506, publicada no Bol. Diário n.º 68 de 26 de março de 1951.

TRIBUNAL DE CONTAS DO DISTRITO FEDERAL

DESPACHO DO PRESIDENTE

Proc. TC-108.053-51 — Maria de Lourdes Teixeira, mat. 8.989. — Certifique-se.

DESPACHO DO CHEFE

Proc. TC-107.987-51 — Maria de Lourdes Teixeira, mat. 8.989. — Apresente certidão de tempo de serviço do período compreendido entre 1 de junho de 1949 a 31 de março do corrente ano.

MONTEPIO DOS EMPREGADOS MUNICIPAIS

Expediente de 13 de abril de 1951

DESPACHOS DO DIRETOR

Processos:

N.º 1.020.282-51 — Adimo Gomes.
N.º 1.021.582-51 — Osvaldo Ferreira.

Queira comparecer ao Serviço Médico Social, trazendo, se possível, sua esposa.

N.º 1.021.719-51 — José Justino de Moura.

N.º 1.020.108-51 — Ernesto Travassos Veras.

N.º 1.021.295-51 — Celina Cunha Gonçalves Leite.

Queira comparecer ao Serviço Médico Social, trazendo, se possível, sua filha.

N.º 338.398-50 — Miguel Domingos Ramos — Matrícula n.º 95.075.

N.º 338.400-50 — Romeu César Micheli — Matrícula n.º 95.411.

Excluo do rol de contribuintes deste Montepio os ex-servidores da Prefeitura do Distrito Federal.

N.º 307.190-51 — Ivonete Correia Nunes.

N.º 307.896-51 — Nelson Lima.

Indeferido, em face das informações.

Pague-se.
N.º 1.022.637-51 — Fulvia Peçanha.

N.º 308.019-51 — Francisco Sanguineto.

N.º 308.900-51 — Maria Eutyciano dos Santos Pinheiro.

Queira comparecer ao Serviço Médico Social.

N.º 307.242-51 — Nazareth José Gonçalves.

N.º 305.892-51 — Jorge Guerra.

N.º 308.785-51 — Manuel da Conceição.

N.º 304.963-51 — Nicanor Jacomo da Silva.

N.º 308.465-51 — Francisco Eugênio Brant Horta.

N.º 307.689-51 — Hilda de Sousa Pinto.

N.º 308.305-51 — Ajandir Paixão Louredo.

N.º 308.425-51 — Beatriz Bittencourt Lobo.

N.º 308.443-51 — Lúcia de Almeida Alves.

N.º 308.605-51 — Valdir Guimarães.

N.º 308.642-51 — Bernardino Gomes.

N.º 308.710-51 — Fidelis Teles de Menezes.

N.º 307.989-51 — Sebastião Campos.

N.º 308.869-51 — Dinorá Coelho da Mota.

N.º 307.922-51 — Agassis Tobias da Costa.

N.º 308.552-51 — Abílio Machado.

N.º 308.510-51 — Juvenal de Oliveira.

N.º 305.500-51 — Leonídio Delfino Acioly.

N.º 308.680-51 — Marieta Pinto Peixoto Velho Paz.

N.º 307.366-51 — Osvaldo Maia da Silva.

N.º 308.684-51 — Otacília Silva Leal Pereira.

N.º 308.816-51 — Emílio Soares Machado de Gouveia.

N.º 308.840-51 — Manuel Adelinho de Lemos.

N.º 308.432-51 — Delviro Pais Ferreira.

N.º 308.713-51 — Ademar de Carvalho.

N.º 307.960-51 — Péricles de Oliveira Ribeiro.

N.º 308.092-51 — Lúcia Cardoso dos Santos.

N.º 307.598-51 — Joaquim Marçal do Nascimento.

N.º 307.540-51 — Gilda de Gouveia Romaguera.

N.º 305.385-51 — Carlos dos Anjos.

N.º 305.461-51 — José Alves.

N.º 307.897-51 — Américo Tomás de Aquino.

N.º 306.094-51 — Manuel do Couto.

Deferido. Autorizo o pagamento da quantia de Cr\$ 500,00 (quinhentos cruzeiros), de auxílio natalidade, na forma da lei.

N.º 304.530-51 — Henrique Mateu Pedrosa. — Nada há que restituir.

N.º 308.020-51 — Francisco Sanguineto. — Não pode ser atendido em face do disposto no art. 14, § 1.º, da Lei n.º 444, de 12 de dezembro de 1949 e art. 2.º, letra "a", do Decreto número 10.344, de 17 de junho de 1950.

N.º 306.065-51 — João Francisco dos Santos. — Atenda-se, mediante

preenchimento de nova proposta.

N.º 307.418-51 — Rosauro Zambrano. — Queira comparecer ao Serviço de Controle Financeiro.
 N.º 307.747-51 — Antônio José Sobral. — Certifique-se.
 N.º 306.091-51 — Dalva de Almeida Pinto. — Aprovo a prestação de contas feita pelo servidor da P.D.F., Valdemar Pereira da Silva, matrícula n.º 35.010, correspondente a importância levantada para o funeral do contribuinte Dalva de Almeida Pinto, matrícula n.º 61.692, ficando assim dito servidor isento de responsabilidade.

Empréstimos imobiliários:
 Matrícula n.º 10.701 — Alfredo Muniz Peixoto. — Aprovo prosseguindo-se, em termos, em face dos pareceres e informações.

Expediente de 12 de abril de 1951

DESPACHOS DO SECRETARIO DO M.D.F.

Dia 12 de abril de 1951

Processos:

N.º 304.499-51 — Hélio Augusto de Carvalho. — Queira o Sr. Hélio Augusto de Carvalho, comparecer com a máxima urgência ao Gabinete do Sr. Secretário do M. D. F., para tratar de assunto de seu interesse.
 N.º 304.948-51 — Joaquim Osvaldo Silveira. — Compareça para tomar conhecimento do que se informa.

Serviço de Controle Financeiro

EXIGÊNCIAS DO CHEFE

Dia 12 de abril de 1951

Alfredo Alves da Costa — Matrícula n.º 37.055 — Processo número 300.849-51. — Queira comparecer a este Serviço, para tratar de assunto de seu interesse.

Zuleika Burdman — Matrícula número 36.915 — Processo n.º 304.783, de 1951. — Queira comparecer a este Serviço para tratar de assunto de seu interesse.

Hernandes de Caires — Matrícula número 53.883 — Processo n.º 301.050, de 1951. — Compareça, para tratar de assunto de seu interesse.

EXIGÊNCIAS DO CHEFE DO G-D-F

Dia 12 de abril de 1951

Célia Correia da Silva — Matrícula n.º 37.973 — Processo número 308.761-51. — Compareça, com urgência ao G-D-F., para tratar de assunto de seu interesse.

Serviço de Controle Legal

1 — DA

N.º 308.602 — Simonides Fernandes Leal — Queira comparecer a fim de prestar esclarecimentos.

N.º 307.788 — Carlos Pereira de Jesus — Queira comparecer para prestar esclarecimentos.

N.º 307.991 — Leonor Bicalho Miranda Beltrão — Queira comparecer para prestar esclarecimentos.

N.º 307.589 — Antônio Figueira Ferraz — Neto Queira comparecer munido da certidão de nascimento de Idalina de Abreu Ferraz bem como da prova de exclusão da outra filha do ex-contribuinte, mencionada em documento que instrui o processo n.º 307.589 de 1951.

N.º 307.241 — Maria Amália de Sousa Dias — Queira comparecer a fim de tratar de assunto de seu interesse.

N.º 333.841 — Francisco Fontoura — Queira comparecer a fim de tratar de assunto de seu interesse.

N.º 303.500 — Amélia Oliveira de Queiroz Esteves — Queira apresentar a certidão de óbito de seu primeiro esposo.

N.º 307.773 — Emílio de Castro — Queira comparecer munido da certidão do seu primeiro casamento, bem como da de óbito de sua primeira esposa.

N.º 305.130 — Jorge Saturnino de Menezes Sobrinho — Queira comparecer munido da certidão do primeiro casamento do ex-contribuinte em causa, da de óbito da primeira esposa do mesmo, bem como da prova de exclusão da filha Maria do Carmo, mencionada na declaração de família, firmada em setembro de 1933.

N.º 307.786 — Edmundo de Oliveira — Queira comparecer munido da prova de exclusão da filha Dulcéria, mencionada na declaração de família.

N.º 308.931 — Francisco Luis da Nóbrega Filho. — Queira comprar a exigência formulada no processo número 327.738-50, comparecendo a este Setor, acompanhada de sua filha Nadia.

N.º 307.775 — Carmen Flores — Queira comparecer a fim de tratar de assunto de seu interesse.

N.º 308.704 — Edmundo Rodrigues Lima — Queira comparecer a fim de prestar esclarecimentos.

TÉRMINOS DE CONTRATO

SECRETARIA GERAL DE VIAÇÃO E OBRAS

Departamento de Estradas de Rodagem

RETIFICAÇÕES

No Diário Oficial do dia 12-4-51, às fls. 3.715:

Térmo de rescisão amigável do contrato celebrado entre a Prefeitura do Distrito Federal e a firma Companhia Brasileira de Engenharia e Comércio (Braslec) para a execução de um viaduto em Coelho Neto, à Avenida das Bandeiras, sobre a Estrada de Ferro Rio D'Ouro, inclusive obras complementares e muralhas de sustentação do acesso, e do respectivo termo aditivo de ratificação e retificação.

Onde se lê:

Aos três dias do mês de fevereiro ...

Leia-se:
 Aos três dias do mês de abril ...

Onde se lê:

... aps ...

Leia-se:

... após ...

No Diário Oficial do dia 12-4-51, às fls. 3.715 e 3.716:

CONTRATO N.º 47

Parte com incorreções

Térmo de contrato para as obras de proteção para o viaduto de Acari que com o Departamento de Estradas de Rodagem da Prefeitura do Distrito Federal (DER) celebra a firma Sociedade Brasileira de Urbanismo S. A.

Onde se lê:

... n.º 23.069 de ...

Leia-se:

... n.º 23.569 de ...

Onde se lê:

Terceira — Direção e fiscalização dos trabalhos:

... em matéria de técnica

Leia-se:

... em matéria técnica ...

Onde se lê:

Sexta — Multas:

... dos trabalhos qualquer .

Leia-se:

... dos trabalhos de qualquer .

Onde se lê:

Nona — Caução:

... propositos ...

Leia-se:

... propositos ...

Onde se lê:

Décima — Preços:

... Cr\$ 100,00 (quatrocentos cruzeiros) ...

Leia-se:

... Cr\$ 400,00 (quatrocentos cruzeiros) ...

Parte ilegível

Quinta — Condições e processo de pagamento — Ao presente contrato é dado o valor de Cr\$ 657.000,00 (seiscentos e cinquenta e sete mil cruzeiros) valor este decorrente da aplicação dos preços unitários às quantidades previstas nas Especificações dos

serviços a realizar, os quais, poderão ser aumentados, diminuídos ou substituídos por outros serviços constantes das mesmas Especificações da concorrência, sem aumento daquele valor prefixado e efetivamente empenhado, os pagamentos na importância de Cr\$ 657.000,00 (seiscentos e cinquenta e sete mil cruzeiros), correrão por conta da Verba 5 — 4. O 3 do Orçamento do Departamento de Estradas de Rodagem para 1951, aprovado pelo Prefeito do Distrito Federal, em 27 de dezembro de 1950, no qual fica desde já empenhada a importância de Cr\$ 657.000,00 (seiscentos e cinquenta e sete mil cruzeiros) para o exercício corrente. A "Empreiteira" poderá apresentar contas mensais, com observância do estabelecido nas "Obrigações Contratuais" e pertinentes sempre às quantidades de serviço efetivamente verificadas nas medições procedidas pela Fiscalização, mediante pedido.

No Diário Oficial do dia 12-4-51, às fls. 3.716 e 3.717:

CONTRATO N.º 48

Térmo de contrato para as obras de calçamento a paralelepípedos sobre base de macadame e cimento de areia ou pó de pedra, rejuntados a betume e construção de galerias de águas pluviais na rua Padre Roma, que com o Departamento de Estradas de Rodagem da Prefeitura do Distrito Federal (DER) celebra a firma Doudt & Durão.

Onde se lê:

... estabelecidas ...

Leia-se:

... estabelecida ...

Onde se lê:

... rejuntas ...

Leia-se:

... rejuntados ...

Onde se lê:

... neste ato ...

Leia-se:

... neste ato ...

Onde se lê:

... presente ...

Leia-se:

... presente ...

Onde se lê:

... das "Obrigações Contratuais" ...

Leia-se:

... das "Obrigações Contratuais" ...

Onde se lê:

... multas e penalidades ficam fazendo parte integrante deste determinado naqueles dispositivos que contrato cuja celebração foi autorizada ...

Leia-se:

... multas e penalidades determinadas naqueles dispositivos que fazem parte integrante deste contrato, cuja celebração foi autorizada ...

Onde se lê:

... publicados ...

Leia-se:

... publicado ...

Onde se lê:

... de dezembro de 1950 ...

Leia-se:

... de dezembro de 1950 ...

Onde se lê:

Terceira — Direção e fiscalização dos trabalhos:

Os mencionados ...

Leia-se:

— Os serviços mencionados ...

Onde se lê:

... Decreto Federal n.º 23.509 ...

Leia-se:

... Decreto Federal n.º 23.569 ...

Onde se lê:

Quinta — Condições e processo de pagamento.

... (oitocentos e noventa e oito mil ...

Leia-se:

... (oitocentos e noventa e oito mil ...

Onde se lê:

... da Verba 712 — 6.740 ...

Leia-se:

... da Verba 712 — 3.740 ...

Onde se lê:

... observância a no esta leido ...

Leia-se:

... observância do estabelecido ...

Métodos Escolhidos

DE

Técnica Microscópica

M. C. FERNANDES

Preço: Cr\$ 400,00

A VENDA:

Seção de Vendas: Av. Rodrigues Alves, 1

Agência I: Ministério da Fazenda

Agência II: Pretório

Atende-se a pedidos pelo Serviço de Recombolso Postal

Onde se lê:
Oitava — Fôro:
 ... elegem ...
 Leia-se:
 ... elegem ...
 Onde se lê:
Nona — Caução:
 ... algumas ...
 Leia-se:
 ... alguma ...
 Onde se lê:
 ... por conta ...
 Leia-se:
 ... por conta ...
 Onde se lê:
Décima — Garantia de conserva-
ção.
 ... (ed por cento) ...
 Leia-se:
 ... (dez por cento) ...
 Onde se lê:
Décima primeira — Preços:
 6 — por metro de fornecimento ...
 Leia-se:
 6 — por metro de fornecimen-
 to ...
 Onde se lê:
 18 — ... (trita e cinco cruzel-
 ros) ...
 Leia-se:
 18 — ... (trinta cruzeiros)
 Onde se lê:
 21 — ...
 Leia-se:
 23 — ...
 Onde se lê:
 ... dois terços ...
 Leia-se:
 ... dois terços ...
 Onde se lê:
 ... Departamento ...
 Leia-se:
 ... Departamento ...

S. T. E. de Túneis da Cidade

Contrato que entre si fazem a Prefeitura do Distrito Federal e a Companhia Nacional de Construções Cíveis e Hidráulicas, para as obras de construção na enseada de Botafogo, de um trecho de cais entre a rampa dos Clubes de Regatas Botafogo e Guanabara e o cais do Iate Clube do Rio de Janeiro.

Aos (trinta e um) dias do mês de março de 1951 (mil novecentos e cinquenta e um) na sede do Serviço Técnico Especial de Túneis da Cidade, sita a Praça Demétrio Ribeiro esquina da Rua Felipe de Oliveira, presente o Senhor Engenheiro Edgar Ferreira de Carvalho Soutello, Chefe do referido Serviço Técnico Especial, que neste ato representa a Prefeitura do Distrito Federal, doravante designada "Prefeitura", e as testemunhas adiante nomeadas, compareceu a Companhia Nacional de Construções Cíveis e Hidráulicas, com escritório a Avenida Marechal Câmara n.º 350, 3.º pavimento, nesta Cidade, doravante designada "Civilhidro", representada por seus Diretores Engenheiro Civil Alfredo Figueiredo e Jorge Alexis Marques de Vasques que declarou vir assinar o presente termo de contrato, para execução das obras de construção de um trecho de cais entre a rampa dos Clubes de Regatas Botafogo e Guanabara e o cais do Iate Clube do Rio de Janeiro, na Praia de Botafogo, tendo apresentado as provas de quitação com os Tesouros Federal e da Prefeitura do Distrito Federal, bem como, a certidão negativa do Imposto sobre a Renda e a do cumprimento das obrigações impostas pelo Decreto-lei n.º 5.452 (cinco mil quatrocentos e cinquenta e dois), de um de maio de 1943 (mil novecentos e quarenta e três) — Consolidação das Leis Trabalhistas — e declarado que, por si e por seus sucessores, se obriga a cumprir o presente contrato obedecendo; além disso, integralmente todas as disposições das "Especificações e Obrigações Contratuais", aprovadas pelo Decreto n.º 3.094 (três mil e noventa e quatro) de 25 (vinte e cinco) de julho de 1929 (mil novecentos e vinte e nove), no que disser respeito às obras contratadas, sueti-

tando-se, outrossim, às estipulações, multas e penalidades constantes de tais disposições, que fazer parte integrante deste contrato, cuja celebração é autorizada pelo despacho do Senhor Prefeito, exarado em 22 (vinte e dois) de janeiro de 1951 (mil novecentos e cinquenta e um); no processo número 7.080.004 (sete milhões e oitenta mil e quatro de cinquenta), pelo qual foi dispensada a abertura de concorrência pública nos termos da alínea "a" do artigo 246 (duzentos e quarenta e seis) do Código de Contabilidade Pública e aceita a proposta apresentada pela "Civilhidro", cujo contrato rege-se-á pelas cláusulas seguintes: Cláusula Primeira — Objeto do Contrato: O objeto do presente contrato é a construção de uma muralha de cais, na enseada de Botafogo no trecho compreendido entre a rampa dos Clubes de Regatas Botafogo e Guanabara e o cais do Iate Clube do Rio de Janeiro. — Cláusula Segunda — Execução da Obra — Durante a execução das obras contratadas serão integralmente obedecidos os projetos aprovados e observados todos os planos especificações e detalhes fornecidos pela Fiscalização. A Prefeitura, si julgar conveniente ou necessário, poderá introduzir modificações nos projetos aprovados ou aceitar modificações propostas pela Civilhidro, desde que essas propostas sejam acompanhadas por memórias, desenhos elucidativos e orçamentos que permitam à Prefeitura apreciar o mérito das modificações e aprová-las, no caso de resolver aceitá-las. Cláusula Terceira — Direção e Fiscalização das Obras — As obras de que trata o presente contrato serão executadas sob a direção de um Engenheiro da Civilhidro, que satisfaça as exigências do Decreto n.º 23.569 (vinte e três mil quinhentos e sessenta e nove) e que tenha, além disso, empregado suas atividades em obras marítimas da natureza das que são objeto deste contrato, o qual deverá estar autorizado a representar a Civilhidro em todas as relações com a fiscalização em matéria de serviço. A Fiscalização das obras contratadas será exercida pelo Serviço Técnico Especial de Túneis da Cidade. Cláusula Quarta — Desenvolvimento dos Trabalhos — A Civilhidro terá a liberdade de organizar a marcha dos serviços e adotar o plano de ataque que achar mais conveniente, desde que ofereça a necessária segurança aos operários, não prejudique a Prefeitura, não comprometa, a juízo da fiscalização, a perfeição da obra contratada, e seja além disso, capaz de proporcionar andamento de serviço satisfatório, em face do prazo estabelecido neste contrato. Si a Civilhidro, em qualquer fase dos trabalhos, não der um andamento às obras que produza um rendimento proporcional ao prazo estipulado nesse contrato, ou se os serviços estiverem mal executados, a Prefeitura poderá, de acordo com o prestituto no inciso 6 (seis) das "Obrigações Contratuais" aprovadas pelo Decreto n.º 3.094 (três mil e noventa e quatro) de 25 (vinte e cinco) de julho de 1929 (mil novecentos e vinte e nove), expedir ordens, com prazo marcados para as providências que julgar necessárias ficando a Civilhidro, pela falta de cumprimento de qualquer dessas ordens ou de observância dos respectivos prazos, conforme a gravidade da infração, a juízo da fiscalização, sujeita às penalidades e sanções estabelecidas nos incisos I (um) e 6 (seis) das referidas "Obrigações Contratuais" e outras que sejam aplicáveis ao caso nos termos do presente contrato. Qualquer empregado da Civilhidro, que a juízo da fiscalização, esteja perturbando a ordem ou a boa marcha dos trabalhos, ou de qualquer forma se torne prejudicial à perfeição da obra contratada, será imediatamente afastado do serviço. Cláusula Quinta — Descrição das Obras Principais — Além das obras preparató-

rias e complementares, serão executadas as seguintes obras principais: a) muralha do trecho de cais obedecendo o alinhamento aprovado pela fiscalização, fundada sobre enrocamento, feito com pedras convenientemente graduadas, entregues no canteiro de serviço pela Prefeitura. A muralha terá a seção transversal do projeto aprovado e acabamento, na parte superior, de granito apicoado médio com pedras iguais às existentes no cais do Iate Clube do Rio de Janeiro. O assentamento destas pedras será feito com argamassa de cimento e areia, do traço 1:3 (um para três); b) prolongamento do canal de esgotamento da estação de tratamento de esgotos do D. A. E., até o alinhamento do cais a ser construído. Este trecho do canal será executado em concreto armado, de acordo com as especificações constantes do presente contrato. Cláusula sexta — Instalação do canteiro de serviço — A Prefeitura cederá a civilhidro, independentemente de qualquer onus, as instalações de sua propriedade existente nos terrenos da Avenida Pasteur, junto ao local dos serviços de que é objeto o presente contrato, obrigando-se a Civilhidro à conservação das mesmas e quando terminadas as obras, devolve-las em perfeitas condições. Cláusula sétima — Maquinaria — A Civilhidro se obriga, de acordo com as necessidades dos serviços, a manter na obra todo o equipamento flutuante necessário, bem como, todo o terrestre que porventura venha ser preciso. A Prefeitura entregará, para a execução da obra contratada, em bom estado de conservação, as seguintes máquinas: A) 1 (uma) escavadeira da marca "Northwest" de 3/4 (três quartos) de jarda cúbica de capacidade; b) 1 (um) conjunto de britagem, elétrico, composto de um britador fixo, marca "Parker", modelo E. D. com abertura de boca de 14" x 7" (atorze polegadas por sete polegadas) número 14 E. D. — 9.087 (atorze traço e ponto D traço nove mil e oitenta e sete), produção de 3. 1/2 (três e meio) a 5. 1/2 (cinco e meio) metros cúbicos por hora, de uma peneira rotativa, modelo a, uma plataforma para carga, constituída de 2 longarinas, chassis e motor elétrico "Comton" — "Parkinson" de 10 (dez) H. P. 9.500 (nove mil e quinhentos) rotações por minuto e 50 (cinquenta) ciclos para corrente trifásica de 220-330 (duzentos e vinte por trezentos e oitenta) volts; c) 1 (uma) betoneira marca C. H. C., de 11 (onze) pés cúbicos de capacidade, tamanho 11-6 (onze traço seis), número 60.510 (sessenta mil quinhentos e dez) de 4 (quatro) cilindros, 14 (atorze) HP., montada sobre 2 (duas) rodas de ferro, com motor a gasolina. Cláusula Oitava — Especificações — A Civilhidro deverá obedecer, integralmente as seguintes especificações: a) Locação — A Locação do cais será procedida pela Civilhidro de acordo com o projeto aprovado pela fiscalização e submetida à verificação desta; b) Materiais — 1 Água — Na execução dos trabalhos só poderá ser empregada água proveniente da rede de abastecimento da cidade, não sendo permitido o emprego de água de qualquer outra procedência; 2 — Areia — a areia a ser empregada nas obras contratadas, deverá ser pura, quantiosa e isenta de sais deliquescentes e de substâncias orgânicas ou terrosas, de grãos irregulares, angulosos e asperos, de acordo com as "Normas Brasileiras"; 3 — Pedra britada — será constituída de granito ou gneiss, de tamanhos adequados ao tipo de argamassa a que se destina, devendo ser angulosa, limpa, isenta de substâncias terrosas ou pó de pedra e de excesso de elementos em forma lamelar ou alongados, a juízo da fiscalização, devendo a pedra ser lavada antes do seu emprego em concreto armado, obedecendo as prescrições da N. B. 4 — 1939; 4 — Cimento — será nacional, de péga lenta e de fabricação recente, em em-

balagem original, inviolável, das marcas "Mauro", "Perus" ou similar, que satisfaça as condições da N. B. I (Capítulo VI); 5 — Ferro — deverá ser de primeira qualidade, não quebradiço, sem fendas, falhas, esgarçamento, ferrugem excessiva, bolhas ou quaisquer outros defeitos. Os comprimentos deverão ser escolhidos de modo a evitar emendas desnecessárias. Em ensaios mecânicos deverão demonstrar um limite de elasticidade de 20% (vinte por cento), tubo de acordo com a N. B. I; 6 — Madeiras — deverão ser bem secas, isentas de fendas ou quaisquer outros defeitos prejudiciais à execução da obra. Será usado o "Pinho do Paraná", em boas condições, a juízo da fiscalização; 7 — formas — deverão ser feitas de maneira a poderem ser montadas sem choque, grandes pancadas ou vibrações, sendo previamente calafetadas, de forma a impedir a fuga do concreto ou desprendimento rápido da água. As formas deverão ser abundantemente molhadas antes de seu enchimento; 8 — Armaduras metálicas — obedecerão rigorosamente aos detalhes dos projetos aprovados pela Prefeitura; c) — concretagem — Os materiais componentes deverão ser medidos separadamente e nas proporções certas, devendo a manipulação ser mecânica, a fim de resultar uma mistura perfeitamente homogênea, sendo vedado o uso do concreto que já tenha sofrido início de péga. O concreto colocado nas formas deverá ser vibrado mecanicamente, de forma a ser obtida a maior compacidade possível, e evitar os vazios no interior da massa; as formas deverão ser cheias em uma só operação; a retirada do escoramento das formas será feita com a máxima cautela, sem choques ou vibrações e não será permitido antes de 8 (oito) dias completos contrados da data da conclusão do enchimento. Todas as obras de concreto armado serão executadas com rigorosa obediência aos detalhes dos projetos aprovados pela fiscalização e às disposições das "Normas Brasileiras" para o cálculo e execução das obras de concretos armado, mandada adotar pela Lei Federal número 2.773 (dois mil setecentos e setenta e três), de onze (11) de novembro de 1940 (mil novecentos e quarenta). Sempre que a Prefeitura determinar, a Civilhidro será obrigada a preparar corpos de prova, para controle de dosagem e resistência do concreto racional, que será empregado na construção da galeria de concreto armado, para a estação de tratamento do D. A. E. a Civilhidro fará a sua cura, a cura e o transporte na ocasião oportuna, dos corpos de prova, para o Serviço de Ensaios de Materiais do Departamento de Obras da Secretaria Geral de Viação e Obras, da Prefeitura, e observará rigorosamente, no preparo e na cura desses corpos, as instruções que lhe foram dadas pela Fiscalização. d) — Enrocamento Os trabalhos de enrocamento deverão ser executados de modo a ser integralmente obedecido o perfil aprovado e será executado com pedras de peso variando entre 500 (quinhentos) quilogramas e 3.000 (três mil) quilogramas a serem fornecidos pela Prefeitura no canteiro de serviço. O carregamento das chatas, bem como, o transporte para o local dos serviços será executado por conta exclusiva da Civilhidro. Os vazios resultantes da colocação das pedras mencionadas serão preenchidos por pedras de mão, também fornecidas pela Prefeitura. A medição das pedras será efetuada pela Fiscalização nas chatas da Civilhidro, nos moldes usados em obras congêneres. Cláusulas nona — Preços — A Prefeitura pagará à Civilhidro, pelos serviços contratados os seguintes preços unitários: 1) por metro cúbico de enrocamento sendo a pedra fornecida pela Prefeitura no canteiro de serviço — Cr\$ 120,00 (cento e vinte cruzeiros); 2) — por metro cúbico de concreto ciclópio para muralha, traço 1: 3: 5 (um três para cinco) de cimento, areia e pedra bri-

tada com 40% (quarenta por cento) de pedra de mão, inclusive formas de madeira, moldagem e desmoldagem — Cr\$ 700,00 (setecentos cruzeiros); 3) — por metro cúbico de concreto simples submerso, para base da muralha até a cota +1,50 (um metro e cinquenta centímetros), razão 1: 3: 5 (um para três para cinco) de cimento areia e pedra britada, inclusive formas de madeira, moldagem e desmoldagem — Cr\$ 900,00 (novecentos cruzeiros); 4) — por metro linear de granito apicado médio, em pedras brutas as existentes no Lote Clube do Rio de Janeiro — Cr\$ 403,00 (quatrocentos e trinta e três cruzeiros); 5) — por metro cúbico de concreto armado vibrado, do tipo racionalmente para uma resistência cilíndrica de 250 (duzentos e cinquenta) quilogramas por centímetro quadrado, em 28 (vinte e oito) dias e consumo mínimo de 300 (trezentos) quilogramas de cimento por metro cúbico, inclusive, armação de ferro, formas de madeira, moldagem e desmoldagem, Cr\$ 1.500,00 (mil e quinhentos cruzeiros). **Cláusula décima — Forma de pagamento** — O pagamento das obras objeto do presente contrato a ser feito pela Prefeitura a Civilhidro, na importância de Cr\$ 1.499.280,00 (um milhão quatrocentos e noventa e nove mil, duzentos e oitenta e oito cruzeiros) será em moeda corrente e da seguinte maneira: 1) — Quando executada a metade do embocamento — 20% (vinte por cento); 2) — quando concluído o embocamento — 20% (vinte por cento); 3) — quando executada a metade da muralha — 20% (vinte por cento); 4) — quando concluída toda a muralha — 20% (vinte por cento); 5) — quando concluída e aceita toda a obra — 20% (vinte por cento). **Cláusula Undécima — Prazo** — As obras a que se refere o presente contrato serão entregues à Prefeitura, completamente executadas e inteiramente concluídas, dentro do prazo global de seis (6) meses, a partir de 10 (dez) dias após o respectivo registro do presente contrato pelo Colendo Tribunal de Contas. **Cláusula Duodécima — Multas** — Salvo motivo de força maior, devidamente comprovada, a Juízo do Prefeito, a Civilhidro, por falta do cumprimento do prazo estabelecido na cláusula undécima, além de outras estipulações e penalidades constantes das "Obrigações Contratuais" que em face do Decreto 3.094 (três mil e noventa e quatro), de 25 (vinte e cinco) de julho de 1929 (mil novecentos e vinte e nove) fazer parte integrante do presente contrato, sujeitar-se-á, em consequência do que dispõe o inciso 2 (dois) do item 6 (seis) das referidas "Obrigações Contratuais", a pagar à Prefeitura: a) — por dia ou fração de dia, que exceder ao prazo contratual, a multa de Cr\$ 1.499,39 (um mil, quatrocentos e noventa e nove, cruzeiros e trinta centavos); b) — em consequência de outras faltas, infrações e irregularidades que acaso venha cometer, inclusive a falta de cumprimento das ordens e prazos emanados pela Fiscalização, a Civilhidro ficará sujeita a pagar multas de Cr\$ 200,00 (duzentos cruzeiros) a Cr\$ 1.000,00 (um mil cruzeiros) elevadas ao dobro nas reincidências, tudo nos termos do inciso 1 (um) do item VI (seis) das "Obrigações contratuais". As multas serão aplicadas pela Fiscalização, tendo a Civilhidro direito de recurso para o Secretário Geral de Viação e Obras e para o Prefeito, sem efeito suspensivo. **Cláusula décima terceira — Ataque e Horário dos Trabalhos** — Os trabalhos deverão ser atacados com intensidade suficiente para que seja cumprido o prazo contratual. Caberá exclusivamente à Civilhidro quaisquer ônus decorrentes de trabalhos noturnos, bem como da iluminação dos canteiros de serviço. **Cláusula Décima quarta — Valor do Contrato** — Ao presente contrato é dado o valor de Cr\$ 1.499.280,00 (um milhão, quatrocentos e noventa e nove mil, duzentos e oitenta cruzeiros), decorrente da aplicação dos preços unitários estabelecidos na cláusula nona às quantidades previstas de serviço a realizar.

Cláusula Décima Quinta — Empenho da Despesa — Para atender ao pagamento das despesas com a execução das obras contratadas, a Prefeitura empenhará à conta de verba 713-347,0 (setecentos e treze traço trezentos e quarenta e sete ponto zero) do orçamento vigente — Ementa: — "Para continuação das obras de Alargamento da Praia de Botafogo e conclusão do cais acostável e do aêro na encosta de Botafogo, no trecho entre a rampa dos clubes de Regatas Botafogo e Guanabara e o cais do Lote Clube do Rio de Janeiro", a importância de Cr\$ 1.499.280,00 (um milhão, quatrocentos e noventa e nove mil, duzentos e oitenta cruzeiros). **Cláusula décima sexta — Caução e Impostos** — Para garantia da execução das obras contratadas, a "Civilhidro" depositou nos cofres da Prefeitura, pela guia n. 13.010 (doze mil e dez) de 21 (Trinta e um) de Março do corrente ano, a importância de Cr\$ 50.000,00 (cinquenta mil cruzeiros) e pagou pela guia n. 3.011.704 (três milhões, onze mil, setecentos e quatro da mesma data a importância de Cr\$ 132,00 (cento e trinta e dois cruzeiros), correspondente ao imposto do selo de expediente previsto no item 30 (trinta) da tabela integrante da Lei n.º 308 (trezentos e oito) de 21 (vinte e um) de dezembro de 1948 (mil novecentos e quarenta e oito) e à taxa fixa constante da tabela J da Lei 318 (trezentos e dez) de 29 (vinte e nove) de janeiro de 1949 (mil novecentos e quarenta e nove) acrescido de 10% (dez por cento) de acordo com o previsto no Decreto-Lei número 244 (duzentos e quarenta e quatro) de 3 (três) de fevereiro de 1938 (mil novecentos e trinta e oito). O selo de "Educação e Saúde" na importância de Cr\$ 1,50 (um cruzeiro e cinquenta centavos), foi acostado ao contrato e inutilizado pelo primeiro signatário. **Cláusula décima sétima — Aceitação das Obras** — A aceitação da obra será feita depois de completamente concluídos os serviços de que trata o presente contrato, a requerimento da Civilhidro e a Juízo da Fiscalização. **Cláusula décima oitava — Rescisão** — A Prefeitura poderá declarar a rescisão deste contrato, nos casos previstos nas "Obrigações Contratuais", aprovadas pelo Decreto 3.094 (três mil e noventa e quatro) de 25 (vinte e cinco) de julho de 1929 (mil novecentos e vinte e nove) e ainda se a Civilhidro falir ou transferir a outrem o presente contrato, sem a indispensável autorização da Prefeitura sendo extensiva a estes casos as estipulações das referidas "Obrigações Contratuais". A rescisão será feita administrativamente. **Cláusula décima nona — Fôro** — A Civilhidro elige para domicílio legal o fôro desta cidade do Rio de Janeiro. **Cláusula vigésima — Validade do presente contrato** — O presente contrato só terá validade após o respectivo registro pelo Tribunal de Contas, ficando acordado que a Civilhidro nenhuma indenização caberá no caso de ser negado o registro por aquele Colendo Tribunal, sendo-lhe, entretanto, garantida a restituição de todos os depósitos que tiver feito em consequência do presente contrato. E por estarem assim justos e contratados, se lavrou o presente termo de contrato, que lido e achado conforme pelas partes interessadas, é assinado na presença das testemunhas adiante nomeadas. E eu, Jorge da Cunha, Oficial Administrativo classe M, matrícula 24.064, com exercício no Serviço Técnico Especial de Túneis da Cidade, lavrei o presente termo de contrato que subscrevo. — Rio de Janeiro — Distrito Federal — Serviço Técnico Especial de Túneis da Cidade, em 31 de março de 1951. (as.) Edgard Ferreira de Carvalho Soutello — Alfredo Figueiredo — Jorge A. M. de Vasques — Testemunhas — Emilio Ginnelli e Ernesto Tosta da Silva — Jorge da Cunha — Oficial Administrativo classe M — matrícula 24.064, com exercício no Serviço Técnico Especial de Túneis da Cidade. — Copiei fielmente do original. — Em 3 de abril de 1951. — Nelson Moreira Lima — Oficial Administrativo — mat.

760. — Confere com o original. — Em 3 de abril de 1951 — João Paulo de Melo Paíhares — Oficial Administrativo — mat. 15.812. — Visto — Em 4 de abril de 1951. — Edgard Soutello — Engenheiro-Chefe do S. T. E. de Túneis da Cidade — mat. 24.062. —

Departamento de Edificações Serviço de Correspondência

Térmo de cessão gratuita e outras obrigações para recuo de uma área de terreno do imóvel sito à Rua Maxwell atual n.º 452 junto e depois do prédio n.º 448, que assina como outorgante cedente "Laboratórios Franco-Brasileiros Docta Limitada" e, como outorgada cessionária a Prefeitura do Distrito Federal, na forma abaixo:

"Aos onze (11) dias do mês de abril do ano de mil novecentos e cinquenta e um, presentes no Departamento de Edificações da Prefeitura do Distrito Federal, o Diretor, Engenheiro Civil, Doutor Lauro Dantas Leite, designado de acordo com o despacho exarado pelo Exmo. Sr. Prefeito do Distrito Federal, em 9 de março de 1951, às fls. 61 do processo n.º 7.409.989 de 1949, para assinar o presente termo e receber em nome da Prefeitura do Distrito Federal a cessão gratuita que em favor desta, no presente termo, se faz, com base no parecer proferido pelo Exmo. Sr. Secretário Geral de Viação e Obras, em 8 do mesmo mês e ano, constante do referido processo e, presentes também, as testemunhas adiante assinadas, conhecidas do representante legal da interessada, compareceu a firma estabelecida nesta praça do Rio de Janeiro, denominada: "Laboratórios Franco-Brasileiros Docta Limitada", neste ato designada proprietária signatária e devidamente representada pelo sócio gerente, Sr. Yves Mainguy, de nacionalidade francesa, portador da carteira de identidade modelo 19, expedida pelo Serviço de Registro de Estrangeiros, sob o n.º 620.286-40.320, residente e domiciliado nesta cidade do Rio de Janeiro, para na qualidade de legítima possuidora do prédio e respectivo terreno situado na rua Maxwell junto e depois do prédio 443, atualmente com a numeração designada para 452, adquirido em virtude da escritura pública de constituição de sociedade, lavrada em notas do Tabelião do 16.º Ofício desta cidade, no livro n.º 275 às fls. 55, registrada no 5.º Ofício do Registro Geral de Imóveis da Capital Federal, sob o número 11.576, às fls. 261, do livro 3-Y, firmar o presente termo, pelo qual declara aceitar e cumprir, na forma abaixo: Primeira: — As obrigações assumidas no presente termo, pela proprietária signatária, se transmitirão aos seus cessionários e eventuais sucessores. Segunda: — A Prefeitura do Distrito Federal permite, a título precário e em caráter provisório, a permanência do muro já existente em frente ao prédio de propriedade da signatária, situado na rua Maxwell n.º 452, na posição atual do antigo alinhamento do logradouro, conforme foi autorizado por despacho exarado pelo Exmo. Sr. Secretário Geral de Viação e Obras, em 13 de setembro de 1950, às fls. 45, do processo número 7.409.989 de 1949, com base no parecer proferido pelo Senhor Diretor do Departamento de Edificações, em 6 do mesmo mês e ano e projeto apresentado, junto ao referido processo. Terceira: — A proprietária signatária, se obriga, entretanto, a proceder a demolição do muro a que se refere a cláusula anterior e a construí-lo obedecendo o novo alinhamento para o logradouro, determinado pelo projeto aprovado número 4.878, deixando a área de recuo livre e desembaraçada de qualquer construção para a incorporação da mesma ao logradouro público, quando os proprietários dos prédios vizinhos contíguos construírem, obedecendo o novo

alinhamento, independentemente de qualquer ônus para a Prefeitura do Distrito Federal e de interposição de caráter judicial ou extra-judicial. Quarta: — A notificação para que a proprietária signatária cumpra o estabelecido na cláusula anterior, será feita por edital publicado no Diário Oficial e intimação pessoal feita pelo Departamento competente da mesma Prefeitura do Distrito Federal, com seis (6) meses de prazo para o seu atendimento, e, na falta de cumprimento dessa obrigação, a Prefeitura do Distrito Federal imporá à proprietária signatária, a multa de Cr\$ 60.000,00 (sessenta mil cruzeiros) também publicada por edital e imediatamente paga, independentemente de interposição judicial. Quinta: — A multa será aplicada administrativamente, e, na falta do seu pagamento, a mesma multa será cobrada judicialmente, pelo órgão competente da Prefeitura do Distrito Federal, pela força executiva, conforme dispõe o artigo primeiro, parágrafo único, do Decreto-Lei n.º 950 de 17 de dezembro de 1938. Sexta: — No caso de arrendamento ou de simples locação ou sublocação do prédio, a proprietária signatária, se obriga a incluir nos respectivos contratos, condições que assegurem à Prefeitura do Distrito Federal o direito de exigir o integral cumprimento do previsto neste termo, a fim de não ser criado qualquer obstáculo à mesma Prefeitura do Distrito Federal para a execução do projeto aprovado de novo alinhamento para o logradouro e consequente desocupação da área destinada ao recuo e que imponham aos arrendatários, locatários ou sublocatários, a obrigação de não pleitearem em Juízo ou fora dele, qualquer indenização da Prefeitura do Distrito Federal, relativa a fundo de comércio instalado no local. Sétima: — A proprietária signatária, ratificando a sua declaração escrita datada de 25 de agosto de 1950 constante da referência de fls. 43, junta ao processo número 7.409.989 de 1949, cede e transfere desde já, por este termo, gratuitamente à Prefeitura do Distrito Federal, a área de terreno de sua propriedade, situada na rua Maxwell junto e depois do prédio n.º 448, compreendido pelos lotes 82 e 83 atualmente com a numeração designada para 452, necessária ao recuo, para a execução do projeto de novo alinhamento para o logradouro, aprovado sob o n.º 4.878, fazendo, como efetivamente faz no presente termo, a referida cessão gratuita, firme e valiosa a todo o tempo, respondendo pela evicção de direito. A área cedida gratuitamente tem configuração retangular, mede 50,00m2 (cinquenta metros quadrados) e as seguintes dimensões e confrontações: 20,00m (vinte metros) pela atual e pela futura borda do terreno, de acordo com o novo alinhamento determinado pelo referido projeto aprovado n.º 4.878 e 25,00m (vinte e cinco metros) de profundidade por ambos os lados laterais, confrontando pelo lado direito com o prédio n.º 469 de propriedade da Sociedade Anônima J. E. Athinson e pelo lado esquerdo com a borda do prédio n.º 448 de propriedade de Dona Júlia Barbosa Ferreira e pela linha dos fundos com o remanescente do imóvel em causa. Oitava: — A validade deste termo, dependerá do seu prévio registro pelo Tribunal de Contas do Distrito Federal, não se responsabilizando esta Prefeitura do Distrito Federal por qualquer indenização, se aquele Instituto denegar o seu registro. Nona: — A proprietária signatária, se compromete, outrossim, a respeitar integralmente todos os compromissos assumidos no presente termo, não podendo pleitear qualquer indenização da Prefeitura do Distrito Federal, em Juízo ou fora dele, e, brevemente, nem intentar qualquer procedimento contra esta, em Juízo ou fora dele, relativamente ao estabelecido, pondo desde

já a mesma Prefeitura do Distrito Federal, a salvo de quaisquer dúvidas ou contestações futuras. — **Décima:** — Será fornecida a proprietária signatária, independentemente de requerimento, paga a taxa devida, uma certidão "verbo ad verbum" deste termo, a qual, deverá ser averbada nas expensas da mesma, no Registro Geral de Imóveis desta Capital, e, em seguida, apresentada no Serviço de Correspondência deste Departamento, para a devida anotação no livro próprio, só se tornando efetivo para a signatária, o direito decorrente da decisão administrativa correspondente ao presente termo, depois de cumprida essa formalidade. — E, para firmeza do que acima ficou conveniado em face dos despachos e mais atos constantes do processo administrativo número 7.409.989 de 1949, lavrou-se o presente termo, para que produza todos os efeitos legais, o qual, depois de lido e achado conforme, perante o representante legal da interessada e testemunhas, é assinado pelo Diretor deste Departamento, Engenheiro Civil Doutor Lauro Dantas Leite, ainda o representante legal da interessada, testemunhas e por mim, Otto Geraldo dos Santos, Oficial Administrativo, classe L, matrícula n. 31.747, da Secretaria Geral de Viação e Obras em exercício neste Departamento, que o escrevi, por haver sido designado para esse fim. Pagou pela Guia número 49-37.599, datada de 17 de fevereiro de 1951, a importância de Cr\$ 100,00 (cem cruzeiros), relativa a taxa devida, pela assinatura deste termo. Vi o presente termo selado com um selo da Prefeitura do Distrito Federal, no valor de Cr\$ 4,00 (quatro cruzeiros) e um selo Hospitalar, no valor de dois cruzeiros (Cr\$ 2,00). — Assinados sobre selos nos valores acima declarados e inutilizados na forma da lei: Otto Geraldo dos Santos, e, em seguida, as assinaturas de Lauro Dantas Leite, Diretor e Yves Mainguy. — Como testemunhas: Gabriel Alexandre Pereira de Carvalho e Laert de Freitas. — E, por ser o que consta do mencionado termo lavrado e assinado às páginas números 19, 1 verso, 20, 20 verso e 21, do livro próprio n.º 11 (anexo), eu, Luiz de Oliveira Nogueira, Escriturário referência D, matrícula quarenta e quatro mil setecentos e sessenta e dois, da Secretaria Geral de Viação e Obras em exercício neste Departamento, datilografarei a presente cópia em cinco vias, que dato e assino. — Serviço de Correspondência, em 12 de abril de 1951. — **Luiz de Oliveira Nogueira**, Escriturário referência D, matrícula 44.762. — Confere: **Otto Geraldo dos Santos**, Oficial Administrativo classe L, matrícula n.º 31.747. — Está conforme: **Francisco Mattos Montani**, Chefe do 7-ED.1, matrícula 4.205. — Visto: **Lauro Dantas Leite**, Diretor do DED.

Termo Aditivo e de re-ratificação de outro de cessão gratuita e outras obrigações, para recuo de área de terreno do imóvel situado na rua Goiás n.º 590 que assina como outorgante cedente Arnaldo Belinha Xavier e sua mulher e como outorgada, cessionária a Prefeitura do Distrito Federal adiante designada "Prefeitura" na forma abaixo:

Aos onze (11) dias do mês de abril do ano de mil novecentos e cinquenta e um, presentes no Departamento de Edificações da Prefeitura do Distrito Federal, o Diretor, Engenheiro civil, Doutor Lauro Dantas Leite, designado de acordo com o despacho exarado pelo Excelentíssimo Senhor Prefeito do Distrito Federal, em 30 de março de 1951, às fls. 39 do processo número 7.514.732, de 1950, para assinar o presente termo aditivo e de re-ratificação de outro assinado neste Departamento, aos 26 dias do mês de janeiro de 1951, às fls. 177 verso, 178 e verso e 179 e verso, do livro próprio número dez (10), com base no parecer proferido pelo Excelentíssimo Senhor Secretário Geral de Viação e Obras,

em 20 do mesmo mês e ano, às fls. 39, do referido processo e, presentes também, as testemunhas adiante assinadas, conhecidas do interessado, compareceu o Sr. Arnaldo Belinha Xavier, brasileiro, casado com Dona Analidia de Castro Belinha e por ela neste ato assistido e por ele foi dito que, vinha assinar o presente termo aditivo e de re-ratificação de outro assinado neste Departamento, a fim de ser determinado o início da validade do termo anteriormente firmado. O presente termo obedece às seguintes cláusulas: — Primeiro: — por este termo aditivo, ficam mantidas todas as cláusulas do termo firmado em vinte e seis de janeiro de mil novecentos e cinquenta e um. — Segundo: — Fica acrescido ao termo ora re-ratificado a cláusula abaixo, com a seguinte redação: "Cláusula sétima: Validade do termo: Este termo só terá validade, após o respectivo registro no Tribunal de Contas do Distrito Federal, ficando conveniado que, ao cedente nenhuma indenização caberá no caso de impugnação deste por aquele Tribunal. E, para firmeza do que acima ficou estabelecido, em face dos despachos e mais atos constantes do processo administrativo número 7.514.732 de 1950 e seus anexos, lavrou-se o presente termo para que produza todos os efeitos legais, o qual, depois de lido e achado conforme é assinado pelas partes interessadas, a saber: A Prefeitura do Distrito Federal, representada pelo Diretor do Departamento de Edificações, engenheiro civil, Doutor Lauro Dantas Leite, o cedente Arnaldo Belinha Xavier e sua mulher Dona Analidia de Castro Belinha, testemunhas Oscar Loureiro e Julião Martins e por mim, Otto Geraldo dos Santos, Oficial Administrativo classe L, matrícula número 31.747, em exercício neste Departamento, que o escrevi. — Pagou o motaxa de expediente a importância de Cr\$ 100,00 (cem cruzeiros) pela Guia n.º 49-54036 de 4 de abril de 1951, relativa a taxa devida pela assinatura do termo, de acordo com o Decreto-lei n.º 318, de 29 de janeiro de 1949. — Val o presente termo selado de acordo com a legislação em vigor, com um selo de Cr\$ 4,00 (quatro cruzeiros) e outro Hospitalar de Cr\$ 2,00 (dois cruzeiros) emitidos pela Prefeitura do Distrito Federal. Assinado sobre selos nos valores acima declarados e inutilizados na forma da lei: Otto Geraldo dos Santos, e, em seguida, as assinaturas de: Lauro Dantas Leite, Diretor; Arnaldo Belinha Xavier e Analidia de Castro Belinha. — Como testemunhas: Julião Martins e Oscar Loureiro. — E, por ser o que consta do mencionado termo, lavrado e assinado às páginas números 23 verso e 24, do livro próprio número onze (11), eu, Luiz de Oliveira Nogueira, Escriturário referência "D", matrícula número 44.762, da Secretaria Geral de Viação e Obras em exercício neste Departamento, que datilografarei a presente cópia em duas vias, que dato e assino. Serviço de Correspondência, em 11 de abril de 1951. — **Luiz de Oliveira Nogueira**, Escriturário, matrícula n.º 44.762. — Confere: **Ary Penedo**, Oficial administrativo classe M — Matrícula n.º 4.299. — Está conforme: **Francisco Mattos Montani**, Chefe do 7-ED.1 — Matrícula n.º 4.205. — Visto: **Lauro Dantas Leite**, Diretor do DED.

TERMO DE OBRIGAÇÃO

"Aos onze dias do mês de abril do ano de mil novecentos e cinquenta e um, presentes no Departamento de Edificações da Prefeitura do Distrito Federal, o Diretor, Engenheiro Civil, Doutor Lauro Dantas Leite por força do despacho exarado pelo Exmo. Sr. Prefeito do Distrito Federal, em 6 de março de 1951, às fls. 32, do processo número 7.418.325, de 1949, com base no parecer proferido pelo Exmo. Sr. Secretário Geral de Viação e Obras, em 5 do mesmo mês e ano, às fls. 32, do mencionado processo e, presentes também, as testemunhas adiante as-

sinadas, conhecidas do interessado, compareceu o Sr. João Ferreira da Cunha, português, casado, residente e domiciliado nesta cidade, neste ato designado proprietário signatário, para a qualidade de senhor e legítimo possuidor do terreno situado na rua Bala junto e depois do prédio número 38, onde existe atualmente o prédio de apartamentos com 3 pavimentos, com a numeração designada para 44, adquirido em virtude da escritura pública de venda e compra, lavrada em notas do Tabelião do 2.º Ofício desta Capital, no livro n.º 1.093, fls. 16, verso, registrada no 3.º Ofício do Registro Geral de Imóveis, sob o número 10.465, às fls. 116, do livro 3-AG., firmar o presente termo, pelo qual declara aceitar e cumprir, na forma abaixo: — 1.ª) — As obrigações assumidas no presente termo, pelo proprietário-signatário, se transmitirão aos seus herdeiros e eventuais sucessores. — 2.ª) — A Prefeitura do Distrito Federal, concede, pagos os emolumentos que forem devidos, a necessária licença, escrevo, a legalização da construção de dependência nos fundos do terreno de propriedade do signatário, situado na rua Bala junto e depois do prédio número 38, onde existe atualmente na frente o prédio de apartamentos com três pavimentos, com a numeração designada para 44, conforme foi autorizado por despacho exarado pelo Exmo. Sr. Secretário Geral de Viação e Obras, em 7 de junho de 1950, às fls. 12, do processo n.º 7.418.325, de 1949 e projeto apresentado, junto ao referido processo. — 3.ª) — O proprietário signatário se compromete, outrossim, a respeitar o uso indicado para as dependências ora legalizadas, destinando-as exclusivamente para residência do zelador do prédio da frente, ficando proibida a sua locação. — 4.ª) — No caso de ficar constatado pelo Departamento competente da Prefeitura do Distrito Federal, a infração à obrigação acima estabelecida, esta aplicará ao proprietário signatário, a multa de Cr\$ 50.000,00 (cinquenta mil cruzeiros), publicada por edital e imediatamente paga, pelo incidência e, na reincidência, será procedida pela Prefeitura do Distrito Federal, a interdição das dependências, independentemente de qualquer interposição de caráter judicial ou extra-judicial. — 5.ª) — A aplicação da multa será feita administrativamente, e, no caso de não ser efetuado o seu pagamento, a mesma multa será cobrada judicialmente, pelo órgão competente da Prefeitura do Distrito Federal, pela forma executiva, conforme dispõe o artigo primeiro, parágrafo único, do Decreto-lei número 960, de 17 de dezembro de 1938. — 6.ª) — O proprietário signatário, se compromete, outrossim, a respeitar integralmente todos os compromissos assumidos no presente termo, não lhe cabendo pleitear qualquer indenização da Prefeitura do Distrito Federal nem intentar qualquer procedimento contra esta, em Juízo ou fora dele, relativamente ao estabelecido. — 7.ª) — Será fornecida ao proprietário signatário, independentemente de requerimento, paga a taxa devida, uma certidão "verbo ad verbum" deste termo, a qual, deverá ser averbada nas expensas do mesmo, no Registro Geral de Imóveis desta Capital, e, em seguida, apresentada no Serviço de Correspondência deste Departamento, para a devida anotação no livro próprio, só se tornando efetivo para o signatário, o direito decorrente da decisão administrativa correspondente ao presente termo; depois de cumprida essa formalidade. — 8.ª) — Validade do termo: Este contrato só terá validade após o seu respectivo registro pelo Tribunal de Contas do Distrito Federal, ficando acordado que ao Sr. João Ferreira da Cunha, nenhuma indenização caberá no caso de impugnação por aquele Instituto. E, para firmeza do que acima ficou convenido em face dos despachos e mais atos constantes do processo administrativo n.

7.418.325, de 1949, lavrou-se o presente termo, para que produza todos os efeitos legais, o qual, depois de lido e achado conforme, perante o interessado e testemunhas, é assinado pelo Diretor deste Departamento, Engenheiro Civil, Doutor Lauro Dantas Leite ainda o interessado, testemunhas e por mim, Otto Geraldo dos Santos, Oficial Administrativo, classe L — matrícula n. 31.747 da Secretaria Geral de Viação e Obras em exercício neste Departamento, que o escrevi, por haver sido designado para esse fim. Pagou pela Guia n.º 49-36.787, datada de 26 de janeiro de 1951, a importância de Cr\$ 100,00, relativa a taxa devida, pela assinatura deste termo. Val o presente termo selado com um selo da Prefeitura do Distrito Federal, no valor de Cr\$ 4,00 e um selo Hospitalar, no valor de Cr\$ 2,00. — Assina o presente termo representando o proprietário, o Sr. Belmiro Rodrigues da Cunha, brasileiro, casado, residente e domiciliado nesta cidade, na forma dos poderes outorgados pelo público instrumento de procuração por subestabelecimento apresentada e lavrada em notas do Tabelião do 5.º Ofício desta cidade, aos 13 dias do mês de março de 1950, às fls. 50 do livro 539, por subestabelecimento do Banco Financeiro Novo Mundo S. A., desta praça. Foi acrescentada neste ato pelo Sr. Belmiro Rodrigues da Cunha a carteira de identidade número 480.060, da Polícia do Distrito Federal. — Assinado sobre selos nos valores acima declarados e inutilizados na forma da lei: Otto Geraldo dos Santos, e, em seguida, as assinaturas de: — Lauro Dantas Leite — Diretor e Belmiro Rodrigues da Cunha. Como testemunhas — **Serfim Moreira e Alfredo Castro**. — E, por ser o que consta do mencionado termo, lavrado e assinado neste Departamento, às páginas números 17, 17 verso, 18 e 18 verso, do livro próprio número onze (11), eu, Luiz de Oliveira Nogueira, Escriturário, referência D — matrícula n. 44.762, da Secretaria Geral de Viação e Obras em exercício neste Departamento, datilografarei a presente cópia em duas vias, que dato e assino. — Departamento de Edificações, em 12 de abril de 1951. — **Luiz de Oliveira Nogueira**, Escriturário — matrícula número 44.762. — Confere: **Otto Geraldo dos Santos** — Oficial Administrativo, classe L — matrícula n. 31.747.

Departamento de Parques

12 de abril de 1951 — Fls. 3.718

ONDE SE LÊ:

DÉCIMA TERCEIRA: — As multas impostas pelo Engenheiro Chefe do Serviço de Parques tornaram-se efetivas depois de previamente aprovadas pelo Diretor de Parques, havendo recurso, sem efeito suspensivo, para o Excelentíssimo Senhor Prefeito, como determina o item 3 do capítulo e Decreto acima mencionado.

LEIA-SE

DÉCIMA TERCEIRA: — As multas impostas pelo Engenheiro Chefe do Serviço de Parques torna-se efetivas, depois de previamente aprovadas pelo Diretor de Parques, havendo recurso, sem efeito suspensivo, para o Excelentíssimo Senhor Prefeito, como determina o item 3 do capítulo e Decreto acima mencionado.

ONDE SE LÊ

A contratante pagou pela guia número 2.910.780, de 5 de abril de 1951, expedida por este Departamento a importância de Cr\$120,00 (cento e vinte cruzeiros), sendo: Cr\$20,00 (vinte cruzeiros) de taxa fixa pela assinatura do termo.

LEA-SE:

A contratante pagou pela guia número 2.910.780, de 5 de abril de 1951, expedida por este Departamento, a importância de Cr\$120,00 (cento e vinte cruzeiros) sendo: Cr\$20,00 (vinte cruzeiros), referente a taxa de expediente e Cr\$100,00 (cem cruzeiros), de taxa fixa, pela assinatura do termo.

**SECRETARIA GERAL
DE ADMINISTRAÇÃO**
Departamento do Pessoal
Serviço de Informações

EDITAL N. 36

"O Departamento do Pessoal comunica a quem interessar possa, que se habilitou ao recebimento do mês de funeral nos termos do artigo 173 do Estatuto. Mariana Ferreira Leiroz, em virtude do falecimento do ex-servidor Antenor Jose de Santana, matrícula n. 15.544, ocorrido em 23 de maio de 1950, cujo estado civil indicado na certidão de óbito é o de viúvo" (Proc. n. 1.044.907-50).

Em 13 de março de 1951. — Nelson Braga, Chefe do 8-PS.

EDITAL N. 39

de 1941" (Proc. n. 1.049.552-50).

"O Departamento do Pessoal faz ciência ao servidor Sebastião Alves da Silva, matrícula n. 19.091, Trabalhador de Limpeza Urbana padrão D, que deverá comparecer em sua sede a Avenida Graça Aranha n. 416, 4.º andar, sala 416, a fim de justificar sua ausência do serviço nos termos do art. 246 do Decreto-lei n. 3.770, de 28 de outubro de 1941" (Proc. número 1.059.299-50).

Em 14 de março de 1951. — Nelson Braga, Chefe do 8-PS.

EDITAL N.º 38

O Departamento do Pessoal faz ciência ao servidor Maria Coelho da Silva Alves — Matrícula n.º 3.802 — Oficial Administrativo — Classe J — que deverá comparecer em sua sede a Avenida Graça Aranha número 416 — 4.º andar — Sala 416 a fim de justificar sua ausência do serviço nos termos do artigo 246 do decreto-lei número 3.770, de 28 de outubro de 1941.

(Proc. n.º 1.049.325-50).

Em 26 de março de 1951. — Nelson Braga, Chefe do 8 PS.

EDITAL N.º 39

O Departamento do Pessoal faz ciência ao servidor Leticia Figueira da Silva, matrícula número 32.505, Professora de Curso Primário, que deverá comparecer em sua sede a Avenida Graça Aranha número 416 — 4.º andar — Sala 416 a fim de justificar sua ausência do serviço nos termos do artigo 246 do decreto lei n.º 3.770 de 28 de outubro de 1941.

(Processo n.º 1.043.274-50).

Em 26 de março de 1951. — Nelson Braga, Chefe do 8 PS.

EDITAL N.º 40

O Departamento do Pessoal comunica a quem interessar possa, que se habilitou ao recebimento do mês de funeral nos termos do artigo 173 do Estatuto, Hildebrando Correia de Melo, em virtude do falecimento do ex-servidor Francisco de Sousa, matrícula número 9.466 ocorrido em 23 de maio de 1950, cujo estado civil indicado na certidão de óbito é o de solteiro.

(Proc. n.º 1.023.300-50).

Em 26 de março de 1951. — Nelson Braga, Chefe do 8 PS.

EDITAL N. 41

"O Departamento do Pessoal faz ciência ao servidor Gustavo Sartore, matrícula n. 61.462, Escriturário classe "G", que deverá comparecer em sua sede a Avenida Graça Aranha número 416, 4.º andar, sala 416, a fim de justificar sua ausência do serviço nos termos do artigo 246 do decreto-lei nu-

EDITAIS E AVISOS

mero 3.770, de 28 de outubro de 1941."

(Proc. n. 1.035.145-50).

Em 30 de março de 1951. — Nelson Braga, Chefe do 8 PS.

EDITAL N. 42

"O Departamento do Pessoal faz ciência ao servidor Euzébio Inácio Silva, matrícula n. 8.341, Artífice, que deverá comparecer em sua sede a Avenida Graça Aranha 416, 4.º andar, sala 416, a fim de justificar sua ausência do serviço nos termos do artigo 246 do decreto-lei n. 3.770, de 28 de outubro de 1941." (Processo n. 1.049.327-1950).

Em 20 de março de 1951. — Nelson Braga, Chefe do 8 PS.

EDITAL N. 43

"O Departamento do Pessoal comunica a quem interessar possa, que se habilitou ao recebimento do mês de funeral nos termos do artigo 173 do Estatuto, Jerônimo Máximo Nogueira Penido, em virtude do falecimento do ex-servidor Palmira Maciel Viana, matrícula n. 49.267, ocorrido em 27 de julho de 1950, cujo estado civil indicado na certidão de óbito é o de solteiro." (Processo n. 1.045.478-50).

Em 30 de março de 1951. — Nelson Braga, Chefe do 8 PS.

EDITAL N. 44

"O Departamento do Pessoal comunica a quem interessar possa, que se habilitou ao recebimento do mês de funeral nos termos do artigo 173 do Estatuto, Nelson de Sousa, em virtude do falecimento do ex-servidor João Nunes da Rocha, matrícula n. 43.357, ocorrido em 17 de outubro de 1950, cujo estado civil indicado na certidão de óbito é o de solteiro" (Proc. número 1.059.980-50).

Em 30 de março de 1951. — Nelson Braga, Chefe do 8 PS.

EDITAL N. 45

"O Departamento do Pessoal faz ciência ao servidor Milton de Resende Viegas, matrícula n. 34.796, Prático de Laboratório, que deverá comparecer em sua sede a Avenida Graça Aranha número 416, 4.º andar, sala 416, a fim de justificar sua ausência do serviço nos termos do artigo 246 do decreto-lei n. 3.770, de 28 de outubro de 1941."

(Proc. n. 1.057.685-50).

Em 30 de março de 1951. — Nelson Braga, Chefe do 8 PS.

EDITAL N. 46

O Departamento do Pessoal comunica a quem interessar possa, que se habilitou ao recebimento do mês de funeral nos termos do artigo 173 do Estatuto, Durvalina Batista Rocha, em virtude do falecimento do ex-servidor Manuel Soares, matrícula n. 12.732, ocorrido em três de dezembro de 1950, cujo estado civil indicado na certidão de óbito é o de viúvo.

(Proc. n. 1.066.617-50).

Em 7 de abril de 1951. — Nelson Braga, Chefe do 8-PS.

EDITAL N. 47

O Departamento do Pessoal comunica a quem interessar possa, que se habilitou ao recebimento do mês de funeral, nos termos do artigo 173 do Estatuto, Moisés da Costa Pinto em virtude do falecimento do ex-servidor Cecília Zulmira de Almeida, matrícula n. 19.438, ocorrido em 31 de julho de 1950, cujo estado civil indicado na certidão de óbito é o de viúvo. (Proc. n. 1.039.342-50).

Em 7 de abril de 1951. — Nelson Braga, Chefe do 8-PS.

EDITAL N. 48

O Departamento do Pessoal faz ciência ao servidor Maria de Sousa Bordenave, matrícula n. 621, Enfermeiro classe E, que deverá comparecer em sua sede a Avenida Graça Aranha n. 416, quarto andar — sala 416, a fim de justificar sua ausência do serviço nos termos do artigo 246 do Decreto-lei n. 3.770, de 28 de outubro de 1941.

(Processo n. 1.038.663-50).

Em 11 de abril de 1951 — Nelson Braga — Chefe do 8 PS.

EDIT N. 49

O Departamento do Pessoal comunica a quem interessar possa, que se habilitou ao recebimento do mês de funeral, nos termos do art. 173 do Estatuto — Zelia Gonçalves Mendonça, em virtude do falecimento do ex-servidor Maria Gonçalves, matrícula n. 22.822, ocorrido em 17 de dezembro de 1950, cujo estado civil indicado na certidão de óbito é o de solteiro.

(Processo n. 1.011.602-51).

Em 11 de abril de 1951 — Nelson Braga — Chefe do 8 PS.

EDITAL N. 50

O Departamento do Pessoal comunica a quem interessar possa, que se habilitou ao recebimento do mês de funeral, nos termos do art. 173 do Estatuto — Eugênio de Almeida Gomes, em virtude do falecimento do ex-servidor Ricardo de Almeida Gomes, matrícula n. 48.527, ocorrido em 4 de maio de 1950, cujo estado civil indicado na certidão de óbito é o de casado.

(Processo n. 1.063.596-50).

Em 11 de abril de 1951 — Nelson Braga — Chefe do 8 PS.

EDITAL N. 51

O Departamento do Pessoal comunica a quem interessar possa, que se habilitou ao recebimento do mês de funeral, nos termos do art. 173 do Estatuto — Nilda Pereira Soares, em virtude do falecimento do ex-servidor José Soares, matrícula número 30.391, ocorrido em 27 de fevereiro de 1950, cujo estado civil indicado na certidão de óbito é o de desquitado.

(Proc. n. 1.063.552-50).

Em 11 de abril de 1951 — Nelson Braga — Chefe do 8 PS.

EDITAL N. 52

"O Departamento do Pessoal comunica a quem interessar possa, que se habilitou ao recebimento do mês de funeral, nos termos do artigo 173 do Estatuto, Osmar dos Santos em virtude do falecimento do ex-servidor Eduardo Francisco Teixeira, matrícula n. 48.019, ocorrido em 5 de maio de 1949, cujo estado civil indicado na certidão de óbito é o de viúvo". (Proc. n. 1.035.320-50).

Em 11 de abril de 1951 — Nelson Braga, Chefe do 8-PS.

Comissão de Processo Administrativo

EDITAL DE CITAÇÃO

O Presidente da Comissão de Processo Administrativo designada pela Portaria n. 213, de 3 de abril em curso, do Excm. Sr. Prefeito do Distrito Federal, faz saber ao Servente extranumerário, Carlos Pinto, matrícula n. 22.418, que deverá comparecer, dentro do prazo de 3 (três) dias, à rua Debrat n. 79, 3.º andar, sala 312, onde se acha instalada a

Comissão, a fim de prestar depoimento no processo administrativo a que responde.

Distrito Federal, 12 de abril de 1951. — Milton Gonçalves Caudas Barreto — Mat. 434 — Presidente.

Nos termos do § único do artigo 237, do Decreto-lei n. 3.770, de 28 de outubro de 1941, faço ciência de que, dentro de 10 dias, deverão apresentar defesa nos respectivos processos administrativos os seguintes servidores:

Dário Ferreira de Oliveira — matrícula n. 8.360 (processo número 1.034.351-50 — Portaria 132, de 19 de fevereiro de 1951).

Francisco Aires — matrícula número 47.234 (processo número 1.034.364-50 — Portaria 131, de 19 de fevereiro de 1951).

Jauziano Batista Soares — matrícula n. 3.529 (processo número 1.034.349-50 — Portaria 134, de 26 de fevereiro de 1951).

Distrito Federal, em 10 de abril de 1951. — Renato Gabriel Costa, Presidente.

Rua Evaristo da Veiga, 95 sobrado.

Rodolfo Gable Lepeser, matrícula n. 16.752, nos termos do art. 237, do Decreto-lei n.º 3.770, de 28 de outubro de 1941, deveis apresentar defesa no processo administrativo número 1.032.525-50, instaurado pela Portaria n. 90, de 3 de fevereiro de 1951, do Excm. Sr. Prefeito do Distrito Federal.

Em 12 de abril de 1951. — Galeno Cozimbra, Presidente da C. P. A.

José Simone Neto, matrícula número 45.259 nos termos do parágrafo único do art. 237, do Decreto-lei n.º 3.770, de 28 de outubro de 1941, deveis apresentar defesa no processo administrativo n.º 1.035.099-50, instaurado pela Portaria n.º 91, de 3 de fevereiro de 1951, do Excm. Senhor Prefeito do Distrito Federal.

Em 12 de abril de 1951. — Galeno Cozimbra, Presidente da C. P. A.

Nos termos do parágrafo único do artigo 237, do Decreto-lei n.º 3.770 de 28 de outubro de 1941, faço ciência de que, dentro de 10 dias, deverão apresentar defesa nos respectivos processos administrativos os seguintes servidores:

José Guilherme Filho, mat. 32.824 (processo 1.029.522-50) — Portaria n. 101, de 7-2-51.

Valdir Tavares da Fonseca, matrícula 47.727 (processo 1.015.628-50) — Portaria n. 102, de 7-2-51.

Em 14 de abril de 1951. — Galeno Cozimbra, Presidente da C. P. A.

SECRETARIA GERAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA

Departamento de Educação Complementar

3-FC

EDITAL N. 4

Srs. Professores de Música e Canto Orfênicos:

Comunico-vos que na próxima quinta-feira, 13 do corrente, às 9 horas, realizaremos a reunião do "Centro de Estudos e Pesquisas Artístico-Musicais", no Centro de Recreação e Cultura, Praça Cardeal Arcoverde, Copacabana, obedecendo à seguinte ordem: a) comentários sobre a História da Música (compositores holandeses), ilustrado por discos organizados pela Academia de Música de Berlim; b) leitura a primeira vista de "Jocunda", letra de Silvio Salema, música de Silva Novo; c) ensaio do Orfêo dos Professores da Prefeitura do Distrito Federal com as seguintes músicas: Ave, Verum Corpus Christi de Joaquim Deprés, "Hino ao Trabalho", de

Bicalho, arr. de H. Vila-Lobos, "Oração", letra de Padre Anchieta, música de P. Chiara, "Lamento" de Homero Barreto e "Pátria" de H. Vila-Lobos.

Distrito Federal, 14 de abril de 1951
— Sylvio Salema Garção Ribeiro —
Chefe do 3EC — Mat. 3.151.

Comissão de Aquisição de Material

ATA DA TOMADA DE PREÇOS N. 1 LAVRADA NO RESPECTIVO LIVRO N. 2, FLS. 13 E VERSO, REALIZADA EM 19 DE FEVEREIRO DE 1951

Aos dezanove dias do mês de fevereiro do ano de mil novecentos e cinquenta e um, às quinze horas, na sede da Comissão de Aquisição de Material, sito à Avenida Almirante Barroso número noventa e um, quinto andar, salas números quinhentos e dezesseite, sob a presidência do Doutor Leonel Gonzaga Rêgo, membros desta Comissão, foram recebidas as propostas apresentadas à tomada de preço acima mencionada, das firmas abaixo discriminadas, para fornecimento de refeições preparadas aos alunos dos Internatos do Departamento de Educação Técnico Profissional da P. D. F., de acordo com o Edital publicado no Diário Oficial São II do dia (3) três, de janeiro último findo, às páginas (55) cinquenta e cinco, conforme autorização do Excelentíssimo Senhor Prefeito, extrada no Ofício número (62) sessenta e dois, em 10 do mês corrente referente ao processo número (3.444.407-51). Verificada a documentação e constatada a idoneidade dos concorrentes, o Senhor presidente da Comissão procedeu à abertura dos envelopes contendo as respectivas propostas das firmas: — Casa Motiz Vianna (Indústria) Limitada, cujas propostas são as seguintes: para refeição diária aos alunos de Internato Feminino, uma Cr\$ 20,40 (vinte cruzeiros e quarenta centavos); refeição diária para aluno de Internato Masculino, uma Cr\$ 21,60 (vinte e um cruzeiros e sessenta centavos); refeição composta de almoço e merenda para alunos semi-internos de ambos os sexos, Cr\$ 11,40 (onze cruzeiros e quarenta centavos). Pereira Júnior & Companhia Limitada, oferece refeição diária para aluno de Internato Feminino, uma Cr\$ 20,00 (vinte cruzeiros e noventa centavos); refeição diária para aluno de Internato Masculino, uma Cr\$ 21,80 (vinte e um cruzeiros e oitenta centavos); refeição composta de almoço e merenda para alunos semi-internos de ambos os sexos, Cr\$ 11,80 (onze cruzeiros e oitenta centavos). Sociedade Alimentícia Limitada, oferece refeição diária para aluno de Internato Feminino, uma Cr\$ 20,60 (vinte cruzeiros e sessenta centavos); refeição diária para aluno de Internato Masculino, uma Cr\$ 21,80 (vinte e um cruzeiros e oitenta centavos); refeição composta de almoço e merenda para alunos Semi-internos de ambos os sexos, Cr\$ 11,90 (onze cruzeiros e noventa centavos). Cereais Santos Martins Limitada, oferece refeição diária para aluno de Internato Feminino, uma Cr\$ 21,00 (vinte e um cruzeiros); refeição diária para aluno de Internato Masculino, uma Cr\$ 22,30 (vinte e dois cruzeiros e trinta centavos); refeição composta de almoço e merenda para alunos semi-internos de ambos os sexos, Cr\$ 11,80 (onze cruzeiros e oitenta centavos). As respectivas propostas estão devidamente seladas, de acordo com as especificações do respectivo Edital; a seguir foram as ditas propostas, devidamente rubricadas pelos senhores membros e pelos licitantes presente. Nada mais havendo o que constar e não havendo objeção por parte dos senhores proponentes, lavrei a presente ata, que por mim Agripino de Sousa do Prado, Oficial Administrativo, matrícula número

22.511, servindo como secretário, a subscreevi, assinando também os senhores Membros da Comissão e os respectivos licitantes. — Distrito Federal, 19 de fevereiro de 1951.
(As. — Agripino de Souza do Prado). — Doutor Leonel Gonzaga. — Waldemar de Barros. — Joanna Verra de Carvalho Rêgo. — Licitantes: — José Antônio Gonçalves Viana. — Heraclito Schiavo — Ernani Rosai. — João Evaristo Martins.

SECRETARIA GERAL DE FINANÇAS

Departamento do Patrimônio

EDITAL

(Invalidamento)

Rodolfo de Paoli — Rua Nossa Senhora de Copacabana n. 852 — Apartamentos números 406 — 505 — 804 — 403 — 404 — 405 — 1.105 — 1.101 — 1.102 — 1.135 — 803 — 407 — 501 — 1.003 — 1.002 — 907 — 401 — 402. De acordo com o inciso V, da Resolução n. 5, de 22 de fevereiro de 1945, do Sr. Prefeito, torna público, que ficam invalidadas, a partir de 23, 24, 26 e 27 de março de 1951 para nenhum efeito produzir, as guias números 3.553.383 — 3.551.337 — 3.554.389 — 3.554.391 — 3.554.394 — 3.551.400 — 3.551.416 — 3.554.422 — 3.554.431 — 3.554.436 — 3.554.438 — 3.554.439 — 3.554.475 — 3.554.480 — 3.554.486 — 3.554.488 e 3.554.488, expedidas por este Departamento em 23, 24, 26 e 27 de fevereiro de 1951.

SECRETARIA GERAL DE SAÚDE E ASSISTÊNCIA

Comissão de Aquisição de Material

ANEXO AO OFÍCIO N.º 374-51-SCM

Pelo presente fica intimada a firma — Papalária Alexandre Ribeiro Limitada — a comparecer à sede da Comissão de Aquisição de Material da Secretaria Geral de Saúde e Assistência, à Rua Santa Luzia n.º 760, 1.º andar, a fim de prestar os necessários esclarecimentos sobre falta de entrega de material cujo fornecimento lhe foi adjudicado em face de Concorrências. Na hipótese de não ser atendida a solicitação feita no presente, no prazo de 72 horas, esta Comissão, aplicará as sanções previstas nas Leis que regem a matéria (artigo 31 do Decreto n.º 9.149, de 2 de fevereiro de 1948).

Visto — Pelo SCM, Ernani Soares Pereira, Médico classe N, matrícula n.º 16.604, Presidente da S.C.M.

EDITAL N.º 326

GRUPO N.º 5

Medicamentos

Concorrência Administrativa número 313, a realizar-se na sede da Comissão de Aquisição de Material da Secretaria Geral de Saúde e Assistência, à Rua Santa Luzia n.º 760, 1.º andar, no dia 27 de abril de 1951, às 15 horas.

As especificações referentes a Concorrência acima mencionada constarão de avulsos, que de acordo com o Decreto-lei n.º 1.705, de 27 de outubro de 1939, serão distribuídos aos interessados pela Comissão de Aquisição de Material.

Só serão tomadas em consideração as propostas cujos representantes legais estejam à hora exata marcada para a realização da Concorrência. Distrito Federal, 12 de abril de 1951. — João de Quadros, Oficial Administrativo classe L, matrícula número 3.952, Membro da SCM.

EDITAL N.º 327

GRUPO — 32

Tintas e vernizes

Concorrência Administrativa número 314, a realizar-se na sede da Comissão de Aquisição de Material da Secretaria Geral de Saúde e Assistência, à Rua Santa Luzia n.º 760, 1.º andar, no dia 27 de abril de 1951, às 15 horas.

As especificações referentes a Concorrência acima mencionada constarão de avulsos, que de acordo com o Decreto-lei n.º 1.705, de 27 de outubro de 1939, serão distribuídos aos interessados pela Comissão de Aquisição de Material.

Só serão tomadas em consideração as propostas cujos representantes legais estejam à hora exata marcada para a realização da Concorrência.

Distrito Federal, 12 de abril de 1951. — João de Quadros, Oficial Administrativo classe L, matrícula número 3.952, Membro da SCM.

EDITAL N.º 328

GRUPO — 10

Utensílios para canalizações

Concorrência Administrativa número 315, a realizar-se na sede da Comissão de Aquisição de Material da Secretaria Geral de Saúde e Assistência, à Rua Santa Luzia n.º 760, 1.º andar, no dia 27 de abril de 1951, às 15 horas.

As especificações referentes a Concorrência acima mencionada constarão de avulsos, que de acordo com o Decreto-lei n.º 1.705, de 27 de outubro de 1939, serão distribuídos aos interessados pela Comissão de Aquisição de Material.

Só serão tomadas em consideração as propostas cujos representantes legais estejam à hora exata marcada para a realização da Concorrência.

Distrito Federal, 12 de abril de 1951. — João de Quadros, Oficial Administrativo classe L, matrícula número 3.952, Membro da SCM.

EDITAL N.º 329

GRUPO — 5

Medicamentos

Concorrência Administrativa número 316, a realizar-se na sede da Comissão de Aquisição de Material da Secretaria Geral de Saúde e Assistência, à Rua Santa Luzia n.º 760, 1.º andar, no dia 27 de abril de 1951, às 15 horas.

As especificações referentes a Concorrência acima mencionada constarão de avulsos, que de acordo com o Decreto-lei n.º 1.705, de 27 de outubro de 1939, serão distribuídos aos interessados pela Comissão de Aquisição de Material.

Só serão tomadas em consideração as propostas cujos representantes legais estejam à hora exata marcada para a realização da Concorrência.

Distrito Federal, 12 de abril de 1951. — João de Quadros, Oficial Administrativo classe L, matrícula número 3.952, Membro da SCM.

EDITAL N.º 330

GRUPO — 6

Material de laboratório

Concorrência Administrativa número 317, a realizar-se na sede da Comissão de Aquisição de Material da Secretaria Geral de Saúde e Assistência, à Rua Santa Luzia n.º 760, 1.º andar, no dia 27 de abril de 1951, às 15 horas.

As especificações referentes a Concorrência acima mencionada constarão de avulsos, que de acordo com o Decreto-lei n.º 1.705, de 27 de outubro de 1939, serão distribuídos aos interessados pela Comissão de Aquisição de Material.

Só serão tomadas em consideração as propostas cujos representantes legais estejam à hora exata marcada para a realização da Concorrência.

Distrito Federal, 12 de abril de 1951. — João de Quadros, Oficial Administrativo classe L, matrícula número 3.952, Membro da SCM.

EDITAL N.º 331

GRUPO — 6

Material de laboratório

Concorrência Administrativa número 318, a realizar-se na sede da Comissão de Aquisição de Material da Secretaria Geral de Saúde e Assistência, à Rua Santa Luzia n.º 760, 1.º andar, no dia 27 de abril de 1951, às 15 horas.

As especificações referentes a Concorrência acima mencionada constarão de avulsos, que de acordo com o Decreto-lei n.º 1.705, de 27 de outubro de 1939, serão distribuídos aos interessados pela Comissão de Aquisição de Material.

Só serão tomadas em consideração as propostas cujos representantes legais estejam à hora exata marcada para a realização da Concorrência.

Distrito Federal, 12 de abril de 1951. — João de Quadros, Oficial Administrativo classe L, matrícula número 3.952, Membro da SCM.

EDITAL N.º 332

GRUPO — 36

Liquificadores

Concorrência Administrativa número 319, a realizar-se na sede da Comissão de Aquisição de Material da Secretaria Geral de Saúde e Assistência, à Rua Santa Luzia n.º 760, 1.º andar, no dia 27 de abril de 1951, às 15 horas.

As especificações referentes a Concorrência acima mencionada constarão de avulsos, que de acordo com o Decreto-lei n.º 1.705, de 27 de outubro de 1939, serão distribuídos aos interessados pela Comissão de Aquisição de Material.

Só serão tomadas em consideração as propostas cujos representantes legais estejam à hora exata marcada para a realização da Concorrência.

Distrito Federal, 12 de abril de 1951. — João de Quadros, Oficial Administrativo classe L, matrícula número 3.952, Membro da SCM.

EDITAL N.º 333

GRUPO — 6

Material de laboratório

Concorrência Administrativa número 320, a realizar-se na sede da Comissão de Aquisição de Material da Secretaria Geral de Saúde e Assistência, à Rua Santa Luzia n.º 760, 1.º andar, no dia 27 de abril de 1951, às 15 horas.

As especificações referentes a Concorrência acima mencionada constarão de avulsos, que de acordo com o Decreto-lei n.º 1.705, de 27 de outubro de 1939, serão distribuídos aos interessados pela Comissão de Aquisição de Material.

Só serão tomadas em consideração as propostas cujos representantes legais estejam à hora exata marcada para a realização da Concorrência.

Distrito Federal, 12 de abril de 1951. — João de Quadros, Oficial Administrativo classe L, matrícula número 3.952, Membro da SCM.

EDITAL N.º 334

GRUPO — 36

Diversos

Concorrência Administrativa número 321, a realizar-se na sede da Comissão de Aquisição de Material da Secretaria Geral de Saúde e Assistência, à Rua Santa Luzia n.º 760, 1.º

andar, no dia 27 de abril de 1951, às 15 horas.

As especificações referentes a Concorrência acima mencionada constarão de avulsos, que de acordo com o Decreto-lei n.º 1.705, de 27 de outubro de 1939, serão distribuídos aos interessados pela Comissão de Aquisição de Material.

Só serão tomadas em consideração as propostas cujos representantes legais estejam à hora exata marcada para a realização da Concorrência.

Distrito Federal, 12 de abril de 1951. — João de Quadros, Oficial Administrativo classe L, matrícula número 3.952, Membro da SCM.

SECRETARIA GERAL DE VIAÇÃO E OBRAS

Departamento de Estradas de Rodagem

5-E.R.

EDITAL N.º 20

Torno público, para conhecimento dos interessados, que no dia 17 de abril de 1951, às 15 horas, na sede do D.E.R. à Praça Pio X, n.º 54 — 5.º andar, será realizada a presente Concorrência Administrativa, para fornecimento do material abaixo discriminado, observando-se o que preceituam os artigos 18 e seus itens 19 do Capítulo II do Decreto n.º 9.149, de 2-2-48.

CONCORRÊNCIA ADMINISTRATIVA N.º 104

GRUPO 36

Relógio de Parede.

CONCORRÊNCIA ADMINISTRATIVA N.º 105

GRUPO 29

Querosene.

CONCORRÊNCIA ADMINISTRATIVA N.º 106

GRUPO 2

Enxada de aço. Foice de aço. Fôlha de serra. Forcado de aço. Machado de aço. Picareta.

CONCORRÊNCIA ADMINISTRATIVA N.º 107

GRUPO 28

Cadeado. Dobradiça de ferro. Parafuso. Prego.

CONCORRÊNCIA ADMINISTRATIVA N.º 108

GRUPO 8

Ventilador para forja, conjugado com motor elétrico.

CONCORRÊNCIA ADMINISTRATIVA N.º 109

GRUPO 1

Aço para broca.

CONCORRÊNCIA ADMINISTRATIVA N.º 110

GRUPO 11

Madeira de lei.

CONCORRÊNCIA ADMINISTRATIVA N.º 111

GRUPO 28

Prego tipo comum. Parafuso. Arame galvanizado.

CONCORRÊNCIA ADMINISTRATIVA N.º 112

GRUPO 2

Enxada de aço. Pá quadrada. Picareta de aço. Enxadões. Foice. Trado. Marreta. Marrão. Alavanca. Galéatas.

Nota: As especificações referentes aos Editais acima constarão de avulsos, que de acordo com o Decreto-lei n.º 1.705, de 27-10-39, serão distribuídos aos interessados pelo 5-ER ou

pelo Sindicato dos Representantes Comerciais junto às Repartições Públicas, de acordo com a solicitação do mesmo feita em carta datada de 9 de novembro de 1939.

Em, 7 de abril de 1951. — Antônio Russell Raposo de Almeida — Chefe de Serviço — Matr. 8.093.

EDITAL N.º 22

Torno público, para conhecimento dos interessados, que no dia 24 de abril de 1951, às 15 horas, na Sede do D. E. R. à Praça Pio X, n.º 54 — 6.º andar, será realizada a presente Concorrência Administrativa, para fornecimento do material abaixo discriminado, observando-se o que preceituam os artigos 18 e seus itens 19 do Capítulo II do Decreto n.º 9.149, de 2 de fevereiro de 1948.

CONCORRÊNCIA ADMINISTRATIVA N.º 119

GRUPO 9

Tijolo feito à máquina.

CONCORRÊNCIA ADMINISTRATIVA N.º 120

GRUPO 4

Carrocinha para aterro.

CONCORRÊNCIA ADMINISTRATIVA N.º 121

GRUPO 11

Madeira de lei.

CONCORRÊNCIA ADMINISTRATIVA N.º 122

GRUPO 12

Banco anatômico para desenhista.

CONCORRÊNCIA ADMINISTRATIVA N.º 123

GRUPO 5

Amônia. Benzina retificada.

CONCORRÊNCIA ADMINISTRATIVA N.º 124

GRUPO 14

Lapis para desenho "HB". Papel almaço pautado e liso. Papel cópia. Papel milimetrado. Papel tela inglesa. Papel para forrar prancheta. Papel vegetal.

CONCORRÊNCIA ADMINISTRATIVA N.º 125

GRUPO 14

Ficha impressa de cartolina. Ficha de Protocolo. Ficha saída de material. Goma arábica. Lápis.

CONCORRÊNCIA ADMINISTRATIVA N.º 126

GRUPO 14

Carteira de sinais. Caneta para pena comum e para pena de desenho. Cinzeiro de vidro. Esponjeira de borracha. Envelope. Fichas.

Nota: As especificações referentes aos Editais acima constarão de avulsos, que de acordo com o Decreto-lei n.º 1.705, de 27 de outubro de 1939, serão distribuídos aos interessados pelo 5-ER ou pelo Sindicato dos Representantes Comerciais junto às Repartições Públicas, de acordo com a solicitação do mesmo feita em carta datada de 9 de novembro de 1939.

Em, 13 de abril de 1951. — Antônio Russell Raposo de Almeida — Chefe de Serviço — Matr. 8.093.

EDITAL N.º 23

Torno público, para conhecimento dos interessados, que no dia 24 de abril de 1951, às 15 horas, na Sede do D. E. R. à Praça Pio X, n.º 54 — 6.º andar, será realizada a presente Concorrência Administrativa, para fornecimento do material abaixo discriminado, observando-se o que preceituam os artigos 18 e seus itens 19

do Capítulo II do Decreto n.º 9.149, de 2 de fevereiro de 1948.

CONCORRÊNCIA ADMINISTRATIVA N.º 127

GRUPO 14

Bobina para máquina de calcular. Berço de mataborrão. Bloco quadrilado. Borracha.

CONCORRÊNCIA ADMINISTRATIVA N.º 128

GRUPO 23

Palha de aço. Pano de chão.

CONCORRÊNCIA ADMINISTRATIVA N.º 129

GRUPO 14

Tinta a gouache, vermelha, azul, verde, amarela, branca. Raspadeira. Registrador. Tinta de escrever.

CONCORRÊNCIA ADMINISTRATIVA N.º 130

GRUPO 14

Tinta nankin "Higgins". Tinta aquarela.

CONCORRÊNCIA ADMINISTRATIVA N.º 131

GRUPO 29

Querosene.

CONCORRÊNCIA ADMINISTRATIVA N.º 132

GRUPO 18

Corda de 1" e de 3/4" de grossura.

CONCORRÊNCIA ADMINISTRATIVA N.º 133

GRUPO 32

Betúvia.

CONCORRÊNCIA ADMINISTRATIVA N.º 134

GRUPO 3

Gerador de acetileno.

Nota: As especificações referentes aos Editais acima constarão de avulsos, que de acordo com o Decreto-lei n.º 1.705, de 27 de outubro de 1939, serão distribuídos aos interessados pelo 5-ER ou pelo Sindicato dos Representantes Comerciais junto às Repartições Públicas, de acordo com a solicitação do mesmo feita em carta datada de 9 de novembro de 1939.

Em, 13 de abril de 1951. — Antônio Russell Raposo de Almeida, Chefe de Serviço — Matr. 8.093.

EDITAL N.º 24

Torno público, para conhecimento dos interessados, que no dia 24 de abril de 1951, às 15 horas, na Sede do D. E. R. à Praça Pio X, n.º 54 — 6.º andar, será realizada a presente Concorrência Administrativa, para fornecimento do material abaixo discriminado, observando-se o que preceituam os artigos 13 e seus itens 19 do Capítulo II do Decreto n.º 9.149, de 2 de fevereiro de 1948.

CONCORRÊNCIA ADMINISTRATIVA N.º 135

GRUPO 10

Tubo de concreto armado.

CONCORRÊNCIA ADMINISTRATIVA N.º 136

GRUPO 2

Trados manuais.

CONCORRÊNCIA ADMINISTRATIVA N.º 137

GRUPO 2

Escalas métricas. Foice de aço. Machado de aço. Marreta de aço.

Nota: As especificações referentes aos Editais acima constarão de avulsos, que de acordo com o Decreto-lei n.º 1.705, de 27 de outubro de 1939, serão distribuídos aos interessados pelo 5-ER ou pelo Sindicato dos Representantes Comerciais junto às Repartições Públicas, de acordo com a so-

licitação do mesmo feita em carta datada de 9 de novembro de 1939.

Em, 13 de abril de 1951. — Antônio Russell Raposo de Almeida, Chefe de Serviço — Matr. 8.093.

Departamento de Obras Décimo Quinto Distrito de Obras

EDITAL N.º 21

Torno público, para conhecimento dos interessados, que no dia 17 de abril de 1951, às 15 horas, na sede do D.E.R. à Praça Pio X, n.º 54 — 3.º andar, será realizada a presente Concorrência Administrativa, para fornecimento do material abaixo discriminado, observando-se o que preceituam os artigos 18 e seus itens 19 do Capítulo II do Decreto n.º 9.149, de 2-2-48.

CONCORRÊNCIA ADMINISTRATIVA N.º 113

GRUPO 14

Balisa de madeira. Balisa de ferro. Clinômetro graduado. Copo lava vidros. Curva francesa. Duplo decímetro. Estoque Diplomata. Escala de redução. Esquadros de material transparente. Estojo para desenhista.

CONCORRÊNCIA ADMINISTRATIVA N.º 114

GRUPO 2

Alicate. Chave de fenda. Chave inglesa. Facão de mato. Foice roçadeira. Lima triangular. Pedra para afiar foice. Pincel de cabelo, redondo. Machado de aço. Machadinha. Marreta.

CONCORRÊNCIA ADMINISTRATIVA N.º 115

GRUPO 12

Arquivo de aço. Armário de aço. Fichário ed aço. Prancheta para desenhista.

CONCORRÊNCIA ADMINISTRATIVA N.º 116

GRUPO 26

Pano couro oleado de cor verde.

CONCORRÊNCIA ADMINISTRATIVA N.º 117

GRUPO 14

Para original para normógrafo. Papel canson. Pena para desenho. Pincel pelo de marfim. Régua de seção transversal c/nível — Régua flexível, para traçado de curvas. Régua T de cabeça móvel. Teodolito. Tachô para topografia.

CONCORRÊNCIA ADMINISTRATIVA N.º 118

GRUPO 14

Transferidor de precisão. Tira-linha. Transferidor de graus, riplo decímetro. Vidro para mesa.

Nota: As especificações referentes aos Editais acima constarão de avulsos, que de acordo com o Decreto-lei n.º 1.705, de 27-10-39, serão distribuídos aos interessados pelo 5-ER ou pelo Sindicato dos Representantes Comerciais junto às Repartições Públicas, de acordo com a solicitação do mesmo feita em carta datada de 9 de novembro de 1939.

Em, 7 de abril de 1951. — Antônio Russell Raposo de Almeida — Chefe de Serviço, Matr. 8.093.

Departamento de Edificações

EDITAL N.º 17

5-ED-2

Pelo presente Edital e de conformidade com o que preceitua o item X da Resolução número doze, do Exm. Sr. Prefeito do Distrito Federal, fica sem efeito, por motivo de extravio, a guia n.º 50 — 69.474, referente à rua Guatemala n.º 385-A, conforme comu-

nicação feita pelo interessado em o processo n. 7.565.976-50.

Ficando assim, cientes pelo presente todos os Departamentos, onde a mencionada guia seja apresentada nenhum efeito deverá produzir.

Seção de guias, em 5 de abril de 1951. — João Campos de Lima — Of. Admt. — Matr. 13.837. — Confere: Arnaldo de Freitas Guimarães, P. Chefe do 5-ED-2. — Visto — Laurito Dantas Leite, Diretor.

EDITAL N. 18

Pelo presente Edital e de conformidade com o que preceitua o item X da Resolução número doze do Exmo. Sr. Prefeito do Distrito Federal, fica sem efeito, por motivo de extravio, a guia n. 2.756, referente a rua Cordovil números 110-20, conforme comunicação feita pelo interessado em o processo n. 7.525.975-50.

Ficando assim, cientes pelo presente todos os Departamentos, onde a mencionada guia seja apresentada nenhum efeito deverá produzir.

Seção de guias, em 6 de abril de 1951. — João Campos de Lima — Of. Admt. — Matr. 13.837. — Confere: — Arnaldo de Freitas Guimarães — P. Chefe do 5-ED-2. — Laurito Dantas Leite, Diretor.

Departamento de Águas e Esgotos

Serviço de Contabilidade e Controle

2-AE

EDITAL N. 12

Por este edital fica intimada a firma R. Veiga & Cia. Limitada, estabelecida à rua Rodrigo Silva n. 10, a comparecer neste Serviço de Contabilidade e Controle, rua Washington Luiz n. 98 — 1.º andar, dentro do prazo de 72 (setenta e duas) horas contadas da data desta publicação, a fim de efetuar o pagamento da multa que lhe foi imposta, visto não ter a firma acima citada entregue os materiais referentes ao empenho n. 48, pedido 122, bem como não ter a mesma atendido as solicitações que lhe foram feitas.

Serviço de Contabilidade e Controle, 12 de abril de 1951. — Jaci Mendes Campos — Matr. 47.106 — Chefe do Serviço.

EDITAL N. 13

Por este edital fica intimada a firma Papeiaria Alexandre Ribeiro Ltda. estabelecida à rua do Ouvidor n. 164, a comparecer neste Serviço de Contabilidade e Controle, à rua Washington Luiz n. 98 — 1.º andar, dentro do prazo de 72 (setenta e duas) horas, contadas da data desta publicação, a fim de efetuar o pagamento da multa que lhe foi imposta, visto não ter a firma acima citada entregue os materiais referentes ao empenho n. 4, pedido 61, bem como não ter a mesma atendido as solicitações que lhe foram feitas.

Serviço de Contabilidade e Controle, 12 de abril de 1951. — Jaci Mendes Campos — Matr. 47.106, Chefe do Serviço.

EDITAL N. 14

Por este edital fica intimada a firma Edgard Lessa & Cia. Ltda., estabelecida à Avenida Presidente Vargas n. 446 — 8.º andar, a comparecer neste Serviço de Contabilidade e Controle, à rua Washington Luiz número 98 — 1.º andar, dentro do prazo de 72 (setenta e duas) horas, contadas da data desta publicação, a fim de efetuar o pagamento da multa que lhe foi imposta, visto não ter a firma acima citada entregue os materiais referentes ao empenho n. 48, pedido 256, bem como não ter a mesma

atendido as solicitações que lhe foram feitas.

Serviço de Contabilidade e Controle, 12 de abril de 1951. — Jaci Mendes Campos — Matr. 47.106 — Chefe do Serviço.

Serviço de Material

CONCORRÊNCIA N. 176

Data da realização — 20-4-951

Grupo n. 17 — Pasta para soldar.

Nota — As especificações referentes aos editais acima, constarão de avulsos, que de acordo com o Decreto-ei n. 1.705, de 27-10-939, serão distribuídos aos interessados, pelo Serviço de material ou pelo Sindicato dos Representantes Comerciais junto às Partições Públicas, de acordo com a solicitação do mesmo, feita em carta datada de 9-11-939. Só serão tomadas em consideração as propostas cujos representantes legais estejam presentes na hora marcada para a realização das respectivas concorrências.

Em 13 de abril de 1951. — Luiz Antônio Pimenta Bueno — Mat. 47.000 — Chefe do Serviço.

CONCORRÊNCIA N. 177

Data da realização — 20-4-951

Grupo n. 10 — Tubo de chumbo para água.

Nota — As especificações referentes aos editais acima, constarão de avulsos, que de acordo com o Decreto-ei n. 1.705, de 27-10-939, serão distribuídos aos interessados, pelo Serviço

de material ou pelo Sindicato dos Representantes Comerciais junto às Re-

partições Públicas, de acordo com a solicitação do mesmo, feita em carta datada de 9-11-939. Só serão tomadas em consideração as propostas cujos representantes legais estejam presentes na hora marcada para a realização das respectivas concorrências.

Em 13 de abril de 1951. — Luiz Antônio Pimenta Bueno — Mat. 47.000 — Chefe do Serviço.

MONTEPIO DOS EMPREGADOS MUNICIPAIS

Será efetuado hoje, dia 17 de abril de 1951, terça-feira, das 11,15 às 16 horas, o pagamento das seguintes propostas de empréstimos:

Proposta	Matrícula
23.896	26.125
23.942	26.781
24.085	6.102
24.088	61.015

Emergências

Matrícula	Matrícula
24.090	18.516
24.091	1.693
24.099	18.128
24.096	19.725

24.097	21.162
24.098	14.779
24.102	18.744
24.093	21.688
192	9.478
203	9.672
846	9.931
1.056	10.178
1.516	10.851
2.444	11.169
1.907	12.501
4.238	12.910
4.315	13.969
5.556	14.482
6.021	14.512
6.089	15.203
6.431	15.542
6.818	15.776
7.546	18.131
8.310	19.385
8.288	20.320
8.466	20.772
8.963	—
21.061	39.455
21.410	40.828
21.541	40.949
22.154	45.795
22.395	46.279
22.825	49.334
22.874	49.560
24.023	51.999
26.604	55.449
27.583	55.489
28.101	58.101
28.203	58.114
31.717	58.118
31.733	58.884
32.991	59.072
32.028	60.385
33.139	61.383
37.213	61.556

O pagamento das propostas anunciadas neste mês e ainda não recebidas, só será efetuado às quintas-feiras. — Horacio da Costa, Chefe do 2-DF. — Visto: Mari O Lago, Secretário do MDA.

Serviço de Pagamento

Serão pagos no dia 16 de abril de 1951, as pensões da 2.ª chamada cujos números de inscrição terminem em 1 — 2 — 3 — 4 — 5 e no dia 17 de abril os números cujos finais terminem em 6 — 7 — 8 — 9 — 0.

Serviço de Pagamento, 14 de abril de 1951. — Horacio Costa, Chefe — MEM. Matrícula n.º 31.

Serviço de Controle Legal

EDITAL N.º 10

Torno público, de ordem superior, para conhecimento de quem interessar possa, que a partir de 10 de março de 1951, cessou a responsabilidade do Montepio dos Empregados Municipais quanto ao pagamento dos aluguéis do prédio n.º 11, da rua Barão de São Borja, de propriedade do Sr. José Monteiro Lobo, visto haver falecido o contribuinte Henrique Morrot, matrícula n.º 4.972 (Proc. n.º 306.888 de 1951).

Montepio dos Empregados Municipais, em 13 de abril de 1951. — Maria Guimar Jardim, Chefe do 1 — DA — MEM — Mat. 20.928.

ENSINO PRIMÁRIO ENSINO NORMAL

LEIS ORGÂNICAS

Decreto-lei n.º 8.528 — 2-1-46
Decreto-lei n.º 8.530 — 2-1-46

Preço: Cr\$ 1,00
Preço: Cr\$ 1,00

A VENDA

Seção de Vendas: AV. RODRIGUES ALVES, 1
Agência I: PALACIO DA FAZENDA
Agência II: PRETÓRIO

Atende-se a pedidos pelo Serviço de Reembolso Postal

REGULAMENTO

PARA OS

CENTROS DE PREPARAÇÃO DE OFICIAIS DA RESERVA

DIVULGAÇÃO N.º 648

Preço: Cr\$ 3,50

A VENDA:

Seção de Vendas: Av. Rodrigues Alves, 1

Agência I: — Ministério da Fazenda

Agência II: — Pretório

Atende-se a pedidos pelo Serviço de Reembolso Postal

PREÇO DO NÚMERO DE HOJE: Cr\$ 0,60